Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº 520
PROC. Nº 19/2024 - SEMAD
RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, infra constituído e designado pela Portaria nº 011, de 16 de fevereiro de 2024, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, conforme consta no **Processo Administrativo nº 19/2024 - SEMAD**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	
Objeto: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até 29/03/2024 às 23:59horas para o site www.licitacaovitorinofreire.com.br ou através do email: licitacaovitorinofreire@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: Dia 01/04/2024 às 10 horas	
Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaovitorinofreire.com.br **Endereço para retirada do Edital**: http://www.licitacaovitorinofreire.com.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ **Valor: R$ 3.810.779,96 (três milhões oitocentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)** ☒ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ **Orçamento Sigiloso.**
NATUREZA DO OBJETO:	☒ AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 ☒ Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da Proposta Adequada/Documentação: XXh	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): VANDERLEY VIEIRA SOARES	***e-mail:*** licitacaovitorinofreire@gmail.com
Endereço: Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, Maranhão	

OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo disposições em contrário.

DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral	Item	Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	**7.10.**	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO E ABERTO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2.**	☒ POR GRUPO ☐ POR ITEM ☐ POR GRUPO, e POR ITEM. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3.**	☒ MENOR PREÇO: Intervalo de **R$ 0,10** ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de % _____.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**4.1.**	☒ REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82. ☐ INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSÓRCIO	**SEÇÃO III**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na **SEÇÃO III** da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA		A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

		a) Proposta de preços deverá constar discriminação detalhada de todos os itens do objeto, marca/modelo (quando couber), o tipo e a quantidade solicitada.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do **item ____ do Termo de Referência**
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)	**17.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☒ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		☒ NÃO ☐ SIM - Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a Licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo o(s) documento(s) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente, constando CNPJ, endereço completo, ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função e descrição dos serviços prestados.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO		☒ NÃO

TÉCNICA		☐ SIM, na forma do item ___ do Termo de Referência
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS	**SEÇÃO XV**	☐ NÃO ☒ SIM
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	**SEÇÃO XV**	☒ NÃO ☐ SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**SEÇÃO XII**	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do item ____ do Termo de Referência
VISITA TÉCNICA	**SEÇÃO XIII**	☒ NÃO ☐ SIM, **FACULTATIVA**, na forma do item ____ do Termo de Referência
PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato
GARANTIA DE EXECUÇÃO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato
ANEXOS	**47.8.**	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: Anexo I - Termo de Referência c/ planilha orçamentária; Anexo II – Minuta do Contrato Anexo III – Minuta da ata de registro de preços.
OBSERVAÇÕES:		

FLS. Nº 524
PROC. Nº 19/2024 - SEMAD
RUBRICA:

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no portal de compras do Município, http://www.licitacaovitorinofreire.com.br e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO/LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no portal de compras da prefeitura, qual seja, http://*www.licitacaovitorinofreire.com.br*.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.4. Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O impedimento de que trata o item 5.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.4.2 e 5.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8. O disposto nos itens 5.4.2 e 5.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FLS. Nº 527
PROC. Nº 19/2024 - SEMAD
RUBRICA:

5.10. A vedação de que trata o item 5.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

NOTA: Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem **4**.

6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item **1**;
9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente

os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3 ou 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicada no portal de compras.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.17. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.19. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.20. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.21. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.24. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.21, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.25. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.26. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.27. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.28. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.29. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.30. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.31. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.32. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.33. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.34. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.35. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.36. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, do porte da entidade empresarial.

7.37. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.38. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.39. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.40. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.41. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.42. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.42.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.42.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.42.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.42.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.43. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.43.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.43.2. empresas brasileiras;

7.43.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.44. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.44.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.44.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.44.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.45. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.46. A não apresentação de documentação complementar e/ou proposta adequada dentro do prazo estabelecido ensejará na desclassificação da proposta.

7.47. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

8.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN SEGES nº 73/2022, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

10.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.2.1. contiver vícios insanáveis;

10.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.3. No caso de bens e serviços em geral, considerar-se-á a inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

10.3.1.1. Poderá ser aberto prazo para apresentação de planilha de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação, à empresa que descumprir o item 10.3 do Edital, momento em que deverá demonstrar que o custo da empresa não ultrapassada o da proposta e que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha, no prazo de duas horas, por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.13. A sessão poderá ser suspensa para análise da proposta de preços e/ou da documentação de habilitação, momento em que deverá ser indicado a data e horário de retomada da sessão;

10.13.1. A remarcação da sessão, quando não divulgado no ato que a suspendeu, deverá respeitar o prazo mínimo de 24 horas entre a comunicação via sistema e a abertura da sessão;

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo **"DADOS DO CERTAME"**, sob pena de inabilitação.

12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação estabelecida na sede da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire/MA.

13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Divida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Publicados em **Diário Oficial** ou;
b.2) Publicados em **jornal** de grande circulação ou;
b.3) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da INRFB 1.420/2013;

f) A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

g) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

18.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

18.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

19. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

19.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

25.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

27. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

28. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

28.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

29. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

30. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

31. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

32. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

33. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 10 (dez) minutos.

34. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

35. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

36. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

37. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

38. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

39. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

40. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

41. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

42. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Prefeitura.

SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

43. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

43.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

43.1.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

43.1.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

43.2. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.

43.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

43.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

43.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

43.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

SEÇÃO XVI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

44. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

44.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

44.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

44.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

44.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

44.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

44.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

44.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

44.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

44.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

44.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

44.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

SEÇÃO XVII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

45. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

45.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

45.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

45.1.2.1.não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
45.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
45.1.2.3.pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
45.1.2.4.deixar de apresentar amostra;
45.1.2.5.apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

45.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

45.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

45.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

45.1.5. Fraudar a licitação.

45.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

45.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
45.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
45.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

45.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

45.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

45.2.1. advertência;
45.2.2. multa;
45.2.3. impedimento de licitar e contratar e
45.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

45.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

45.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
45.3.2. as peculiaridades do caso concreto
45.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
45.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
45.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

45.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

45.4.1. Para as infrações previstas nos itens 45.1.1 45.1.2a 45.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

45.4.2. Para as infrações previstas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

45.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

45.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

45.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 45.1.1, 45.1.2 e 45.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

45.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 45.1.1 a 45.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

45.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 45.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

45.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

45.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual

será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

45.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

45.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

45.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

SEÇÃO XVIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

46. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

46.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

46.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Portal de Compras www.licitacaovitorinofreire.com.br e/ou através do e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com .

46.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

46.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

46.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

SEÇÃO XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

47. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

47.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

47.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

47.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

47.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

47.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

47.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

47.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

47.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	Termo de Referência c/ planilha orçamentária
ANEXO II	Minuta do Contrato
ANEXO III	Minuta da ata de registro de preços.

Vitorino Freire, 19 de março de 2024.

FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – PROC.19/2024 - SEMAD

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência as definições para contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado e que subsidiou o presente.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT. MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL MÉDIA ESTIMADA
GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	584	R$ 9,33	R$ 5.448,72
2	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	351	R$ 10,51	R$ 3.689,01
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	463	R$ 6,45	R$ 2.986,35
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	487	R$ 7,32	R$ 3.564,84
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	275	R$ 35,98	R$ 9.894,50
6	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	1.693	R$ 16,77	R$ 28.391,61
7	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.184	R$ 9,82	R$ 11.626,88
8	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	1.019	R$ 7,27	R$ 7.408,13
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	416	R$ 16,96	R$ 7.055,36
10	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	251	R$ 42,10	R$ 10.567,10

11	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	**PCT**	**245**	R$ 36,62	R$ 8.971,90
12	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	**PCT**	**241**	R$ 24,96	R$ 6.015,36
13	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	**PCT**	**251**	R$ 29,44	R$ 7.389,44
14	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	**PCT**	**287**	R$ 62,55	R$ 17.951,85
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	**UND**	**534**	R$ 15,50	R$ 8.277,00
16	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	**CX**	**523**	R$ 20,72	R$ 10.836,56
17	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	**CX**	**145**	R$ 56,01	R$ 8.121,45
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	**PCT**	**695**	R$ 46,78	R$ 32.512,10
19	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	**PCT**	**202**	R$ 66,06	R$ 13.344,12
20	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	**FLS**	**1.515**	R$ 1,33	R$ 2.014,95
21	CARTOLINA MICRO ONDULADA	**FLS**	**1.542**	R$ 3,40	R$ 5.242,80
22	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	**CX**	**1.542**	R$ 3,70	R$ 5.705,40
23	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	**CX**	**1.542**	R$ 4,11	R$ 6.337,62
24	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	**CX**	**1.542**	R$ 4,23	R$ 6.522,66
25	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	**CX**	**1.542**	R$ 5,57	R$ 8.588,94
26	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	**CX**	**1.542**	R$ 5,47	R$ 8.434,74
27	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	**CX**	**628**	R$ 17,42	R$ 10.939,76

28	COLA BRANCA 1000 ML.	**CX**	**6.170**	R$ 15,10	R$ 93.167,00
29	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	**CX**	**1.437**	R$ 13,79	R$ 19.816,23
30	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	**CX**	**1.512**	R$ 15,53	R$ 23.481,36
31	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	**CX**	**471**	R$ 60,45	R$ 28.471,95
32	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	**CX**	**497**	R$ 35,93	R$ 17.857,21
33	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	**CX**	**533**	R$ 14,05	R$ 7.488,65
34	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	**CX**	**523**	R$ 7,51	R$ 3.927,73
35	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	**CX**	**776**	R$ 142,38	R$ 110.486,88
36	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	**PCT**	**475**	R$ 94,81	R$ 45.034,75
37	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	**PCT**	**12.261**	R$ 5,37	R$ 65.841,57
38	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	**PCT**	**12.261**	R$ 2,91	R$ 35.679,51
39	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	**CX**	**12.329**	R$ 2,08	R$ 25.644,32
40	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	**CX**	**298**	R$ 81,48	R$ 24.281,04
41	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	**CX**	**267**	R$ 58,70	R$ 15.672,90
42	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	**CX**	**198**	R$ 77,22	R$ 15.289,56
43	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	**CX**	**259**	R$ 58,70	R$ 15.203,30

44	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**PCT**	**401**	R$ 21,20	R$ 8.501,20
45	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	**CX**	**851**	R$ 4,13	R$ 3.514,63
46	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	**CX**	**81**	R$ 212,55	R$ 17.216,55
47	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	**CX**	**126**	R$ 186,13	R$ 23.452,38
48	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	**CX**	**126**	R$ 322,44	R$ 40.627,44
49	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	**CX**	**126**	R$ 185,98	R$ 23.433,48
50	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	**CX**	**137**	R$ 143,78	R$ 19.697,86
51	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**UND**	**518**	R$ 21,61	R$ 11.193,98
52	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	**UND**	**881**	R$ 2,04	R$ 1.797,24
53	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	**UND**	**1.218**	R$ 11,87	R$ 14.457,66
54	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	**UND**	**720**	R$ 3,88	R$ 2.793,60
55	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	**UND**	**813**	R$ 5,77	R$ 4.691,01
56	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	**UND**	**520**	R$ 13,31	R$ 6.921,20
57	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	**UND**	**523**	R$ 8,45	R$ 4.419,35
58	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	**UND**	**905**	R$ 4,19	R$ 3.791,95
59	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	**UND**	**950**	R$ 5,40	R$ 5.130,00
60	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M. ESPESSURA 20MM.	**UND**	**950**	R$ 7,30	R$ 6.935,00

61	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	**UND**	**800**	R$ 9,76	R$ 7.808,00
62	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	**CX**	**859**	R$ 6,53	R$ 5.609,27
63	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	**CX**	**1.304**	R$ 25,39	R$ 33.108,56
64	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	**CX**	**580**	R$ 5,01	R$ 2.905,80
65	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	**PCT**	**733**	R$ 7,02	R$ 5.145,66
66	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	**CX**	**533**	R$ 12,05	R$ 6.422,65
67	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	**CX**	**586**	R$ 16,69	R$ 9.780,34
68	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	**UND**	**391**	R$ 96,38	R$ 37.684,58
69	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	**UND**	**879**	R$ 11,37	R$ 9.994,23
70	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	**UND**	**347**	R$ 38,73	R$ 13.439,31
71	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	**UND**	**938**	R$ 21,42	R$ 20.091,96
72	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	**UND**	**282**	R$ 34,20	R$ 9.644,40
73	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	**CX**	**425**	R$ 10,81	R$ 4.594,25
74	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**CX**	**578**	R$ 15,00	R$ 8.670,00

75	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	**UND**	**972**	R$ 5,45	R$ 5.297,40
76	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	**PCT**	**687**	R$ 3,63	R$ 2.493,81
77	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	**CX**	**281**	R$ 53,89	R$ 15.143,09
78	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	**CX**	**691**	R$ 167,04	R$ 115.424,64
79	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	**CX**	**239**	R$ 175,65	R$ 41.980,35
80	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	**PCT**	**106**	R$ 370,75	R$ 39.299,50
81	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	**CX**	**296**	R$ 25,23	R$ 7.468,08
82	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	**PCT**	**234**	R$ 35,30	R$ 8.260,20
83	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	**PCT**	**371**	R$ 17,93	R$ 6.652,03
84	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	**FLS**	**566**	R$ 17,96	R$ 10.165,36
85	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	**UND**	**2.706**	R$ 1,84	R$ 4.979,04
86	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	**CX**	**154**	R$ 0,39	R$ 60,06
87	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	**UND**	**93**	R$ 353,92	R$ 32.914,56
88	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	**CX**	**1.518**	R$ 8,58	R$ 13.024,44
89	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	**CX**	**297**	R$ 279,91	R$ 83.133,27

90	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	**CX**	**347**	R$ 287,31	R$ 99.696,57
91	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	**UND**	**418**	R$ 152,44	R$ 63.719,92
92	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	**UND**	**1.799**	R$ 19,67	R$ 35.386,33
93	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	**UND**	**1.794**	R$ 2,60	R$ 4.664,40
94	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	**UND**	**1.749**	R$ 1,98	R$ 3.463,02
95	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	**UND**	**2.059**	R$ 2,77	R$ 5.703,43
96	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	**CX**	**858**	R$ 2,61	R$ 2.239,38
97	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	**CX**	**3.363**	R$ 1,11	R$ 3.732,93
98	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	**PCT**	**132**	R$ 188,55	R$ 24.888,60
99	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	**PCT**	**778**	R$ 2,92	R$ 2.271,76
100	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	**PCT**	**575**	R$ 21,19	R$ 12.184,25
101	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	**CX**	**575**	R$ 21,39	R$ 12.299,25

102	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	**CX**	**561**	R$ 21,76	R$ 12.207,36
103	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	**CX**	**1.007**	R$ 34,66	R$ 34.902,62
104	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	**CX**	**670**	R$ 34,58	R$ 23.168,60
105	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**PCT**	**444**	R$ 47,07	R$ 20.899,08
106	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	**PCT**	**621**	R$ 13,34	R$ 8.284,14
107	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	**PCT**	**1.070**	R$ 16,78	R$ 17.954,60
108	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	**PCT**	**1.076**	R$ 18,37	R$ 19.766,12
109	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	**CX**	**1.499**	R$ 19,73	R$ 29.575,27
110	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	**CX**	**1.598**	R$ 17,72	R$ 28.316,56
111	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	**CX**	**641**	R$ 46,11	R$ 29.556,51
112	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**PCT**	**353**	R$ 49,23	R$ 17.378,19
113	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	**CX**	**521**	R$ 25,72	R$ 13.400,12
114	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	**PEÇA**	**521**	R$ 31,27	R$ 16.291,67
115	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	**UND**	**2.936**	R$ 4,26	R$ 12.507,36

116	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	**UND**	**201**	R$ 148,12	R$ 29.772,12
117	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	**UND**	**210**	R$ 84,46	R$ 17.736,60
118	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	**UND**	**280**	R$ 11,82	R$ 3.309,60
119	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	**UND**	**1.008**	R$ 1,82	R$ 1.834,56
120	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	**UND**	**568**	R$ 28,00	R$ 15.904,00
121	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	**UND**	**253**	R$ 92,44	R$ 23.387,32
122	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	**UND**	**230**	R$ 60,83	R$ 13.990,90
123	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	**UND**	**249**	R$ 82,73	R$ 20.599,77
124	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	**UND.**	**216**	R$ 152,06	R$ 32.844,96
125	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	**UND**	**320**	R$ 31,32	R$ 10.022,40
126	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	**UND**	**356**	R$ 17,21	R$ 6.126,76
127	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	**UND**	**493**	R$ 5,21	R$ 2.568,53
128	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	**UND**	**90**	R$ 159,33	R$ 14.339,70
129	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	**UND**	**154**	R$ 64,07	R$ 9.866,78
130	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	**UND**	**35**	R$ 600,13	R$ 21.004,55

131	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	**UND**	**1.433**	R$ 2,86	R$ 4.098,38
132	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	**UND**	**1.608**	R$ 5,76	R$ 9.262,08
133	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	**PCT**	**293**	R$ 41,23	R$ 12.080,39
134	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2021, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	**UND**	**472**	R$ 27,84	R$ 13.140,48
135	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	**PAR**	**494**	R$ 6,49	R$ 3.206,06
136	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	**PAR**	**494**	R$ 4,10	R$ 2.025,40
137	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	**PAR**	**494**	R$ 13,36	R$ 6.599,84
138	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	**PAR**	**494**	R$ 6,24	R$ 3.082,56
139	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	**UND**	**469**	R$ 28,13	R$ 13.192,97
140	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	**UND**	**469**	R$ 21,33	R$ 10.003,77
141	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	**PCT**	**326**	R$ 34,84	R$ 11.357,84
142	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	**PCT**	**327**	R$ 30,95	R$ 10.120,65

143	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	**UND**	**377**	R$ 19,43	R$ 7.325,11
144	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	**CX**	**1.342**	R$ 4,12	R$ 5.529,04
145	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	**PCT**	**499**	R$ 20,11	R$ 10.034,89
146	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	**UND**	**468**	R$ 18,34	R$ 8.583,12
147	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	**UND**	**73**	R$ 171,90	R$ 12.548,70
148	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	**UND**	**21**	R$ 996,80	R$ 20.932,80
149	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	**PCT**	**1.268**	R$ 3,99	R$ 5.059,32
150	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	**UND**	**1.275**	R$ 5,66	R$ 7.216,50
151	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	**PCT**	**471**	R$ 40,05	R$ 18.863,55
152	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	**PCT**	**902**	R$ 13,06	R$ 11.780,12
153	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	**UND**	**425**	R$ 44,96	R$ 19.108,00
VALOR TOTAL GRUPO I					**R$ 2.567.870,64**
GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES,	**CX**	**2.062**	R$ 66,31	R$ 136.731,22

	SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.				
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**CX**	**1.254**	R$ 28,76	R$ 36.065,04
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	**CX**	**234**	R$ 26,07	R$ 6.100,38
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	**UND**	**9.133**	R$ 2,65	R$ 24.202,45
5	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	**UND**	**615**	R$ 2,73	R$ 1.678,95
6	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	**PCT**	**7.032**	R$ 9,46	R$ 66.522,72
7	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	**UND**	**10.278**	R$ 0,82	R$ 8.427,96
8	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	**PCT**	**2.235**	R$ 7,88	R$ 17.611,80
9	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	**PCT**	**3.474**	R$ 14,13	R$ 49.087,62
10	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	**PAR**	**3.543**	R$ 7,67	R$ 27.174,81

11	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	**UND**	**3.390**	R$ 6,95	R$ 23.560,50
12	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	**PCT**	**8.965**	R$ 7,60	R$ 68.134,00
13	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	**UND**	**420**	R$ 29,82	R$ 12.524,40
14	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	**UND**	**1.498**	R$ 11,47	R$ 17.182,06
15	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	**PCT**	**3.264**	R$ 8,53	R$ 27.841,92
16	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	**UND**	**3.645**	R$ 9,47	R$ 34.518,15
17	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	**CX**	**559**	R$ 149,78	R$ 83.727,02
18	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	**PCT**	**7.700**	R$ 9,02	R$ 69.454,00
19	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	**PCT**	**7.960**	R$ 8,27	R$ 65.829,20
20	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25,	**FARDO**	**945**	R$ 9,90	R$ 9.355,50

	CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.				
21	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	**FARDO**	**815**	R$ 11,25	R$ 9.168,75
22	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	**UND**	**287**	R$ 87,29	R$ 25.052,23
23	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	**UND**	**324**	R$ 62,51	R$ 20.253,24
24	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	**UND**	**808**	R$ 11,47	R$ 9.267,76
25	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	**UND**	**972**	R$ 26,85	R$ 26.098,20
26	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	**UND**	**844**	R$ 33,31	R$ 28.113,64
27	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	**UND**	**542**	R$ 27,81	R$ 15.073,02
28	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	**UND**	**435**	R$ 32,16	R$ 13.989,60
29	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	**UND**	**1.010**	R$ 16,36	R$ 16.523,60
30	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	**UND**	**2.540**	R$ 2,62	R$ 6.654,80
31	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO	**UND**	**964**	R$ 15,34	R$ 14.787,76

	DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.				
32	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	**UND**	**6.135**	R$ 2,91	R$ 17.852,85
33	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	**PCT**	**538**	R$ 13,43	R$ 7.225,34
34	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	**UND**	**721**	R$ 11,29	R$ 8.140,09
35	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	**UND**	**1.215**	R$ 3,60	R$ 4.374,00
36	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	**UND**	**694**	R$ 22,63	R$ 15.705,22
37	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	**UND**	**738**	R$ 19,41	R$ 14.324,58
38	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO	**FARDO**	**246**	R$ 80,60	R$ 19.827,60

	CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.				
39	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	**FARDO**	**246**	R$ 84,73	R$ 20.843,58
40	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	**CX**	**289**	R$ 12,67	R$ 3.661,63
41	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	**CX**	**186**	R$ 18,92	R$ 3.519,12
42	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	**UND**	**851**	R$ 17,02	R$ 14.484,02
43	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	**UND**	**654**	R$ 9,81	R$ 6.415,74
44	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	**UND**	**854**	R$ 7,83	R$ 6.686,82
45	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	**CX**	**486**	R$ 117,10	R$ 56.910,60
46	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	**UND**	**599**	R$ 12,59	R$ 7.541,41

47	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**CX**	**429**	R$ 10,77	R$ 4.620,33
48	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	**UND**	**622**	R$ 12,42	R$ 7.725,24
49	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	**FRS**	**597**	R$ 10,12	R$ 6.041,64
50	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	**PCT**	**188**	R$ 55,91	R$ 10.511,08
51	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	**UND**	**966**	R$ 6,62	R$ 6.394,92
52	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	**CJ**	**561**	R$ 14,69	R$ 8.241,09
53	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	**UND**	**979**	R$ 5,96	R$ 5.834,84
54	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	**UND**	**933**	R$ 10,41	R$ 9.712,53
55	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	**UND**	**1.535**	R$ 3,65	R$ 5.602,75
VALOR TOTAL GRUPO II					**R$ 1.242.909,32**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**R$ 3.810.779,96**

2.1. O valor estimado da contratação é de **R$ 3.810.779,96 (três milhões oitocentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, fundamentada no orçamento estimativo anexo, oriundo da cesta de preços em comparativo com valor ofertado por fornecedor do segmento durante a fase de planejamento, demonstrando que houve captação de 3 preços de mercado atuais operados por entes governamentais, dentro do prazo recomendado pela IN SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021.

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

2.4. A contratação terá vigência até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.

2.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação proposta está embasada na urgente necessidade de atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA, visando garantir o adequado fornecimento de materiais de expediente e limpeza. Diferentemente de outras ações em andamento que abordam diversos aspectos da gestão municipal, esta demanda concentra-se na aquisição específica de itens essenciais para a comunicação interna e externa, higiene, limpeza, produtividade e bem-estar dos funcionários, com o intuito de manter operações diárias eficientes que não podem ser interrompidas.

3.2. A necessidade emerge da busca por uma administração eficaz, visando a garantia de ambientes higienizados e produtivos para o pleno funcionamento das atividades municipais, bem como assegurar a continuidade adequada na prestação de serviços essenciais, contribuindo para a eficiência operacional e o bem-estar da comunidade local.

3.3. Como bem aludido por ocasião do Estudo Técnico Preliminar, dada a flutuação e a imprevisibilidade na demanda por materiais de expediente e limpeza ao longo do ano, o emprego do Sistema de Registro de Preços (SRP) emerge como uma abordagem eficiente para suprir as necessidades do município.

3.4. Sendo assim, tal estratégia não apenas assegurará a disponibilidade dos materiais, mas também demonstra o comprometimento da administração pública com uma gestão econômica de longo prazo dos recursos municipais. Ao não ser obrigada a efetuar a compra dos itens registrados, a administração ganha uma maior flexibilidade na gestão de despesas, conferindo-lhe maior segurança financeira.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A presente solução abrange o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, considerando todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a definição/qualidade dos insumos até a utilização pela administração pública do município de Vitorino Freire - MA.

4.1.1. A CONTRATADA assume a responsabilidade pela aquisição criteriosa dos materiais necessários a atender ao objeto do contrato, garantindo qualidade, quantidade e variedade às demandas essenciais da administração municipal. Este fornecimento concentra-se na entrega organizada e pronta para utilização de materiais de expediente e limpeza, contribuindo para a eficiência das operações diárias da administração.

4.1.2. O adequado acondicionamento dos materiais será realizado assegurando a integridade e qualidade dos produtos durante o armazenamento e transporte, especialmente os materiais de limpeza, devendo serem mantidos em condições adequadas até a entrega no almoxarifado da Prefeitura ou em outro lugar estabelecido na ordem de fornecimento, sempre garantindo a preservação dos itens.

4.1.3. No que concerne à distribuição, se assim definir o contrato, esta será conduzida de maneira organizada e eficiente, garantindo que os materiais cheguem aos setores e departamentos da administração municipal de forma equitativa, devendo o transporte e entrega ficarem a cargo da CONTRATADA.

4.2. Todos os materiais de expediente e limpeza serão fornecidos de acordo com as descrições e especificações constantes no edital.

4.3. Todos os produtos serão adequadamente embalados, seguindo normas sanitárias e de segurança, com rótulos informativos sobre os produtos, data de validade e instruções de armazenamento.

4.4. Um controle rigoroso de qualidade será mantido em todas as fases do ciclo de vida do objeto, garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos e a eficiência operacional.

4.5. A CONTRATADA comunicará à Contratante qualquer motivo que impossibilite o cumprimento da entrega dos itens, com a devida comprovação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data prevista para a entrega.

4.6. A empresa vencedora assumirá integralmente a responsabilidade pelo transporte dos materiais, sem custos adicionais para a Contratante, assegurando a eficiência e segurança no processo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br).

5.2. Não será necessária a indicação de marcas.

5.3. Não será necessária a apresentação de amostra.

5.4. Não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.

5.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1 O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.1.2 O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

6.1.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4 A entrega dos produtos deverá ser efetuada em conformidade com as necessidades das Secretarias do Município, ao passo que cada necessidade demandará a expedição de uma ordem de fornecimento com as especificações e local da entrega.

6.1.5 Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

6.1.6 Não serão aceitos produtos que não atendem às especificações deste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (se for o caso) e Proposta.

6.1.7 Em caso de recusa dos produtos pela Secretaria competente, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

6.1.8 A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

6.1.9 Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

6.1.10 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

6.1.11 A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.1.12 Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);

8.2.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);

8.2.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);

8.2.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).

8.2.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

8.2.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).

8.3.O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

8.3.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

9. GESTOR DO CONTRATO

9.1.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

9.2.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

9.3.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

9.4.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

9.5.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

9.6.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

9.7.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

10.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

10.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.10.1. o prazo de validade;

10.10.2. a data da emissão;

10.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;

10.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;

10.10.5. o valor a pagar; e

10.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

10.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

10.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

10.18. O pagamento será efetuado no prazo de, até, **15 (quinze) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

10.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

10.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

10.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

11.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

11.3. A abordagem de parcelamento a ser adotada na licitação é baseada na subdivisão cuidadosa dos itens em grupos, considerando sua similaridade e buscando a economia de escala. Optar por licitar cada item individualmente ou em grupos muito específicos pode levar a uma variedade de marcas e categorias de qualidade, o que pode resultar em custos mais altos para os cofres públicos. Diante disso, a padronização e a contratação de um único fornecedor tornam-se mais vantajosas, especialmente dada a grande quantidade de itens envolvidos, inviabilizando a licitação por item, conforme bem aludido no estudo técnico preliminar.

TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

11.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, a Planilha de Preços e Quantitativos e o instrumento convocatório devem conter informação expressa sobre a existência de **GRUPOS** ou **ITENS EXCLUSIVOS** (até R$ 80.000,00) e **COTA RESERVADA** (acima de R$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

11.2. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e ITENS COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os ITENS COTA PRINCIPAL.

FLS. Nº 575
PROC. Nº 19/2024 - SEMAD
RUBRICA:

11.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

11.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.3. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

11.4. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.5. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

11.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.7. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

11.7.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

11.7.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.7.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.7.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao *Sped*.

11.8. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido **mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

11.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.10. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é **de R$ 3.810.779,96 (três milhões oitocentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela que compõe o presente termo de referência.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários fica postergada para a fase de formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

14. DA VALIDADE DA ATA E IMPOSSIBILIDADE DE ADESÃO

14.1. A Ata de registro de preços oriunda do presente processo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art.84 da Lei 14.133/2021 e seu uso ficará adstrito ao Município de Vitorino Freire, não sendo passível de adesão por outros órgãos e entes.

Vitorino Freire/MA, 12 de março de 2024.

ADRIANA GOUVEIA DE SOUZA
Assessora Administrativa

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ DO MARANHÃO E A EMPRESA _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretária Municipal de** _____, neste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, e a empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº** _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº** _____/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de** _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
R$					

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de _____ contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de _____ % do valor total do contrato.

3.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. São obrigações do Contratante:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.21. Condições de Entrega

7.21.1. O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
7.21.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.
7.21.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
7.21.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em conformidade com as necessidades das Secretarias do Município, ao passo que cada necessidade demandará a expedição de uma ordem de fornecimento com as especificações e local da entrega.
7.21.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
7.21.6. Não serão aceitos produtos que não atendem às especificações deste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (se for o caso) e Proposta.
7.21.7. Em caso de recusa dos produtos pela Secretaria competente, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
7.21.8. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
7.21.9. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
7.21.10. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
7.21.11. A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.21.12. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"e", "f", "g" e "h"* do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas *"b", "c" e "d"*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

9.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____:

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– FORO

15. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Vitorino Freire/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Vitorino Freire/MA, __ de _____ de 2024.

_____

Secretário(a) Municipal de XXXX
CONTRATANTE

_____

Representante legal
CONTRATADO

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE VITORINO FREIRE/MA**, com sede na _____/MA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de** _____, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) _____, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 – CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº** _____/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para** _____, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de** _____ da Prefeitura Municipal de _____..

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, **NÃO É PERMITIDA** a adesão de órgãos não participantes:

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

_____/MA, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

_____

Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Nº Folha. 592
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a republicação do edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2024**, no dia **01/04/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando *"**Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA"*** conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site*: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com.*

Vitorino Freire (MA), 19 de março de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 001/2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-6866

Nº Folha: 593
Nº Processo:
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE REVOGAÇÃO	1
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL	1

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVCGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2023** objetivando o *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA, A SEREM ADQUIRIDAS ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE E O FNDE"*.

Vitorino Freire (MA), 02 de janeiro de 2024.

TAMIRES SILVA TAVARES

Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a republicação do edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2024**, no dia **01/04/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando ***"Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA"*** conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: *http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 19 de março de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES Agente de Contratação/Pregoeiro

Carimbo de Tempo : 20/03/2024 10:07:17 Página 1 de 2

Nº Folha: 594
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO
VITORINO FREIRE - MA, CEP: 65320-000
Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

GILSON OLIVEIRA PEREIRA
COORDENADOR DO DIARIO

GABRIELLE VIANA COSTA
CHEFE DE GABINETE

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE
Email: lu_bringel@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 20/03/2024 10:07:17

Carimbo de Tempo : 20/03/2024 10:07:17 Página 2 de 2

Nº Folha: 595
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a republicação do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, no dia 01/04/2024 às 10h, horário de Brasília, objetivando "Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA" conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.
Vitorino Freire (MA), 19 de março de 2024.
VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 05 de abril de 2024 às 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Aquisição equipamentos de posicionamento por satélite tipo Receptor GNSS RTK (base e rover), Global Navigation Satellite Systems (GNSS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária de Grajaú-MA. A licitação acima foi republicada por motivo de impugnação do edital, para serem realizadas as correções necessárias nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência http://transparencia.grajau.ma.gov.br, e/ou: https://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd, como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú/MA 06 de março de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeira. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAJAÚ-MA marcado para o dia 01 de abril de 2024 às 15h00min FICA ADIADA para às 09h;00m do dia 05 de abril de 2024. Para cumprimento de prazo de publicação. Grajaú (MA), 19 de março de 2024 MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO MARANHÃO
CNPJ.: 06.302.368/0001-90
Fundado em: 28 de abril de 1945
São Luís-Maranhão
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, convoca os ASSOCIADOS para participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 de Março de 2024, Sexta-Feira, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda e última convocação, a ser realizada na Sede Social do Sindicato, localizada na rua Heitor de Almeida, nº102, Ivar Saldanha, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

*Tomada de Contas da Diretoria, referente ao Exercício do Ano de 2023.

São Luís(MA), 19 de março de 2024.

Francisco das Chagas de Meneses
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
Vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC
COMUNICADO
A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), CNPJ 03.650.060/0001-48,torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença de Instalação do projeto de recuperação e estabilização de taludes, obras de expansão e instalação de melhorias do Terminal de Passageiros de Ponta da Espera, localizado no município de São Luís/MA, conforme 23090049820/2023 (e-processo 172194/2023)**
São Luís, 19 de março de 2024.
Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

Brandão indica o deputado Neto Evangelista para liderança do governo na Assembleia Legislativa

Um dos mais jovens e atuantes deputados estaduais do Maranhão acaba de ser indicado pelo governador Carlos Brandão (PSB) líder do governo na Assembleia Legislativa. A partir de agora, Neto Evangelista (União Brasil) será o responsável pela interlocução entre o Governo do Estado e o Parlamento Estadual. O ofício com a indicação foi enviado ao Legislativo maranhense na segunda-feira (18) e a decisão deverá ser publicada no Diário Oficial da Alema nesta terça-feira (19).

"Fico feliz com a indicação do governador Carlos Brandão para que eu represente sua gestão na Assembleia, o que passa a ser uma grande responsabilidade e será mais um desafio do meu mandato. O governador tem realizado um excelente trabalho no Poder Executivo, sempre disponível para o diálogo aberto e empenhado em fazer o melhor para a população. Auxiliá-lo na interlocução com o Parlamento será uma honra", disse Neto Evangelista.

DIVULGAÇÃO



O deputado Neto Evangelista será o responsável pela interlocução entre o Governo do Estado e o Parlamento Estadual

Conhecido por sua destacada atuação e posicionamento firme, Neto Evangelista transita com facilidade e desenvoltura entre os deputados, independente de cor partidária. Ele também tem uma ligação histórica com o governador. Ambos iniciaram a vida política no mesmo partido, o PSDB, e sempre dialogaram, desde quando Carlos Brandão foi chefe da Casa Civil e Neto era membro da juventude dessa legenda no Maranhão.
Parlamentar de quarto mandato, na atual legislatura, Evangelista voltou a presidir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Alema, uma das mais importantes comissões permanentes da Casa, responsável pela análise de todo e qualquer aspecto jurídico que tramita pelo Parlamento, seja de ordem constitucional, legal, jurídica, regimental e de técnica legislativa de projetos.

Presidente da Câmara defende votação de proposta que modifica ensino médio

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), não descarta votar ainda nesta semana o projeto que redefine a Política Nacional do Ensino Médio no Brasil (PL 5230/23). A proposta é uma alternativa à reforma do ensino médio de 2017.
O texto modifica pontos como: carga horária; disciplinas obrigatórias; formação de professores; e os chamados "itinerários formativos", criados pela reforma de 2017 para permitir ao estudante completar a grade curricular com áreas do conhecimento de seu interesse.
De acordo com Lira, oito milhões de estudantes dependem das definições do Congresso sobre o texto. Ele afirmou que o ideal é encontrar um meio termo entre o que defende o governo e o relator, deputado Mendonça Filho (União-PE), ministro da Educação na reforma de 2017. "Qualquer lado será um novo ensino médio", disse.
Segundo o presidente da Câmara, é importante que seja um texto que não sofra novas alterações em razão da eventual mudança de governo. "É importante que um tema como esse não tenha vencido ou vencedor, para que possamos achar um caminho e não haja uma mudança amanhã, a depender do resultado das urnas", afirmou Lira em coletiva ao final do evento promovido pelo grupo Esfera Brasil.
Na entrevista, Lira também foi questionado sobre o projeto de renegociação das dívidas dos estados com a União. De acordo com o presidente, embora o Executivo ainda não tenha enviado a proposta, há vontade política do governo, dos governadores e do Congresso em debater o tema.
"Há uma necessidade de se equacionar, porque cada um tem a sua versão. Os governadores acham que já pagaram a dívida há muito tempo. O governo tem certeza de que subsidia parte da dívida porque empresta mais barato do que capta. A gente vai ter que discutir", ponderou.
(Agência Câmara de Notícias)

Petrobras

Fala de Lula reverbera e mais um temor surge com alta do petróleo

"Eu tenho um compromisso com o povo brasileiro que é reduzir o preço da gasolina, o preço do combustível, o preço do gás de cozinha e o preço do óleo diesel".
Essa fala do presidente Lula, feita na semana passada, acabou não recebendo os holofotes dos acionistas da Petrobras (PETR3; PETR4) durante o pregão do dia 11 de março, quando ela aconteceu. As atenções se voltaram principalmente para as críticas de Lula aos dividendos da estatal após a polêmica do não pagamento de proventos extraordinários, que tanto tem mexido com as ações desde a divulgação de resultados do quarto trimestre de 2023 (4T23).
Outro pilar para a tese de investimentos dos analistas para a companhia, contudo, pode ser alvo de testes e pode passar a ser olhada de perto pelos investidores: a manutenção de uma baixa defasagem de preços dos combustíveis em relação aos valores praticados no exterior, ainda mais levando em conta as constantes altas do petróleo.
Na véspera, a commodity fechou a sessão na máxima em quatro meses, com o brent superando os US$ 87 o barril.
A Petrobras anunciou em maio do ano passado sua nova política de preços de combustíveis, com o fim da política de paridade de importação. Os novos termos geraram dúvidas no mercado, mas elas foram ganhando mais ou menos peso no mercado conforme a estatal reajustava os preços e se aproximava dos valores internacionais.
A companhia e o CEO Jean Paul Prates têm destacado que a nova política visa não repassar a conhecida volatilidade da commodity.
Isso já fez com que a companhia também tenha praticado valores acima dos internacionais desde que a política foi implantada, mas acabou gerando dúvidas sobre até quando a companhia vê como razoável segurar os preços.
Em um contexto sem reajuste da gasolina há 151 dias e com as recentes falas de Lula, os investidores vão monitorar cada vez mais os movimentos da Petrobras nesse quesito.
Segundo dados da Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom), a diferença dos preços da Petrobras na comparação com os preços praticados no Golfo do México era de 19% na segunda-feira, 18, enquanto o diesel S10, sem reajuste há 84 dias, registrava preço 13% menor do que no exterior.
Segundo a Abicom, a estatal poderia aumentar os preços dos combustíveis em R$ 0,64 e R$ 0,52 o litro, respectivamente. A janela para importação de gasolina está há 43 dias fechada, enquanto o diesel já registra 84 dias sem oportunidades de compra no exterior.
Para a Genial Investimentos, que via até semana passada um deságio menor (de R$ 0,07 o litro de gasolina e de R$ 0,15 o litro do diesel), o mais importante a monitorar é o impacto das falas do presidente Lula.
"Excluindo toda a discussão acerca dos dividendos extraordinários, aparentemente o presidente novamente criticou a política de paridade de preços internacionais, dizendo que não faria sentido existir essa equiparação. (...) A questão da paridade vai muito além do senso comum de 'se o petróleo é brasileiro, então os preços deveriam ser nacionalizados", avalia a casa, ressaltando que resta acompanhar as próximas semanas, a movimentação do mercado e a orientação que a empresa seguirá".
Já o Itaú BBA apontou que, na semana passada, a maior parte dos fatores de preços internacionais subiram, especialmente os crack spreads da gasolina – a diferença de preço entre um barril de petróleo bruto e um barril de gasolina, um indicador das margens brutas – que dispararam 38% na base semanal com sinais de forte demanda de verão nos Estados Unidos, bem como pelo forte declínio na utilização de refinarias nas regiões Centro-Oeste e Costa do Golfo. O declínio da utilização também está afetando os estoques.
(INFOMONEY)

Nº Folha: 596
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Vitorino Freire
Construindo uma nova história

- Home
- Licitações
- Contratos
- Orçamento Participativo
- Convenios
- Tabela De Valores De Diárias
- Seleções Públicas
- Boas Praticas
- Execução Orçamentária
- Vacinação Covid-19
- Covid-19
- Dívida Ativa
- Diarias
- Transferências Voluntárias
- Planejamento Orçamentário
- Relação De Licitações Fracassadas
- Indicação Dos Fiscais De Contrato
- Relação De Servidores
- Responsabilidade Fiscal
- Tabela Com O Padrão Remuneratório
- Parecer Prévio Tce-ma
- Prestação De Contas Anos Anteriores
- Teclas De Atalhos
- Folha De Pagamento
- Diário Oficial

Detalhes da Licitação

Voltar

Nº Instrumento	Tipo de Procedimento	Tipo Critério
3/2024	PE - PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO
Data Publicação	**Data Abertura**	**Data Homologação**
20/03/2024	01/04/2024	
Origem do Recurso	**Finalidade**	**Regime de Execução**
	REGISTRO DE PREÇOS	FORNECIMENTO
Valor Estimado	**Valor Homologado**	**Tipo Resultadoo**
3.810.779,96	0,00	
Veículo Divulgação	**Veículo Divulgação Audiência**	**Natureza da Despesa**

Resultado da licitação indicando o(s) vencedore(s)

Unidade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VITORINO FREIRE(SEMAD)

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA.

Documentos da Licitação

EDITAL REPUBLIC. PE 03.2024 - MAT.EXPEDIENTE E LIMPEZA.PDF

EDITAL PE 03.2024 - MAT.EXPEDIENTE E LIMPEZA.PDF

Nº Folha: 597
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/03/2024 - 20/03/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06018568000116
DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2024 17:18:11
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a897cac9-6f8f-4edc-af2f-5ae7512cd938

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06018568000116	PE32024	3	2024	PE	01522757384	20/03/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Nº Folha: 598
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

Edital nº 03/2024/2024

Acessar Contratação

Última atualização 20/03/2024

Local: Vitorino Freire/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Vitorino Freire

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/03/2024 16:11 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/04/2024 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06018568000116-1-000003/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 3.810.779,96

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)	1	R$ 2.567.870,64	R$ 2.567.870,64	
2	MATERIAL DE LIMPEZA	1	R$ 1.242.909,32	R$ 1.242.909,32	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº 599
PROC. Nº 19/2024 - SEMAD
RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

2ª Republicação

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, infra constituído e designado pela Portaria nº 011, de 16 de fevereiro de 2024, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, conforme consta no **Processo Administrativo nº 19/2024 - SEMAD**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	
Objeto: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até 03/04/2024 às 23:59horas para o site www.licitacaovitorinofreire.com.br ou através do email: licitacaovitorinofreire@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: Dia 08/04/2023 às 10 horas	
Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaovitorinofreire.com.br **Endereço para retirada do Edital**: http://www.licitacaovitorinofreire.com.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ **Valor: R$ 3.810.779,96 (três milhões oitocentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)** ☒ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ **Orçamento Sigiloso.**
NATUREZA DO OBJETO:	☒ AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 ☒ Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da Proposta Adequada/Documentação: XXh	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): VANDERLEY VIEIRA SOARES	***e-mail:*** licitacaovitorinofreire@gmail.com
Endereço: Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, Maranhão	

OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo disposições em contrário.

DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral	Item	Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	**7.10.**	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO E ABERTO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2.**	☒ POR GRUPO ☐ POR ITEM ☐ POR GRUPO, e POR ITEM. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3.**	☒ MENOR PREÇO: Intervalo de **R$ 0,10** ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de % _____.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**4.1.**	☒ REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82. ☐ INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSÓRCIO	**SEÇÃO III**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na **SEÇÃO III** da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA		A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

		a) Proposta de preços deverá constar discriminação detalhada de todos os itens do objeto, marca/modelo (quando couber), o tipo e a quantidade solicitada.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do **item ____ do Termo de Referência**
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)	**17.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☒ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		☒ NÃO ☐ SIM - Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a Licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo o(s) documento(s) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente, constando CNPJ, endereço completo, ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função e descrição dos serviços prestados.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO		☒ NÃO

TÉCNICA		☐ SIM, na forma do item ___ do Termo de Referência
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS	**SEÇÃO XV**	☐ NÃO ☒ SIM
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	**SEÇÃO XV**	☒ NÃO ☐ SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**SEÇÃO XII**	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do item ____ do Termo de Referência
VISITA TÉCNICA	**SEÇÃO XIII**	☒ NÃO ☐ SIM, **FACULTATIVA**, na forma do item ____ do Termo de Referência
PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato
GARANTIA DE EXECUÇÃO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato
ANEXOS	**47.8.**	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: Anexo I - Termo de Referência c/ planilha orçamentária; Anexo II – Minuta do Contrato Anexo III – Minuta da ata de registro de preços.
OBSERVAÇÕES:		

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no portal de compras do Município, http://*www.licitacaovitorinofreire.com.br* e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO/LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no portal de compras da prefeitura, qual seja, http://*www.licitacaovitorinofreire.com.br*.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.4. Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O impedimento de que trata o item 5.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.4.2 e 5.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8. O disposto nos itens 5.4.2 e 5.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.10. A vedação de que trata o item 5.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

NOTA: Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem **4**.

6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item **1**;
9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente

os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3 ou 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicada no portal de compras.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.17. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.19. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.20. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.21. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.24. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.21, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.25. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.26. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.27. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.28. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.29. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.30. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.31. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.32. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.33. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.34. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.35. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.36. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, do porte da entidade empresarial.

7.37. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.38. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.39. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.40. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.41. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.42. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.42.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.42.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.42.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.42.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.43. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.43.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.43.2. empresas brasileiras;

7.43.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.44. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.44.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.44.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.44.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.45. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.46. A não apresentação de documentação complementar e/ou proposta adequada dentro do prazo estabelecido ensejará na desclassificação da proposta.

7.47. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

8.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN SEGES nº 73/2022, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

10.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.2.1. contiver vícios insanáveis;

10.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.3. No caso de bens e serviços em geral, considerar-se-á a inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

10.3.1.1. Poderá ser aberto prazo para apresentação de planilha de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação, à empresa que descumprir o item 10.3 do Edital, momento em que deverá demonstrar que o custo da empresa não ultrapassada o da proposta e que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha, no prazo de duas horas, por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.13. A sessão poderá ser suspensa para análise da proposta de preços e/ou da documentação de habilitação, momento em que deverá ser indicado a data e horário de retomada da sessão;

10.13.1. A remarcação da sessão, quando não divulgado no ato que a suspendeu, deverá respeitar o prazo mínimo de 24 horas entre a comunicação via sistema e a abertura da sessão;

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo **"DADOS DO CERTAME"**, sob pena de inabilitação.

12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação estabelecida na sede da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire/MA.

13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Divida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Publicados em **Diário Oficial** ou;
b.2) Publicados em **jornal** de grande circulação ou;
b.3) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da INRFB 1.420/2013;

f) A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

g) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

18.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

18.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

19. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

19.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

25.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

27. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

28. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

28.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

29. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

30. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

31. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

32. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

33. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 10 (dez) minutos.

34. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

35. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

36. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

37. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

38. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

39. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

40. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

41. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

42. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Prefeitura.

SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

43. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

43.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

43.1.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

43.1.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

43.2. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.

43.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

43.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

43.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

43.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

SEÇÃO XVI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

44. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

44.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

44.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

44.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

44.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

44.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

44.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

44.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

44.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

44.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

44.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

44.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

SEÇÃO XVII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

45. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

45.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

45.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

45.1.2.1.não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
45.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
45.1.2.3.pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
45.1.2.4.deixar de apresentar amostra;
45.1.2.5.apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

45.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

45.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

45.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

45.1.5. Fraudar a licitação.

45.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

45.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
45.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
45.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

45.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

45.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

45.2.1. advertência;
45.2.2. multa;
45.2.3. impedimento de licitar e contratar e
45.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

45.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

45.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
45.3.2. as peculiaridades do caso concreto
45.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
45.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
45.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

45.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

45.4.1. Para as infrações previstas nos itens 45.1.1 45.1.2a 45.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

45.4.2. Para as infrações previstas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

45.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

45.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

45.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 45.1.1, 45.1.2 e 45.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

45.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 45.1.1 a 45.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

45.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 45.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

45.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

45.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual

será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

45.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

45.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

45.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

SEÇÃO XVIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

46. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

46.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

46.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Portal de Compras www.licitacaovitorinofreire.com.br e/ou através do e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com .

46.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

46.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

46.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

SEÇÃO XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

47. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

47.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

47.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

47.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

47.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

47.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

47.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

47.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

47.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	Termo de Referência c/ planilha orçamentária
ANEXO II	Minuta do Contrato
ANEXO III	Minuta da ata de registro de preços.

Vitorino Freire, 25 de março de 2024.

JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – PROC.19/2024 - SEMAD

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência as definições para contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado e que subsidiou o presente.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR DOS ITENS

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	584	R$ 9,33	R$ 5.448,72
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	487	R$ 7,32	R$ 3.564,84
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	275	R$ 35,98	R$ 9.894,50
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	1.693	R$ 16,77	R$ 28.391,61
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.184	R$ 9,82	R$ 11.626,88
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	1.019	R$ 7,27	R$ 7.408,13
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	416	R$ 16,96	R$ 7.055,36
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	251	R$ 42,10	R$ 10.567,10
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	245	R$ 36,62	R$ 8.971,90
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	241	R$ 24,96	R$ 6.015,36
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	251	R$ 29,44	R$ 7.389,44

12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	287	R$ 62,55	R$ 17.951,85
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	534	R$ 15,50	R$ 8.277,00
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	523	R$ 20,72	R$ 10.836,56
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	145	R$ 56,01	R$ 8.121,45
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	695	R$ 46,78	R$ 32.512,10
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	202	R$ 66,06	R$ 13.344,12
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	1.515	R$ 1,33	R$ 2.014,95
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	1.542	R$ 3,40	R$ 5.242,80
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,70	R$ 5.705,40
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,11	R$ 6.337,62
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,23	R$ 6.522,66
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 5,57	R$ 8.588,94
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 5,47	R$ 8.434,74
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	628	R$ 17,42	R$ 10.939,76
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	6.170	R$ 15,10	R$ 93.167,00
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.437	R$ 13,79	R$ 19.816,23
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	1.512	R$ 15,53	R$ 23.481,36
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	471	R$ 60,45	R$ 28.471,95
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	497	R$ 35,93	R$ 17.857,21
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	533	R$ 14,05	R$ 7.488,65

32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	523	R$ 7,51	R$ 3.927,73
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	401	R$ 21,20	R$ 8.501,20
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	851	R$ 4,13	R$ 3.514,63
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	81	R$ 212,55	R$ 17.216,55
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 186,13	R$ 23.452,38
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 322,44	R$ 40.627,44
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 185,98	R$ 23.433,48
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	137	R$ 143,78	R$ 19.697,86
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	518	R$ 21,61	R$ 11.193,98
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	881	R$ 2,04	R$ 1.797,24
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	1.218	R$ 11,87	R$ 14.457,66
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	720	R$ 3,88	R$ 2.793,60
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	813	R$ 5,77	R$ 4.691,01
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	520	R$ 13,31	R$ 6.921,20
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	523	R$ 8,45	R$ 4.419,35
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	905	R$ 4,19	R$ 3.791,95
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	950	R$ 5,40	R$ 5.130,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	950	R$ 7,30	R$ 6.935,00

50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	800	R$ 9,76	R$ 7.808,00
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	859	R$ 6,53	R$ 5.609,27
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	1.304	R$ 25,39	R$ 33.108,56
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	580	R$ 5,01	R$ 2.905,80
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	733	R$ 7,02	R$ 5.145,66
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	533	R$ 12,05	R$ 6.422,65
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	586	R$ 16,69	R$ 9.780,34
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	391	R$ 96,38	R$ 37.684,58
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	879	R$ 11,37	R$ 9.994,23
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	347	R$ 38,73	R$ 13.439,31
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	938	R$ 21,42	R$ 20.091,96
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	282	R$ 34,20	R$ 9.644,40
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	425	R$ 10,81	R$ 4.594,25
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	578	R$ 15,00	R$ 8.670,00
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	972	R$ 5,45	R$ 5.297,40
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	687	R$ 3,63	R$ 2.493,81

66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	281	R$ 53,89	R$ 15.143,09
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	691	R$ 167,04	R$ 115.424,64
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	239	R$ 175,65	R$ 41.980,35
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	106	R$ 370,75	R$ 39.299,50
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	296	R$ 25,23	R$ 7.468,08
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	234	R$ 35,30	R$ 8.260,20
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	371	R$ 17,93	R$ 6.652,03
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	566	R$ 17,96	R$ 10.165,36
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	2.706	R$ 1,84	R$ 4.979,04
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	154	R$ 0,39	R$ 60,06
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	93	R$ 353,92	R$ 32.914,56
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	575	R$ 21,19	R$ 12.184,25
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	575	R$ 21,39	R$ 12.299,25
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	561	R$ 21,76	R$ 12.207,36
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	1.007	R$ 34,66	R$ 34.902,62
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	670	R$ 34,58	R$ 23.168,60

82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	444	R$ 47,07	R$ 20.899,08
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	621	R$ 13,34	R$ 8.284,14
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.070	R$ 16,78	R$ 17.954,60
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.076	R$ 18,37	R$ 19.766,12
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	1.499	R$ 19,73	R$ 29.575,27
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1.598	R$ 17,72	R$ 28.316,56
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	641	R$ 46,11	R$ 29.556,51
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	353	R$ 49,23	R$ 17.378,19
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	521	R$ 25,72	R$ 13.400,12
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	521	R$ 31,27	R$ 16.291,67
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	2.936	R$ 4,26	R$ 12.507,36
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	201	R$ 148,12	R$ 29.772,12
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	1.008	R$ 1,82	R$ 1.834,56
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	568	R$ 28,00	R$ 15.904,00
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	253	R$ 92,44	R$ 23.387,32
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	216	R$ 152,06	R$ 32.844,96

98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	320	R$ 31,32	R$ 10.022,40
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	356	R$ 17,21	R$ 6.126,76
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	1.433	R$ 2,86	R$ 4.098,38
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	1.608	R$ 5,76	R$ 9.262,08
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	293	R$ 41,23	R$ 12.080,39
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	472	R$ 27,84	R$ 13.140,48
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	469	R$ 28,13	R$ 13.192,97
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	469	R$ 21,33	R$ 10.003,77
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	326	R$ 34,84	R$ 11.357,84
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	327	R$ 30,95	R$ 10.120,65
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	377	R$ 19,43	R$ 7.325,11
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	1.342	R$ 4,12	R$ 5.529,04
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	499	R$ 20,11	R$ 10.034,89
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	468	R$ 18,34	R$ 8.583,12

112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	1.268	R$ 3,99	R$ 5.059,32
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	1.275	R$ 5,66	R$ 7.216,50
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	471	R$ 40,05	R$ 18.863,55
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	902	R$ 13,06	R$ 11.780,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 1.695.217,61**
GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2.062	R$ 66,31	R$ 136.731,22
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.254	R$ 28,76	R$ 36.065,04
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	234	R$ 26,07	R$ 6.100,38

4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	9.133	R$ 2,65	R$ 24.202,45
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	3.645	R$ 9,47	R$ 34.518,15
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	559	R$ 149,78	R$ 83.727,02
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	1.010	R$ 16,36	R$ 16.523,60
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	2.540	R$ 2,62	R$ 6.654,80
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	964	R$ 15,34	R$ 14.787,76

10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	6.135	R$ 2,91	R$ 17.852,85
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	289	R$ 12,67	R$ 3.661,63
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	186	R$ 18,92	R$ 3.519,12
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	854	R$ 7,83	R$ 6.686,82
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	486	R$ 117,10	R$ 56.910,60

15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	429	R$ 10,77	R$ 4.620,33
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	597	R$ 10,12	R$ 6.041,64
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	188	R$ 55,91	R$ 10.511,08
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	1.535	R$ 3,65	R$ 5.602,75
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 474.717,24**
GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	351	R$ 10,51	R$ 3.689,01
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	463	R$ 6,45	R$ 2.986,35
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	90	R$ 159,33	R$ 14.339,70
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	154	R$ 64,07	R$ 9.866,78
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	35	R$ 600,13	R$ 21.004,55
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	73	R$ 171,90	R$ 12.548,70
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	21	R$ 996,80	R$ 20.932,80
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 85.367,89**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	776	R$ 142,38	R$ 110.486,88
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	475	R$ 94,81	R$ 45.034,75
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 5,37	R$ 65.841,57
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 2,91	R$ 35.679,51
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	12.329	R$ 2,08	R$ 25.644,32
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	298	R$ 81,48	R$ 24.281,04
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	267	R$ 58,70	R$ 15.672,90
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	198	R$ 77,22	R$ 15.289,56
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	259	R$ 58,70	R$ 15.203,30
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	3.474	R$ 14,13	R$ 49.087,62
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	8.965	R$ 7,60	R$ 68.134,00

12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	3.264	R$ 8,53	R$ 27.841,92
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	538	R$ 13,43	R$ 7.225,34
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	1.215	R$ 3,60	R$ 4.374,00
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	622	R$ 12,42	R$ 7.725,24
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	966	R$ 6,62	R$ 6.394,92
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 523.916,87**
GRUPO V – PILHAS – EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	494	R$ 6,49	R$ 3.206,06
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	494	R$ 4,10	R$ 2.025,40
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 13,36	R$ 6.599,84
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 6,24	R$ 3.082,56
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 14.913,86**
GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	1.518	R$ 8,58	R$ 13.024,44

2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	297	R$ 279,91	R$ 83.133,27
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	347	R$ 287,31	R$ 99.696,57
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	418	R$ 152,44	R$ 63.719,92
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	1.799	R$ 19,67	R$ 35.386,33
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	1.794	R$ 2,60	R$ 4.664,40
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	1.749	R$ 1,98	R$ 3.463,02
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	2.059	R$ 2,77	R$ 5.703,43
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	858	R$ 2,61	R$ 2.239,38
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	3.363	R$ 1,11	R$ 3.732,93
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	132	R$ 188,55	R$ 24.888,60
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	778	R$ 2,92	R$ 2.271,76
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	210	R$ 84,46	R$ 17.736,60

14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	280	R$ 11,82	R$ 3.309,60
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	230	R$ 60,83	R$ 13.990,90
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	249	R$ 82,73	R$ 20.599,77
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	493	R$ 5,21	R$ 2.568,53
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	425	R$ 44,96	R$ 19.108,00
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 419.237,45**
GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	615	R$ 2,73	R$ 1.678,95
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	7.032	R$ 9,46	R$ 66.522,72
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	10.278	R$ 0,82	R$ 8.427,96
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	2.235	R$ 7,88	R$ 17.611,80
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	3.543	R$ 7,67	R$ 27.174,81
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	3.390	R$ 6,95	R$ 23.560,50

7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	1.498	R$ 11,47	R$ 17.182,06
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	844	R$ 33,31	R$ 28.113,64
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	694	R$ 22,63	R$ 15.705,22
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	738	R$ 19,41	R$ 14.324,58
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	851	R$ 17,02	R$ 14.484,02
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	654	R$ 9,81	R$ 6.415,74
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	599	R$ 12,59	R$ 7.541,41
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	561	R$ 14,69	R$ 8.241,09
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	979	R$ 5,96	R$ 5.834,84
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	933	R$ 10,41	R$ 9.712,53
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 272.531,87**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	7.700	R$ 9,02	R$ 69.454,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	7.960	R$ 8,27	R$ 65.829,20
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	945	R$ 9,90	R$ 9.355,50
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	815	R$ 11,25	R$ 9.168,75
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 80,60	R$ 19.827,60
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 84,73	R$ 20.843,58
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 194.478,63**
GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	287	R$ 87,29	R$ 25.052,23
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	324	R$ 62,51	R$ 20.253,24
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	808	R$ 11,47	R$ 9.267,76

4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	972	R$ 26,85	R$ 26.098,20
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	542	R$ 27,81	R$ 15.073,02
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	435	R$ 32,16	R$ 13.989,60
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	721	R$ 11,29	R$ 8.140,09
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	420	R$ 29,82	R$ 12.524,40
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 130.398,54**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 3.810.779,96**

2.1. O valor estimado da contratação é de **R$ 3.810.779,96 (três milhões oitocentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, fundamentada no orçamento estimativo anexo, oriundo da cesta de preços em comparativo com valor ofertado por fornecedor do segmento durante a fase de planejamento, demonstrando que houve captação de 3 preços de mercado atuais operados por entes governamentais, dentro do prazo recomendado pela IN SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021.

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

2.4. A contratação terá vigência até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.

2.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação proposta está embasada na urgente necessidade de atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA, visando garantir o adequado fornecimento de materiais de expediente e limpeza. Diferentemente de outras ações em andamento que abordam diversos aspectos da gestão municipal, esta

demanda concentra-se na aquisição específica de itens essenciais para a comunicação interna e externa, higiene, limpeza, produtividade e bem-estar dos funcionários, com o intuito de manter operações diárias eficientes que não podem ser interrompidas.

3.2. A necessidade emerge da busca por uma administração eficaz, visando a garantia de ambientes higienizados e produtivos para o pleno funcionamento das atividades municipais, bem como assegurar a continuidade adequada na prestação de serviços essenciais, contribuindo para a eficiência operacional e o bem-estar da comunidade local.

3.3. Como bem aludido por ocasião do Estudo Técnico Preliminar, dada a flutuação e a imprevisibilidade na demanda por materiais de expediente e limpeza ao longo do ano, o emprego do Sistema de Registro de Preços (SRP) emerge como uma abordagem eficiente para suprir as necessidades do município.

3.4. Sendo assim, tal estratégia não apenas assegurará a disponibilidade dos materiais, mas também demonstra o comprometimento da administração pública com uma gestão econômica de longo prazo dos recursos municipais. Ao não ser obrigada a efetuar a compra dos itens registrados, a administração ganha uma maior flexibilidade na gestão de despesas, conferindo-lhe maior segurança financeira.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A presente solução abrange o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, considerando todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a definição/qualidade dos insumos até a utilização pela administração pública do município de Vitorino Freire - MA.

4.1.1. A CONTRATADA assume a responsabilidade pela aquisição criteriosa dos materiais necessários a atender ao objeto do contrato, garantindo qualidade, quantidade e variedade às demandas essenciais da administração municipal. Este fornecimento concentra-se na entrega organizada e pronta para utilização de materiais de expediente e limpeza, contribuindo para a eficiência das operações diárias da administração.

4.1.2. O adequado acondicionamento dos materiais será realizado assegurando a integridade e qualidade dos produtos durante o armazenamento e transporte, especialmente os materiais de limpeza, devendo serem mantidos em condições adequadas até a entrega no almoxarifado da Prefeitura ou em outro lugar estabelecido na ordem de fornecimento, sempre garantindo a preservação dos itens.

4.1.3. No que concerne à distribuição, se assim definir o contrato, esta será conduzida de maneira organizada e eficiente, garantindo que os materiais cheguem aos setores e departamentos da administração municipal de forma equitativa, devendo o transporte e entrega ficarem a cargo da CONTRATADA.

4.2. Todos os materiais de expediente e limpeza serão fornecidos de acordo com as descrições e especificações constantes no edital.

4.3. Todos os produtos serão adequadamente embalados, seguindo normas sanitárias e de segurança, com rótulos informativos sobre os produtos, data de validade e instruções de armazenamento.

4.4. Um controle rigoroso de qualidade será mantido em todas as fases do ciclo de vida do objeto, garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos e a eficiência operacional.

4.5. A CONTRATADA comunicará à Contratante qualquer motivo que impossibilite o cumprimento da entrega dos itens, com a devida comprovação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data prevista para a entrega.

4.6. A empresa vencedora assumirá integralmente a responsabilidade pelo transporte dos materiais, sem custos adicionais para a Contratante, assegurando a eficiência e segurança no processo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br).

5.2. Não será necessária a indicação de marcas.

5.3. Não será necessária a apresentação de amostra.

5.4. Não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.

5.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1 O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.1.2 O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

6.1.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4 A entrega dos produtos deverá ser efetuada em conformidade com as necessidades das Secretarias do Município, ao passo que cada necessidade demandará a expedição de uma ordem de fornecimento com as especificações e local da entrega.

6.1.5 Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

6.1.6 Não serão aceitos produtos que não atendem às especificações deste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (se for o caso) e Proposta.

6.1.7 Em caso de recusa dos produtos pela Secretaria competente, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

6.1.8 A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

6.1.9 Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

6.1.10 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

6.1.11 A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.1.12 Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);

8.2.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);

8.2.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);

8.2.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).

8.2.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

8.2.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).

8.3. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

8.3.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

9. GESTOR DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

10.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

10.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.10.1. o prazo de validade;

10.10.2. a data da emissão;

10.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;

10.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;

10.10.5. o valor a pagar; e

10.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

10.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

10.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

10.18. O pagamento será efetuado no prazo de, até, **15 (quinze) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

10.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

10.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

10.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

FLS. Nº 654
PROC. Nº 19/2024 - SEMAD
RUBRICA:

11.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

11.3. A abordagem de parcelamento a ser adotada na licitação é baseada na subdivisão cuidadosa dos itens em grupos, considerando sua similaridade e buscando a economia de escala. Optar por licitar cada item individualmente ou em grupos muito específicos pode levar a uma variedade de marcas e categorias de qualidade, o que pode resultar em custos mais altos para os cofres públicos. Diante disso, a padronização e a contratação de um único fornecedor tornam-se mais vantajosas, especialmente dada a grande quantidade de itens envolvidos, inviabilizando a licitação por item, conforme bem aludido no estudo técnico preliminar.

TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

11.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, a Planilha de Preços e Quantitativos e o instrumento convocatório devem conter informação expressa sobre a existência de **GRUPOS** ou **ITENS EXCLUSIVOS** (até R$ 80.000,00) e **COTA RESERVADA** (acima de R$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

11.2. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e ITENS COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os ITENS COTA PRINCIPAL.

11.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

11.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.3. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

11.4. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.5. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

11.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.7. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

11.7.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

11.7.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.7.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.7.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao *Sped*.

11.8. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido **mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

11.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.10. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é **de R$ 3.810.779,96 (três milhões oitocentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela que compõe o presente termo de referência.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários fica postergada para a fase de formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

14. DA VALIDADE DA ATA E IMPOSSIBILIDADE DE ADESÃO

14.1. A Ata de registro de preços oriunda do presente processo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art.84 da Lei 14.133/2021 e seu uso ficará adstrito ao Município de Vitorino Freire, não sendo passível de adesão por outros órgãos e entes.

Vitorino Freire/MA, 12 de março de 2024.

ADRIANA GOUVEIA DE SOUZA
Assessora Administrativa

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ DO MARANHÃO E A EMPRESA _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretária Municipal de** _____, neste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, e a empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº** _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº** _____/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de** _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
R$					

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de _____ contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de _____ % do valor total do contrato.

3.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. São obrigações do Contratante:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.21. Condições de Entrega

7.21.1. O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
7.21.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.
7.21.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
7.21.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em conformidade com as necessidades das Secretarias do Município, ao passo que cada necessidade demandará a expedição de uma ordem de fornecimento com as especificações e local da entrega.
7.21.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
7.21.6. Não serão aceitos produtos que não atendem às especificações deste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (se for o caso) e Proposta.
7.21.7. Em caso de recusa dos produtos pela Secretaria competente, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
7.21.8. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
7.21.9. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
7.21.10. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
7.21.11. A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.21.12. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"e", "f", "g" e "h"* do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas *"b", "c" e "d"*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

9.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____:

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– FORO

15. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Vitorino Freire/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Vitorino Freire/MA, __ de _____ de 2024.

_____

Secretário(a) Municipal de XXXX
CONTRATANTE

_____

Representante legal
CONTRATADO

FLS. Nº 668
PROC. Nº 19/2024 - SEMAD
RUBRICA:

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE VITORINO FREIRE/MA**, com sede na _____/MA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de** _____, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) _____, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 – CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº** _____/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para** _____, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de** _____ da Prefeitura Municipal de _____..

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, **NÃO É PERMITIDA** a adesão de órgãos não participantes:

FLS. Nº 669
PROC. Nº 19/2024 - SEMAD
RUBRICA:

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

_____/MA, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

_____

Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Nº Folha: 672
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

2º AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a 2ª republicação do edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2024**, com sessão adiada para o dia **08/04/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando *"**Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA"*** conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site*: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 25 de março de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 001/2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-6866

Nº Folha: 673
Nº Processo: 10/03/2024
Rubrica:

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2
2º AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL	2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2024**, no dia **03/04/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando ***"Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às demandas do Hospital Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, bem como apoiar os programas sociais do Governo Federal, incluindo o PETI, CREAS, CRAS, PROJOVEM e o BOLSA FAMÍLIA, além de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação do município de Vitorino Freire/MA"*** conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: *http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 22 de março de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2024**, no dia **04/04/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando ***"Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de um provedor de acesso à internet para expandir e melhorar a infraestrutura existente de conexão à internet no município de Vitorino Freire/MA."*** conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

Nº Folha: 674
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: *http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 22 de março de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2024**, no dia **05/04/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando ***"Contratação de uma empresa para fornecimento de pneus, mediante sistema de registro de preços, para atender às demandas do município de Vitorino Freire/MA, visando a manutenção e operacionalidade eficiente de sua frota de veículos"*** conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: *http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 22 de março de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação/Pregoeiro

2º AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

2º AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a 2ª republicação do edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2024**, com sessão adiada para o dia **08/04/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando ***"Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA"*** conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: *http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 25 de março de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação/Pregoeiro

Nº Folha: 675
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO
VITORINO FREIRE - MA, CEP: 65320-000
Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

GILSON OLIVEIRA PEREIRA
COORDENADOR DO DIARIO

GABRIELLE VIANA COSTA
CHEFE DE GABINETE

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES
PREFEITA MUNICIPAL

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE
Email: lu_bringel@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 26/03/2024 10:14:39

Por unanimidade, STF mantém prisão de suspeitos por morte de Marielle

Ordem de prisão foi analisada de modo virtual

Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, nessa segunda-feira (25), manter a prisão dos três suspeitos de planejarem o crime e mandarem matar a vereadora Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes. Os assassinatos ocorreram em 2018.

Os ministros Cármen Lúcia, Cristiano Zanin, Flávio Dino e Luiz Fux seguiram o voto do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso no Supremo e que determinou a prisão preventiva dos três no domingo (24).

A ordem de prisão foi analisada de modo virtual, em sessão de julgamentos de 24 horas que começou nos primeiros momentos dessa segunda-feira (25).

Na decisão, Moraes escreveu haver "fortes indícios de materialidade e autoria" do planejamento do assassinato pelos três presos, além de manobras para encobrir a autoria do crime e atrapalhar as investigações.

Além do relator, o único a apresentar um voto por escrito foi Dino. Ele escreveu que as prisões preventivas se justificam diante de um "ecossistema criminoso" que teria sido montado dentro do Poder Público para encobrir a autoria do crime.

DIVULGAÇÃO



Chiquinho Brazão, Domingos Brazão e Rivaldo Barbosa

Os ministros seguiram parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR), segundo o qual se os três "permaneçam em liberdade, continuarão a obstruir os trabalhos de Polícia Judiciária, valendo-se do poderio econômico de que dispõem e dos contatos com as redes ilícitas existentes no Município do Rio de Janeiro".

ENTENDA

Os irmãos Domingos e Chiquinho Brazão, e o delegado da Polícia Civil Rivaldo Barboda, foram detidos na manhã de domingo (24) durante a Operação Murder Inc e foram levados pela Polícia Federal para Brasília, onde chegaram por volta das 16h.

No caso de Chiquinho Brazão, que é deputado federal, a Constituição Federal prevê que sua prisão deve ser apreciada pelo plenário da Câmara dos Deputados, que poderá mantê-lo preso ou soltá-lo. A data da sessão ainda não foi anunciada, mas deverá ocorrer nos próximos dias.

A principal motivação do assassinato de Marielle e Anderson, revelada no relatório de investigação da PF, envolve a disputa em torno da regularização de territórios no Rio de Janeiro. Em coletiva de imprensa, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, afirmou que as investigações policiais levaram ao esclarecimento completo sobre quem são os mandantes dos crimes, além dos os executores e os intermediários. Marielle e Anderson foram assassinados a tiros, em um cruzamento na região central do Rio de Janeiro, em março de 2018, enquanto se deslocavam de carro após uma agenda de trabalho.

DEFESA

Em entrevista ao sair da Superintendência da PF no Rio de Janeiro, o advogado de Domingos Brazão negou que ele tivesse qualquer relação com Marielle ou participação no assassinato da vereadora. "Ele é inocente e não tem nada a ver com isso", afirmou o advogado Ubiratan Guedes.

A Agência Brasil entrou em contato com a defesa de Rivaldo Barbosa e aguarda retorno. A defesa de Chiquinho Brazão ainda não respondeu aos pedidos de comentário.

Em 20 de março, depois que a acusação de ser o mandante vazou na imprensa, o deputado Chiquinho Brazão divulgou uma nota em que disse estar "surpreendido pelas especulações" e afirmou que o convívio com Marielle sempre foi "amistoso e cordial".

(AGÊNCIA BRASIL)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

INSCRIÇÕES ATÉ 18 DE ABRIL

CONECTE-SE A ESTE MESTRADO E SE DIFERENCIE PROFISSIONALMENTE



Acesse nosso site
SVTFACULDADE.EDU.BR
Mais informações:
(98) 9 9192-8567

VENDO UMA CASA NA VILA BESSA. TRATAR. 987041820 / 987243987 120.000.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio da Se. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar, licitação na modalidade Pregão Eletronico 002/2024, do tipo menor preço, para a Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa, para atender as necessidades das Sec. Municipais do município ., por meio de registro de preços, no dia 11/04/2024 as 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura .Edital https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal da Transparência no endereço: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 21 de Março de 2024. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário M. de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a republicação do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024, para o dia 09/04/2024 às 9h, horário de Brasília, objetivando "Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do Hospital Municipal vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, bem como apoiar os programas sociais do Governo Federal, incluindo o PETI, CREAS, CRAS, PROJOVEM e o BOLSA FAMÍLIA, além de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação do município de Vitorino Freire/MA" conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/, na aba "acesso a informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 25 de março de 2024.
VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a republicação do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, para o dia 09/04/2024 às 14h, horário de Brasília, objetivando "Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de um provedor de acesso a internet para expandir e melhorar a infraestrutura existente de conexão à internet no município de Vitorino Freire/MA" conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/, na aba "acesso a informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 25 de março de 2024.
VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
2º AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a 2ª republicação do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, com sessão adiada para o dia 08/04/2024 às 10h, horário de Brasília, objetivando "Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA" conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 25 de março de 2024.
VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
CNPJ Nº 06.274.757/0001-50
AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontra à disposição para exame na sua sede social, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na Cidade de São Luís, todos os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

São Luís, 21 de março de 2024
Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente da CAEMA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
São Luís, 25 de março de 2024
Atenciosamente,
ANTONIO MANOEL SOUSA NETO
Secretário Adjunto de Projetos

Prefeitura Municipal de Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Nº Folha: 677
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Detalhes da Licitação

Voltar

Nº Instrumento	Tipo de Procedimento	Tipo Critério
3/2024	PE - PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO
Data Publicação	**Data Abertura**	**Data Homologação**
26/03/2024	08/04/2024	
Origem do Recurso	**Finalidade**	**Regime de Execução**
	REGISTRO DE PREÇOS	FORNECIMENTO
Valor Estimado	**Valor Homologado**	**Tipo Resultadoo**
3.810.779,96	0,00	
Veículo Divulgação	**Veículo Divulgação Audiência**	**Natureza da Despesa**

Resultado da licitação indicando o(s) vencedore(s)

Unidade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VITORINO FREIRE(SEMAD)

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA.

Documentos da Licitação

- EDITAL_2_REPUBLIC._PE_03.2024_-_MAT.EXPEDIENTE_E_LIMPEZA.PDF
- EDITAL REPUBLIC. PE 03.2024 - MAT.EXPEDIENTE E LIMPEZA.PDF
- EDITAL PE 03.2024 - MAT.EXPEDIENTE E LIMPEZA.PDF

Home
Licitações
Contratos
Orçamento Participativo
Convenios
Tabela De Valores De Diárias
Seleções Públicas
Boas Praticas
Execução Orçamentária
Vacinação Covid-19
Covid-19
Dívida Ativa
Diarias
Transferências Voluntárias
Planejamento Orçamentário
Relação De Licitações Fracassada
Indicação Dos Fiscais De Contrato
Relação De Servidores
Responsabilidade Fiscal
Tabela Com O Padrão Remunerat
Parecer Prévio Tce-ma
Prestação De Contas Anos Anteri
Teclas De Atalhos
Folha De Pagamento
Diário Oficial

Nº Folha: 678
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

AO ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA

REF.: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 - SEMAD

A empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Merhy, 1266, com endereço eletrônico juridico@sieg-ad.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.213.683/0001-41, por intermédio do seu representante infra-assinado, vem tempestivamente, e com fulcro na Lei 14.133/2021, apresentar **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** em face do Edital em epígrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

Nº Folha: 679
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:
APOIO ADMINISTRATIVO

1) SÍNTESE FÁTICA

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a *"Contratação de empresa (s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA"*.

Todavia, a ora impugnante denota a presença de vícios que podem vir a macular todo o processo, cuja retificação se mostra indispensável à abertura do certame e à formulação de propostas.

Face ao evidente interesse público que se observa no procedimento em voga, por sua amplitude, SOLICITA-SE COM URGÊNCIA a análise do mérito desta Impugnação pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), a fim de evitar prejuízos maiores para o erário público, o qual certamente será lesado caso o Edital permaneça nos termos atuais. Tal é o que se passa a demonstrar.

2) PRELIMINARMENTE

Informamos que o presente documento conta com assinatura digital, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil) e requisitos formais e técnicos para a autenticação digital de documentos públicos ou privados, cujo integral cumprimento concede ao documento autenticado digitalmente o mesmo valor probatório dos originais (art. 2o-A, §2o da Lei nº 12.682/2012).

Desse modo, entende-se que será dispensado o protocolo da via original deste documento, dada a validade jurídica a ele instituída.

Nº Folha: 680
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:
SIEG
APOIO ADMINISTRATIVO

3) DAS RAZÕES

Inicialmente, cumpre mencionar que o presente pleito pretende afastar, do procedimento licitatório, as exigências feitas em extrapolação ao disposto no Estatuto que disciplina o instituto das licitações. O pleito se justifica inclusive para evitar que ocorra alguma restrição desnecessária aos possíveis e capacitados licitantes, obstando a **BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA** para Administração Pública.

A) DA DISPUTA POR GRUPO

O presente instrumento convocatório é composto por objetos de diversos gêneros, cumulados em dois grupos distintos.

Ocorre que, a junção destes itens num mesmo lote não está de acordo com a razão para a qual foi criada a possibilidade de licitação por lotes, que seria apenas em casos excepcionais.

Isso porque, após verificar o teor do Edital do Pregão Eletrônico acima apresentado, observa-se que este se encontra em desacordo com a Constituição Federal, com a legislação pertinente e com o entendimento dominante do TCU ao agrupar em lotes itens divisíveis, resultando em restrição na participação dos licitantes interessados e capazes de oferecer a melhor proposta.

O Edital dispõe de diversos itens em um lote. Entretanto, para um melhor benefício ao Órgão, em relação à economia e qualidade dos equipamentos, é recomendado o desmembramento dos lotes em itens.

Tal disposição não encontra cabimento, visto que há itens que, apesar de serem genericamente classificados como "material de expediente (papelaria e escritório) ", são de

categorias e fornecedores que não mantém relação entre si, uma vez que possuem natureza distinta.

A título de exemplo, temos o Item 27 do Lote I "COLA BASTÃO" e o item 130 "QUADRO VERDE", dois itens que dificilmente poderão ser fornecidos pela mesma empresa, além de serem independentes entre si. O resultado disso é que as empresas, possivelmente, vão preferir adquirir os produtos de maneira terceirizada, o que, pelo Princípio da Economicidade, não será a alternativa mais vantajosa à Administração Pública.

A alternativa mais vantajosa à Administração Pública é justamente permitir que os fabricantes de quadros estejam aptos para participar do processo licitatório, abrindo espaço, assim, para ampla concorrência e pela busca dos melhores preços.

Certamente, as empresas distribuidoras de "COLA BASTÃO" (item 27 do lote I) apresentarão propostas mais rentáveis à Administração Pública para este item, haja vista serem fornecedores deste gênero de produtos em específico.

Do mesmo modo, as empresas distribuidoras de "QUADRO BRANCO" (item 130 do lote I) certamente terão preço mais atrativo, por fornecerem esse tipo de produto. Veja-se que, provavelmente, uma empresa que, por exemplo, comercialize apenas quadros apresentará um preço mais acessível do que seria apresentado por uma empresa que forneça materiais de escritório em geral, visto trabalhar com uma única vertente.

Seguindo nesta linha, para exercitar idêntico raciocínio lógico, suponha-se a instauração de uma licitação visando contratar diferentes veículos, tendo como objetivo o transporte e locomoção de policiais para o patrulhamento. Neste caso hipotético, a Administração pretende adquirir 04 (quatro) tipos diferentes de veículos, a seguir especificados, que serão licitados em um único Lote:

a) Veículo TIPO 1: veículo automotor de 04 rodas, tipo passeio popular, 02 portas, para 05 pessoas, de, no mínimo, 1.000 cilindradas, sem ar condicionado;

Nº Folha: 682
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:
SIEG
APOIO ADMINISTRATIVO

b) Veículo TIPO 2: motocicleta de 02 rodas, para 02 pessoas, de no mínimo, 125 cilindradas;

c) Veículo TIPO 3: veículo automotor de 04 rodas, tipo misto pessoas/utilitário (tipo caminhonete), 02 portas, para 02 pessoas na frente, com separação total na parte traseira para possibilitar seu uso como viatura policial e com possibilidade de carga de, no mínimo, 01 tonelada;

d) Veículo TIPO 4: bicicleta, de 02 rodas, aro 29, para 01 pessoa, com no mínimo 10 marchas.

Neste caso, assim como para o certame em apreço, não necessariamente um licitante interessado terá todos esses diferentes tipos de veículos em seu portfólio de vendas: pode ser especializado apenas em motos ou bicicletas (tipos 2 e 4), possuindo preços realmente muito competitivos no mercado; mas o fato de não trabalhar com veículos automotores de pequeno e médio porte (tipos 1 e 3), lhe prejudicará sobremaneira, impedindo-o de participar do Certame, pois a avaliação do preço considera apenas o Lote, o que fere gravemente o Princípio da Competitividade e o Princípio da Busca da Proposta Mais Vantajosa pela Administração.

Por isso, preferem-se as aquisições por itens nestes casos. Seria improvável encontrar empresas suficientemente capazes de oferecer propostas vantajosas e tornar o certame competitivo. Ademais, repete-se: a aquisição por itens é a regra.

Ainda por consequência do agrupamento dos itens em lotes, a quantidade de fabricantes presentes no certame será menor, pois seria improvável encontrar tantas empresas capazes de oferecer propostas vantajosas e tornar o certame competitivo.

Por outro lado, com a separação dos lotes em itens, será ampliada a participação de empresas interessadas em concorrer, especialmente as fabricantes que normalmente são especializadas em apenas uma linha de produtos, oferecerem suas propostas.

O princípio da busca da proposta mais vantajosa exige que a Administração Pública busque a melhor relação custo-benefício em suas aquisições. Agrupar itens em lotes impede que a Administração escolha a melhor opção para cada item individualmente, já que a aquisição é realizada com base no lote completo, ignorando as variações de preço entre os itens.

A cumulação de itens em lotes pode desincentivar a participação de licitantes especializados. Empresas que se concentram em fabricar um único tipo de produto podem ser altamente competitivas nesse segmento, mas não têm interesse em participar de licitações onde outros itens não estão alinhados com seu portfólio de produtos. Isso limita a possibilidade de obter propostas vantajosas e com equipamentos de maior qualidade.

Sem olvidar que a aquisição por itens é a regra, e a cumulação em lotes deve ser uma exceção justificada. No caso em tela, a maioria dos itens tem naturezas distintas e não estão relacionados entre si. Portanto, não há justificativa sólida para agrupá-los em um lote único.

A divisão dos lotes em itens individuais pode estimular a inovação e a competição. Empresas que são especializadas em determinados produtos podem ser incentivadas a aprimorar seus produtos e serviços para apresentar as melhores propostas, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualidade dos produtos adquiridos pela Administração, o que vai de encontro com a almejada contratação sustentável.

Além disso, a divisão em itens pode facilitar a participação de pequenas e médias empresas que são especializadas em fornecer produtos específicos. Isso promove a inclusão de diferentes atores no mercado, contribuindo para o crescimento econômico e a geração de empregos.

Em resumo, a cumulação de itens em lotes restringe a ampla participação, prejudica a competitividade, contraria princípios legais e econômicos, e não é a abordagem mais vantajosa para a Administração Pública. Portanto, é aconselhável que o edital seja revisado para permitir a participação por itens ou, no mínimo, o desmembramento de itens sem relação em lotes separados.

No tocante a economia de escala, que muitas vezes é usada para justificar a cumulação de itens em lotes, carece de análise cuidadosa. Em muitos casos, a economia de escala pode ser alcançada mesmo quando os itens são licitados separadamente, especialmente se os licitantes tiverem a oportunidade de ofertar em várias categorias de produtos.

Além disso, a economia de escala só é relevante quando se trata de produtos ou serviços que são produzidos em grande volume ou que requerem grandes investimentos em capacidade de produção. Itens que não se encaixam nesse perfil podem ser fornecidos de forma eficiente por empresas especializadas, independentemente da licitação por itens.

Portanto, argumentar que a economia de escala é uma justificativa para a cumulação de itens em lotes deve ser analisado caso a caso, considerando a natureza dos produtos ou serviços em questão e a capacidade dos licitantes de fornecê-los de maneira eficiente. Em muitos casos, a separação dos itens em lotes individuais ainda permite a obtenção de economias significativas, enquanto promove uma competição mais justa e aberta.

É preciso lembrar que o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República estabelece que a administração pública deve conduzir licitações públicas que assegurem igualdade de condições a todos os concorrentes. A cumulação de itens em lotes, quando não justificada, pode comprometer essa igualdade ao restringir a participação de empresas especializadas em determinados produtos.

Neste sentido, acordo com o entendimento do TCU:

> **Quando dividida a licitação em itens**, tem-se tantos itens quantos o objeto permitir. Na compra de equipamentos de informática, por exemplo, a licitação pode ser partida nos seguintes itens: microcomputador, notebook, impressora a laser, impressora a jato de tinta; e na de material de expediente, caneta, lápis, borracha, régua, papel, cola, dentre outros. **Deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes**. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.
> **Licitação em lotes ou grupos**, como se itens fossem, deve ser vista com cautela pelo agente público, porque **pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração.** " [1] (grifo nosso)

[1] TCU. Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 238-239.

A regra é a realização de licitação por itens, sendo necessária a justificativa adequada, assim como a demonstração da vantagem da cumulação em lote, pois nesta modalidade a competitividade acaba fica comprometida, pois um único licitante deve oferecer preço para os produtos de forma global, nesse sentido a opção de licitar por lote deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem dos agrupamentos adotados.

Desta forma, o edital, não possui elementos suficientes para fundamentar a escolha por uma forma de julgamento que restringe a ampla participação e não é capaz de alcançar a proposta mais vantajosa por itens, sem olvidar que o edital sequer trouxe estudo que demonstre a inviabilidade técnica do parcelamento dos itens, nesse sentido o TCU afirma:

> **"Proceda à analise mais detida no tocante aos agrupamentos** de itens em lotes, de modo a **evitar a reunião em mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto**, de modo a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, **fazendo constar dos autos do procedimento o estudo que demonstre a inviabilidade técnica e/ou econômica do parcelamento**." Acórdão (2410/2009)

> "Determina-se ao órgão que nas licitações cujo objeto seja divisível, **realize estudos que comprovem as vantagens técnica e econômica da compra em lote único comparativamente à parcelada."** Acórdão (3140/2006)

A Súmula nº 247 do TCU enfatiza a obrigatoriedade da adjudicação por item, garantindo que licitantes especializados em diferentes partes do objeto possam participar.

É importante ressaltar que, mesmo com a divisão dos itens em lotes separados, ainda é possível a adjudicação conjunta se um licitante apresentar a melhor proposta para todos os itens. Portanto, a separação dos lotes em itens não impede que a Administração obtenha a melhor oferta global, mas permite uma competição mais justa e aberta.

A separação dos itens em lotes individuais permite que a Administração Pública avalie e compare os preços de cada item de forma mais precisa. Isso é particularmente importante quando diferentes itens apresentam flutuações significativas de preço no mercado.

Agrupar esses itens em um único lote pode resultar em preços médios pouco representativos e prejudicar a busca pela melhor proposta. Razão pela qual pugnamos pela retificação do edital, para que a disputa passe a ser por itens.

Portanto, a cumulação em lote carece de revisão, sendo que a alternativa mais vantajosa seria permitir que os fabricantes e fornecedores especializados em cada tipo de item pudessem participar do processo licitatório individualmente. Isso abriria espaço para uma ampla concorrência e a busca pelas melhores propostas em cada categoria de produto.

Nesse contexto, resta evidente que não há justificativa para a junção em um mesmo lote dos produtos ora licitados, tratando-se provavelmente de um equívoco que deve ser corrigido para que se tenha o devido prosseguimento do certame.

Diante disso, exsurge claramente que há limitação na ampla participação – obrigatória a todos os certames – o que pode e deve, com todo o respeito, facilmente ser corrigido com a simples aquisição dos produtos através de compra por itens. Requer-se, portanto, desde logo, que a disputa deixe de ser por lote, e passe a ser por itens.

Subsidiariamente, caso o órgão compreenda pela manutenção da disputa por grupo, que os itens 130 e 148 – "Quadro verde com moldura de alumínio", sejam desmembrados do grupo I, passando a formar um lote por si só, totalizando 56 unidades.

2. DO DIREITO

Em conformidade com o artigo 5º da Lei de Licitações, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo.

Dentre eles, destaca-se o princípio da igualdade entre os licitantes, também conhecido como princípio da isonomia: a Administração Pública deve conduzir a licitação de

maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

A importância da licitação para a Administração Pública está expressa no artigo 37, XXI, da Constituição da República. Assim, o referido princípio dos administrados perante a Administração Pública, ao ser aplicado à licitação pública, transmuda-se no princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, que adquire caráter de princípio constitucional mediante a sua inclusão no texto da Carta Magna, acima transcrito.

Assim, o referido princípio dos administrados perante à Administração Pública, ao ser aplicado à licitação pública, transmuda-se no princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, que adquire caráter de princípio constitucional mediante a sua inclusão no texto da Carta Magna, acima transcrito. Não bastasse isso, o entendimento dominante do TCU é pela excepcionalidade da aquisição por lotes, utilizada apenas quando houver divisibilidade do objeto, a fim de se permitir a ampla participação dos interessados, bem como a efetiva busca pela melhor proposta.

É neste sentido a Súmula nº 247:

> *"É obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".*

No mesmo sentido, prevê o art. 47, II da Lei Nº 14.133/21:

> *"Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*
>
> *(...)*
>
> *II - Do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso."*

Em consonância com Celso Antonio B. de Mello (2004, p. 73), para o Direito Administrativo, o princípio da isonomia ou da igualdade dos administrados em face da Administração anda de mãos dadas com o princípio da impessoalidade. Em outras palavras, a igualdade refere-se não à Administração Pública em si, que representa os interesses da coletividade, supremos em relação ao interesse privado. A igualdade, em Direito Administrativo, concerne ao modo como a Administração Pública deve tratar os administrados.

Sobre o tema, o TCU leciona:

> "**A Administração deve**, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável (Acordão 607/2008)"

> "Divida a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame. (Acórdão 2836/2008)"

> "Oriente suas unidades executoras que, **em decorrência do disposto nos arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e na Decisão 393/2004 Plenário, é obrigatória** a admissão, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, **onde o objeto for de natureza divisível**, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da **adjudicação por itens e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes** que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade." (Acórdão 935/2007)

> Observe, quando o objeto for de natureza divisível, o disposto no art. 9º da Lei nº 10.520/2002, no inciso IV do art. 15 e § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, bem assim na jurisprudência deste Tribunal, quanto à obrigatoriedade da admissão da adjudicação por itens e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas. (Acórdão 2407/2006)

Portanto, não resta dúvidas que a disposição em lotes para o presente Certame, além de não apresentar elementos suficientes para fundamentar a escolha da modalidade, a forma como os itens foi distribuída não se adequa a realidade de mercado, tampouco atende ao que prevê o Tribunal de contas da União.

Assim é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade.

4) DOS PEDIDOS

Diante do exposto:

A) Seja efetuada retificação do edital no que diz respeito à cumulação em lotes dos itens, **a fim de que estes sejam adquiridos por item ou cada produto em seu lote, isoladamente, em conformidade com a súmula nº 247 do TCU.**

B) Subsidiariamente, caso o entendimento acima não seja o mais acertado para esta Administração, o que não se espera e acredita, **roga-se para que os itens 130 e 148 – "Quadro verde com moldura de alumínio", sejam desmembrados do grupo I, passando a formar um lote por si só, totalizando 56 unidades.**

Para garantir a competitividade do certame, aguardamos que seja respondido nosso pedido de IMPUGNAÇÃO ao edital, uma vez que o mesmo restringe a participação e a competitividade.

Nestes termos, pede deferimento.

LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986

Assinado de forma digital por LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986
Dados: 2024.03.26 09:49:59 -03'00'

Curitiba, 26 de março de 2024.

Liliane Fernanda Ferreira

SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

LILIANE FERNANDA FERREIRA

CPF: 079.711.079-86

Nº Folha: 690
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ nº. 06.213.683/0001-41
NIRE nº. 41 2 0940415-2

LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/08/1991, inscrita no CPF/MF sob n° 079.711.079-86 portadora da carteira de identidade RG n° 10.748.430-2 SESP/PR, residente e domiciliada Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440. Única componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0940415-2** em sessão do dia 29/06/2020 e CNPJ nº. **06.213.683/0001-41**, resolve proceder a presente CONSOLIDAÇÃO de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(a) sócio(a).

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; prestação de serviço a empresas; preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação para instalação e treinamento de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; comércio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído entre da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LILIANE FERNANDA FERREIRA	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo(a) único(a) sócio(a) **LILIANE FERNANDA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ nº. 06.213.683/0001-41
NIRE nº. 41 2 0940415-2

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(a) sócio(a) poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(à) sócio(a), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DA SÓCIA: Retirando-se, falecendo ou interditado o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores, na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(à) seu(ua) sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Curitiba-PR**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba-PR, 08 de Fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
LILIANE FERNANDA FERREIRA

Nº Folha: 693
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07971107986	LILIANE FERNANDA FERREIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 07:58 SOB Nº 20220873585.
PROTOCOLO: 220873585 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202464586. CNPJ DA SEDE: 06213683000141.
NIRE: 41209404152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº Folha: 694
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Gmail

LICITAÇÕES CPL-VF <licitacaovitorinofreire@gmail.com>

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - Processo Administrativo nº 19/2024 - SEMAD

1 mensagem

Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br> 26 de março de 2024 às 10:00
Para: licitacaovitorinofreire@gmail.com
Cc: Jurídico <juridico@sieg-ad.com.br>

Prezados,

Bom dia!

A empresa Sieg Apoio Administrativo LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.683/0001-41, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujas razões seguem em anexo.

Encaminhamos também, o documento de identificação e atos constitutivos.

Aproveito para ressaltar que o presente pedido foi enviado também via portal.

Favor acusar o recebimento deste.

Certa de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

--
Atenciosamente,

Equipe Jurídica

juridico@sieg-ad.com.br
(41) 3019-7434 / (41) 3019-SIEG
www.sieg-ad.com.br

SIEG
ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES
Great Place To Work. Certificada

NOVOS HORIZONTES PARA SEUS NEGÓCIOS

3 anexos

- **Impugnação - Separação itens - quadros do lote - Pref. Vitorino Freire.pdf** 1256K
- **CNH LILIANE DIGITAL - 11.01.32 .pdf** 109K
- **CONTRATO SOCIAL SIEG - 3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA.pdf** 267K

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Objeto: Contratação de empresa (s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA.

DECISÃO

Considerando as razões apresentadas na impugnação ao edital do pregão em questão, assim como os princípios fundamentais que regem as licitações públicas, conforme disposto na Lei 14.133/2021 e demais entendimentos sobre licitação e administração pública, decido:

O princípio da igualdade, expresso no artigo 5º da Lei de Licitações, exige que todos os licitantes sejam tratados de maneira justa e imparcial, garantindo a ampla concorrência. Ademais, o artigo 47, II, da mesma lei, estabelece o parcelamento como princípio a ser observado nas licitações de serviços, sempre que viável e vantajoso economicamente. Nesse sentido, a subdivisão dos itens em grupos mais alinhados com a similaridade de produtos atende aos princípios da igualdade e da busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública.

Como bem aludido na instrução processual, a decisão de parcelamento adotada se fundamenta na necessidade de adequar o processo licitatório às diferentes demandas das secretarias municipais, considerando as características específicas dos materiais e serviços requeridos. Ao segmentar o objeto em grupos ou lotes, busca-se otimizar a gestão dos recursos disponíveis e garantir uma distribuição mais eficiente de acordo com as particularidades de cada área.

Essa abordagem leva em consideração os princípios de economia de escala, buscando maximizar os benefícios decorrentes da aquisição em larga escala. Ao agrupar itens semelhantes em lotes ou grupos, a administração municipal pode negociar melhores condições comerciais e preços mais vantajosos junto aos fornecedores.

otimizando os recursos públicos. Além disso, ao centralizar a aquisição de determinados materiais ou serviços, há uma maior padronização e simplificação dos processos de compra, o que pode resultar em ganhos de eficiência administrativa.

Não batsasse isso, a decisão de parcelamento adotada também considera que, em muitos casos, os valores individuais dos itens são relativamente baixos, o que pode limitar o interesse de fornecedores em participar da licitação se não houver uma agregação em lotes ou grupos. Dado o baixo valor unitário desses itens, as empresas podem não demonstrar interesse em participar do certame, comprometendo o sucesso do processo licitatório e a entrega oportuna dos produtos ou serviços necessários.

Contudo, tem-se que a divisão dos lotes em grupos mais homogêneos de itens possibilita uma avaliação mais precisa e individualizada das propostas, facilitando a seleção da melhor oferta para cada categoria de produto. Isso promove a concorrência justa e aberta, conforme preconizado pela lei e pelos princípios que regem as licitações públicas, razão pela qual assiste razão a impugnante, em partes.

Portanto, é reconhecido que a disposição em lotes para o presente certame, embora inicialmente restrita a dois grupos, carece de uma distribuição mais alinhada com a realidade de mercado e os princípios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União. Reconhecendo parcialmente a procedência da impugnação apresentada, opta-se por manter a modalidade de licitação por lotes, porém, agora com uma subdivisão mais adequada, considerando a similaridade entre os itens.

Dessa forma, serão criados mais lotes, o que permitirá uma competição mais equilibrada e condizente com os padrões estabelecidos pela legislação e pelos órgãos de controle, garantindo, assim, maior transparência e eficiência no processo licitatório.

Diante do exposto, acolho a impugnação apresentada, parcialmente, e solicito a imediata retificação do edital para subdividir os itens em grupos mais alinhados com a similaridade de produtos, de modo a promover uma competição mais equitativa e favorecer a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

e não tendo sido, ainda, disponibilizado o novo edital, em respeito aos princípios da celeridade e economicidade, promova-se à retificação do edital para a data de hoje, de modo que não demande nova republicação e mais um adiamento de data.

Esta decisão fundamentada será devidamente registrada nos autos do processo licitatório, garantindo a transparência e a conformidade com os princípios legais e jurisprudenciais aplicáveis.

Vitorino Freire, 26 de março de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Pregoeiro

Nº Folha: 698
Nº Processo: 19/2024
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/03/2024 - 27/03/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06018568000116
DATA DE CRIAÇÃO: 27/03/2024 15:12:02
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3b057b58-8879-434a-9bda-123efbb28023

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
Sem itens									

Total Procedimento Licitatório: 0

Nº Folha: 699
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

> Editais

Edital nº 03/2024

Acessar Contratação

Ultima atualização 27/03/2024

Local: Vitorino Freire/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Vitorino Freire

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2024 14:41 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/04/2024 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06018568000116-1-000010/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA (Republicação)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 3.810.779,96

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)	1	R$ 1.695.217,61	R$ 1.695.217,61	
2	MATERIAL DE LIMPEZA	1	R$ 474.717,24	R$ 474.717,24	
3	QUADROS	1	R$ 85.367,89	R$ 85.367,89	
4	DESCARTAVEIS	1	R$ 523.916,87	R$ 523.916,87	
5	PILHAS	1	R$ 14.913,86	R$ 14.913,86	

Exibir: 1-5 de 9 itens Página

‹ Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Nº Folha: 700
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 701
Nº Processo: 19/2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA Rubrica:

CNPJ 40.224.113/0001-95

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tendo examinado o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024** e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza para o Município de Vitorino Freire/MA, pelo valor global de **R$ 3.772.673,04 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos),** de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

1. **DADOS DO PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
C.N.P.J: 40.224.113/0001-95
ENDEREÇO: Rua Onze, nº 19, Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65071-130.
E-MAIL: varejaosilvavendas@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência 4445-8 Conta Corrente 40739-9.

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais/produtos pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços anexa e pelo preço global de **R$ 3.772.673,04 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos).**

3. OS PRAZOS:
A) prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
B) prazo de garantia: Conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.
A) prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de fornecimento.

4. PROPOSTA DE PREÇOS COM VALORES E ORÇAMENTOS: ANEXO A ESTA.

São Luís-MA, 08 de abril de 2024.

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.07 01:02:19 -03'00'

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
ADRIANA DA SILVA TELES
CPF: 831.791.783-53
SÓCIA- PROPRIETÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127754571



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 702
Nº Processo: 19 /2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI Rubrica:

CNPJ 40.224.113/0001-95

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	584	R$ 9,24	R$ 5.396,16
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	487	R$ 7,25	R$ 3.530,75
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	275	R$ 35,62	R$ 9.795,50
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	1693	R$ 16,60	R$ 28.103,80
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1184	R$ 9,72	R$ 11.508,48
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	1019	R$ 7,20	R$ 7.336,80
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	416	R$ 16,79	R$ 6.984,64
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	251	R$ 41,68	R$ 10.461,68
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	245	R$ 36,25	R$ 8.881,25
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	241	R$ 24,71	R$ 5.955,11
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	251	R$ 29,15	R$ 7.316,65
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	287	R$ 61,92	R$ 17.771,04
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	PCT	534	R$ 15,35	R$ 8.196,90
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	UND	523	R$ 20,51	R$ 10.726,73
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12	CX	145	R$ 55,45	R$ 8.040,25
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	695	R$ 46,31	R$ 32.185,45
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	202	R$ 65,40	R$ 13.210,80
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	1515	R$ 1,32	R$ 1.999,80
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	1542	R$ 3,37	R$ 5.196,54
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1542	R$ 3,66	R$ 5.643,72
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1542	R$ 4,07	R$ 6.275,94
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1542	R$ 4,19	R$ 6.460,98
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1542	R$ 5,51	R$ 8.496,42
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1542	R$ 5,42	R$ 8.357,64
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	628	R$ 17,25	R$ 10.833,00
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	6170	R$ 14,95	R$ 92.241,50
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1437	R$ 13,65	R$ 19.615,05
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	1512	R$ 15,37	R$ 23.239,44
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	471	R$ 59,85	R$ 28.189,35
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	497	R$ 35,57	R$ 17.678,29
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	533	R$ 13,91	R$ 7.414,03



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 703
Nº Processo: 191/2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA Rubrica:

CNPJ 40.224.113/0001-95

32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	523	R$ 7,43	R$ 3.885,89
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	401	R$ 20,99	R$ 8.416,99
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPERRESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	851	R$ 4,09	R$ 3.480,59
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	81	R$ 210,42	R$ 17.044,02
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 184,27	R$ 23.218,02
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 319,22	R$ 40.221,72
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 184,12	R$ 23.199,12
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	137	R$ 142,34	R$ 19.500,58
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	518	R$ 21,39	R$ 11.080,02
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	881	R$ 2,02	R$ 1.779,62
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	1218	R$ 11,75	R$ 14.311,50
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	720	R$ 3,84	R$ 2.764,80
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	813	R$ 5,71	R$ 4.642,23
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	520	R$ 13,18	R$ 6.853,60
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	523	R$ 8,37	R$ 4.377,51
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	905	R$ 4,15	R$ 3.755,75
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	950	R$ 5,35	R$ 5.082,50
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	950	R$ 7,23	R$ 6.868,50
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	800	R$ 9,66	R$ 7.728,00
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	859	R$ 6,46	R$ 5.549,14
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	1304	R$ 25,14	R$ 32.782,56
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	580	R$ 4,96	R$ 2.876,80
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	733	R$ 6,95	R$ 5.094,35
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	533	R$ 11,93	R$ 6.358,69
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	586	R$ 16,52	R$ 9.680,72
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	391	R$ 95,42	R$ 37.309,22
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	879	R$ 11,26	R$ 9.897,54
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	347	R$ 38,34	R$ 13.303,98
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	938	R$ 21,21	R$ 19.894,98



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 704
Nº Processo: 19 / 2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI Rubrica:

CNPJ 40.224.113/0001-95

61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	282	R$ 33,86	R$ 9.548,52
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	425	R$ 10,70	R$ 4.547,50
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO,TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	578	R$ 14,85	R$ 8.583,30
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	972	R$ 5,40	R$ 5.248,80
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	687	R$ 3,59	R$ 2.466,33
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	281	R$ 53,35	R$ 14.991,35
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	691	R$ 165,37	R$ 114.270,67
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	239	R$ 173,89	R$ 41.559,71
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	106	R$ 367,04	R$ 38.906,24
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	296	R$ 24,98	R$ 7.394,08
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	234	R$ 34,95	R$ 8.178,30
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	371	R$ 17,75	R$ 6.585,25
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	566	R$ 17,78	R$ 10.063,48
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	2706	R$ 1,82	R$ 4.924,92
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	154	R$ 0,39	R$ 60,06
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	93	R$ 350,38	R$ 32.585,34
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	575	R$ 20,98	R$ 12.063,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	575	R$ 21,18	R$ 12.178,50
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	561	R$ 21,54	R$ 12.083,94
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	1007	R$ 34,31	R$ 34.550,17
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	670	R$ 34,23	R$ 22.934,10
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	444	R$ 46,60	R$ 20.690,40
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	621	R$ 13,21	R$ 8.203,41
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1070	R$ 16,61	R$ 17.772,70
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1076	R$ 18,19	R$ 19.572,44



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 705
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ 40.224.113/0001-95

86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	1499	R$ 19,53	R$ 29.275,47
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1598	R$ 17,54	R$ 28.028,92
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	641	R$ 45,65	R$ 29.261,65
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	353	R$ 48,74	R$ 17.205,22
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	521	R$ 25,46	R$ 13.264,66
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	521	R$ 30,96	R$ 16.130,16
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	2936	R$ 4,22	R$ 12.389,92
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	201	R$ 146,64	R$ 29.474,64
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	1008	R$ 1,80	R$ 1.814,40
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	568	R$ 27,72	R$ 15.744,96
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	253	R$ 91,52	R$ 23.154,56
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	216	R$ 150,54	R$ 32.516,64
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	320	R$ 31,01	R$ 9.923,20
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	356	R$ 17,04	R$ 6.066,24
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	1433	R$ 2,83	R$ 4.055,39
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	1608	R$ 5,70	R$ 9.165,60
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	293	R$ 40,82	R$ 11.960,26
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	472	R$ 27,56	R$ 13.008,32
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	469	R$ 27,85	R$ 13.061,65
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	469	R$ 21,12	R$ 9.905,28
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	326	R$ 34,49	R$ 11.243,74
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	327	R$ 30,64	R$ 10.019,28
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	377	R$ 19,24	R$ 7.253,48
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	1342	R$ 4,08	R$ 5.475,36



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 706
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ 40.224.113/0001-95

110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	499	R$ 19,91	R$ 9.935,09
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	468	R$ 18,16	R$ 8.498,88
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	1268	R$ 3,95	R$ 5.008,60
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	1275	R$ 5,60	R$ 7.140,00
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	471	R$ 39,65	R$ 18.675,15
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	902	R$ 12,93	R$ 11.662,86
VALOR TORAL GRUPO I					**R$ 1.678.285,22**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2062	R$ 65,65	R$ 135.370,30
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1254	R$ 28,47	R$ 35.701,38
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	234	R$ 25,81	R$ 6.039,54
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	9133	R$ 2,62	R$ 23.928,46
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	3645	R$ 9,38	R$ 34.190,10
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	559	R$ 148,28	R$ 82.888,52
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	1010	R$ 16,20	R$ 16.362,00
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	2540	R$ 2,59	R$ 6.578,60



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 707
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ 40.224.113/0001-95

9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	964	R$ 15,19	R$ 14.643,16
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	6135	R$ 2,88	R$ 17.668,80
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	289	R$ 12,54	R$ 3.624,06
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	186	R$ 18,73	R$ 3.483,78
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	854	R$ 7,75	R$ 6.618,50
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	486	R$ 115,93	R$ 56.341,98
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	429	R$ 10,66	R$ 4.573,14
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	597	R$ 10,02	R$ 5.981,94
17	NAFTALINAS PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA,	PCT	188	R$ 55,35	R$ 10.405,80



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 708
Nº Processo: 191/2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA [illegible]ica:
CNPJ 40.224.113/0001-95

	APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.				
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	1535	R$ 3,61	R$ 5.541,35
VALOR TORAL GRUPO II					**R$ 469.941,41**

GRUPO III QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	351	R$ 10,40	R$ 3.650,40
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	463	R$ 6,39	R$ 2.958,57
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	90	R$ 157,74	R$ 14.196,60
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	154	R$ 63,43	R$ 9.768,22
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	35	R$ 594,13	R$ 20.794,55
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	73	R$ 170,18	R$ 12.423,14
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	21	R$ 986,83	R$ 20.723,43
VALOR TORAL GRUPO III					**R$ 84.514,91**

GRUPO IV DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	776	R$ 140,96	R$ 109.384,96
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	475	R$ 93,86	R$ 44.583,50
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12261	R$ 5,32	R$ 65.228,52
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12261	R$ 2,88	R$ 35.311,68
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	12329	R$ 2,06	R$ 25.397,74
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	298	R$ 80,67	R$ 24.039,66
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	267	R$ 58,11	R$ 15.515,37
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	198	R$ 76,45	R$ 15.137,10
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	259	R$ 58,11	R$ 15.050,49
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	3474	R$ 13,99	R$ 48.601,26
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	8965	R$ 7,52	R$ 67.416,80
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPERRESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE	PCT	3264	R$ 8,44	R$ 27.548,16



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 709
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ 40.224.113/0001-95

	LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.				
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	538	R$ 13,30	R$ 7.155,40
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M	UND	1215	R$ 3,56	R$ 4.325,40
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	622	R$ 12,30	R$ 7.650,60
16	LENÇO DE PAPEL CX C 50 UNID).	UND	966	R$ 6,55	R$ 6.327,30
	VALOR TORAL GRUPO IV				**R$ 518.673,94**

GRUPO V PILHAS EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	494	R$ 6,43	R$ 3.176,42
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	494	R$ 4,06	R$ 2.005,64
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 13,23	R$ 6.535,62
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 6,18	R$ 3.052,92
	VALOR TORAL GRUPO V				**R$ 14.770,60**

GRUPO VI ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	1518	R$ 8,49	R$ 12.887,82
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	297	R$ 277,11	R$ 82.301,67
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	347	R$ 284,44	R$ 98.700,68
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	418	R$ 150,92	R$ 63.084,56
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	1799	R$ 19,47	R$ 35.026,53
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	1794	R$ 2,57	R$ 4.610,58
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	1749	R$ 1,96	R$ 3.428,04
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	2059	R$ 2,74	R$ 5.641,66
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	858	R$ 2,58	R$ 2.213,64
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	3363	R$ 1,10	R$ 3.699,30
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	132	R$ 186,66	R$ 24.639,12



VAREJÃO SILVA

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ 40.224.113/0001-95

12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	778	R$ 2,89	R$ 2.248,42
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	210	R$ 83,62	R$ 17.560,20
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	280	R$ 11,70	R$ 3.276,00
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	230	R$ 60,22	R$ 13.850,60
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	249	R$ 81,90	R$ 20.393,10
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	493	R$ 5,16	R$ 2.543,88
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	425	R$ 44,51	R$ 18.916,75
VALOR TOTAL GRUPO VI					**R$ 415.022,55**

GRUPO VII UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	615	R$ 2,70	R$ 1.660,50
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	7032	R$ 9,37	R$ 65.889,84
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	10278	R$ 0,81	R$ 8.325,18
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	2235	R$ 7,80	R$ 17.433,00
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	3543	R$ 7,59	R$ 26.891,37
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	3390	R$ 6,88	R$ 23.323,20
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	1498	R$ 11,36	R$ 17.017,28
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	844	R$ 32,98	R$ 27.835,12
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	694	R$ 22,40	R$ 15.545,60
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	738	R$ 19,22	R$ 14.184,36
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	851	R$ 16,85	R$ 14.339,35
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	654	R$ 9,71	R$ 6.350,34



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 711
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ 40.224.113/0001-95

13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPERRESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	599	R$ 12,46	R$ 7.463,54
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	561	R$ 14,54	R$ 8.156,94
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.A218:G225	UND	979	R$ 5,90	R$ 5.776,10
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	933	R$ 10,31	R$ 9.619,23
VALOR TOTAL GRUPO VII					**R$ 269.810,95**

GRUPO VIII SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	7700	R$ 8,93	R$ 68.761,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	7960	R$ 8,19	R$ 65.192,40
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	945	R$ 9,80	R$ 9.261,00
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	815	R$ 11,14	R$ 9.079,10
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 79,79	R$ 19.628,34
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 83,88	R$ 20.634,48
VALOR TOTAL GRUPO VIII					**R$ 192.556,32**

GRUPO IX UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	287	R$ 86,42	R$ 24.802,54
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	324	R$ 61,88	R$ 20.049,12
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	808	R$ 11,36	R$ 9.178,88
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	972	R$ 26,58	R$ 25.835,76
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	542	R$ 27,53	R$ 14.921,26
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	435	R$ 31,84	R$ 13.850,40
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	721	R$ 11,18	R$ 8.060,78
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	420	R$ 29,52	R$ 12.398,40
VALOR TOTAL GRUPO IX					**R$ 129.097,14**

VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS		**R$ 3.772.673,04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127754571

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Nº Folha: 712

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

Nº Processo: 19/2024

Rubrica:

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADRIANA DA SILVA TELES , BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, data de nascimento 16/06/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0535840720144, expedida por sesp/MA e CPF: nº 831.791.783-53, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA RAIMUNDO CORREIA, nº 743, MONTE CASTELO, CEP: 65031-510;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI** , e usará a expressão VAREJAO SILVA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ONZE, nº 19, VINHAIS, São Luís - MA, CEP: 65071130.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular ADRIANA DA SILVA TELES, que representará legalmente a empresa e

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

Nº Folha: 7 J 3
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 30 de dezembro de 2020

ADRIANA DA SILVA TELES
Titular/Administrador

Nº Folha: 714
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83179178353	ADRIANA DA SILVA TELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020 15:09 SOB Nº 21600173914.
PROTOCOLO: 201230852 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006491626. CNPJ DA SEDE: 40224113000195.
NIRE: 21600173914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

JUCEMA
SECRETARIA-GERAL

empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Nº Folha: 715
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 736
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

A T I V O

CIRCULANTE		338.175,72
Disponível:		
Caixa/Bancos	127.154,50	
Créditos:		
Contas a Recolher	111.999,47	
C/ Corrente dos Sócios	99.021,75	
NÃO CIRCULANTE		321.972,07
Moveis e Utensílios	82.167,54	
Imóveis	85.746,16	
Instalações	86.115,02	
Equipamentos	70.165,56	
(-) Depreciação	(2.222,21)	
Total do Ativo...		660.147,79

P A S S I V O

CIRCULANTE		318.083,57
Fornecedores	102.454,26	
Tributos a Recolher	109.442,16	
Encargos a Recolher	106.187,15	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		342.064,22
Capital Social	110.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	54.938,43	
Resultado do Exercício	177.125,79	
Total do Passivo...		660.147,79

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2022

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Empresária

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 718
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de Mercadorias		1.474.356,92
Receita Bruta...		1.474.356,92
DEDUÇÕES S/VENDAS		
Imposto Incidentes		802.458,73
Receita Liquida...		671.898,19
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos das Mercadorias		353.592,56
Lucro Operacional...		318.305,63
DESPESAS OPERACIONAL		
DespesaS Administrativa	88.145,54	
Despesas Tributaria	53.034,30	141.179,84
Resultado Exercício...		177.125,79

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2022.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Empresária

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 738
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL COM ENCERRAMENTO EM 31.12.2022

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP = 338.175,72}{PC + ELP = 318.083,57} = 1,06\%$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = AT = \frac{321.972,07}{PC + ELP \quad 318.083,57} = 1,01\%$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = AC = \frac{338.175,72}{PC \quad 318.083,57} = 1,06\%$$

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2022.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Empresária

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 719
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; com início de atividades em 30 de dezembro de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 720
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui emprestimos ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores eadvogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ADRIANA DA SILVA TELES – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridossubsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitorelevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possamprovocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (Ma), 31 de Dezembro 2022.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Empresária

Nº Folha: 121
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83179178353	ADRIANA DA SILVA TELES
84063017320	ANDERSON SEREJO MATOS

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do n° 01 (um) ao n° 05 (cinco) e servirá de Livro Diário de n° 02 (dois) da empresa A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.224.113/0001-95, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n° 21600173914, com despacho em 30.12.2020, estabelecida à Rua Onze, N° 19 - Vinhais, CEP: 65.071-130, nesta cidade de São Luís - Ma, com ramo de atividade na área de comércio varejista.

São Luís (Ma), 01 de Janeiro de 2022.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Sócia-Administradora

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

A T I V O

CIRCULANTE		338.175,72
Disponível:		
Caixa/Bancos	127.154,50	
Créditos:		
Contas a Recolher	111.999,47	
C/ Corrente dos Sócios	99.021,75	
NÃO CIRCULANTE		321.972,07
Moveis e Utensílios	82.167,54	
Imóveis	85.746,16	
Instalações	86.115,02	
Equipamentos	70.165,56	
(-) Depreciação	(2.222,21)	
Total do Ativo...		660.147,79

P A S S I V O

CIRCULANTE		318.083,57
Fornecedores	102.454,26	
Tributos a Recolher	109.442,16	
Encargos a Recolher	106.187,15	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		342.064,22
Capital Social	110.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	54.938,43	
Resultado do Exercício	177.125,79	
Total do Passivo...		660.147,79

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2022

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Sócia-Administradora

Nº Folha: 724
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de Mercadorias		1.474.356,92
Receita Bruta...		1.474.356,92
DEDUÇÕES S/VENDAS		
Imposto Incidentes		802.458,73
Receita Liquida...		671.898,19
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos das Mercadorias		353.592,56
Lucro Operacional...		318.305,63
DESPESAS OPERACIONAL		
DespesaS Administrativa	88.145,54	
Despesas Tributaria	53.034,30	141.179,84
Resultado Exercício...		177.125,79

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2022.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Sócia-Administradora

Nº Folha: 725
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL COM ENCERRAMENTO EM 31.12.2022

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP = 338.175,72}{PC + ELP = 318.083,57} = 1,06\%$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = AT = \frac{321.972,07}{PC + ELP \quad 318.083,57} = 1,01\%$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = AC = \frac{338.175,72}{PC \quad 318.083,57} = 1,06\%$$

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2022.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Sócia-Administradora

Nº Folha: 226
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do n° 01 (um) ao n° 05 (cinco) e serviu de Livro Diário de n° 02 (dois) da empresa A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.224.113/0001-95, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n° 21600173914, com despacho em 30.12.2020, estabelecida à Rua Onze, N° 19 - Vinhais, CEP: 65.071-130, nesta cidade de São Luís - Ma, com ramo de atividade na área de comércio varejista este livro destinou-se aos lançamentos contábeis no período de 01.01.2022 à 31.12.2022.

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2022.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Sócia-Administradora

Nº Folha: 727
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83179178353	ADRIANA DA SILVA TELES
84063017320	ANDERSON SEREJO MATOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 16:40 SOB Nº 20230670512.
PROTOCOLO: 230670512 DE 18/05/2023. NIRE: 21600173914.
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
SAO LUIS, 19/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Nº Folha: 728
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade n° 12307610564 em 19/05/2023, protocolo 230670512. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
Número de Registro:	21600173914
CNPJ:	40224113000195
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Número de Folhas:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
83179178353	ADRIANA DA SILVA TELES	
84063017320	ANDERSON SEREJO MATOS	MA8447

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 16:40 SOB Nº 20230670512.
PROTOCOLO: 230670512 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307610564. NIRE: 21600173914.
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA

JUCEMA

SAO LUIS, 19/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 129
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

A T I V O

CIRCULANTE		425.659,57
Disponível:		
Caixa/Bancos	157.698,54	
Créditos:		
Contas a Recolher	139.654,25	
C/ Corrente dos Sócios	128.306,78	
NÃO CIRCULANTE		423.714,39
Moveis e Utensílios	106.658,44	
Imóveis	101.941,52	
Instalações	103.324,15	
Equipamentos	105.215,74	
(-) Depreciação	(6.574,54)	
Total do Ativo...		849.373,96

P A S S I V O

CIRCULANTE		320.654.87
Fornecedores	103.658,58	
Tributos a Recolher	110.587,95	
Encargos a Recolher	106.408,34	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		528.719,09
Capital Social	110.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	232.064,22	
Resultado do Exercício	186.654,87	
Total do Passivo...		849.373,96

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2023

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Empresária

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 730
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de Mercadorias		1.578.653,54
Receita Bruta...		1.578.653,54
DEDUÇÕES S/VENDAS		
Imposto Incidentes		891.654,56
Receita Liquida...		686.998,98
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos das Mercadorias		365.955,47
Lucro Operacional...		321.043,51
DESPESAS OPERACIONAL		
DespesaS Administrativa	72.654,35	
Despesas Tributaria	61.734,29	134.388,64
Resultado Exercício...		186.654,87

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2023.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Empresária

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 73
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL COM ENCERRAMENTO EM 31.12.2023

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP = 425.659,57}{PC + ELP = 320.654.87} = 1,33\%$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = AT = \frac{423.714,39}{PC + ELP \quad 320.654.87} = 1,32\%$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = AC = \frac{425.659,57}{PC \quad 320.654.87} = 1,33\%$$

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2023.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Empresária

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 732
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; com início de atividades em 30 de dezembro de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos

A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 733
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

CNPJ Nº 40.224.113/0001-95
RUA ONZE, Nº 19 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.071-130
NIRE Nº 21600173914

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui emprestimos ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores eadvogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ADRIANA DA SILVA TELES – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridossubsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitorelevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possamprovocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (Ma), 31 de Dezembro 2023.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Empresária

Nº Folha: 734
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83179178353	ADRIANA DA SILVA TELES
84063017320	ANDERSON SEREJO MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 10:27 SOB Nº 20240399552.
PROTOCOLO: 240399552 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404311566. CNPJ DA SEDE: 40224113000195.
NIRE: 21600173914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA

JUCEMA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº Folha: 735
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do n° 01 (um) ao n° 05 (cinco) e servirá de Livro Diário de n° 03 (três) da empresa A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.224.113/0001-95, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n° 21600173914, com despacho em 30.12.2020, estabelecida à Rua Onze, N° 19 - Vinhais, CEP: 65.071-130, nesta cidade de São Luís - Ma, com ramo de atividade na área de comércio varejista.

São Luís (Ma), 01 de Janeiro de 2023.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Sócia-Administradora

Nº Folha: 736
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

A T I V O

CIRCULANTE		425.659,57
Disponível:		
Caixa/Bancos	157.698,54	
Créditos:		
Contas a Recolher	139.654,25	
C/ Corrente dos Sócios	128.306,78	
NÃO CIRCULANTE		423.714,39
Moveis e Utensílios	106.658,44	
Imóveis	101.941,52	
Instalações	103.324,15	
Equipamentos	105.215,74	
(-) Depreciação	(6.574,54)	
Total do Ativo...		849.373,96

P A S S I V O

CIRCULANTE		320.654.87
Fornecedores	103.658,58	
Tributos a Recolher	110.587,95	
Encargos a Recolher	106.408,34	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		528.719,09
Capital Social	110.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	232.064,22	
Resultado do Exercício	186.654,87	
Total do Passivo...		849.373,96

São Luís – Ma, 31 de Dezembro de 2023

Nº Folha: 737
Nº Processo: 19 /2024
Rubrica:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de Mercadorias		1.578.653,54
Receita Bruta...		1.578.653,54
DEDUÇÕES S/VENDAS		
Imposto Incidentes		891.654,56
Receita Liquida...		686.998,98
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos das Mercadorias		365.955,47
Lucro Operacional...		321.043,51
DESPESAS OPERACIONAL		
DespesaS Administrativa	72.654,35	
Despesas Tributaria	61.734,29	134.388,64
Resultado Exercício...		186.654,87

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2023.

Nº Folha: 738
Nº Processo: 191 0024
Rubrica:

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL COM ENCERRAMENTO EM 31.12.2023

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP = 425.659,57}{PC + ELP = 320.654.87} = 1,33\%$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = AT = \frac{423.714,39}{PC + ELP \quad 320.654.87} = 1,32\%$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = AC = \frac{425.659,57}{PC \quad 320.654.87} = 1,33\%$$

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2023.

Nº Folha: 739
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do n° 01 (um) ao n° 05 (cinco) e serviu de Livro Diário de n° 03 (três) da empresa A. DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.224.113/0001-95, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n° 21600173914, com despacho em 30.12.2020, estabelecida à Rua Onze, N° 19 - Vinhais, CEP: 65.071-130, nesta cidade de São Luís - Ma, com ramo de atividade na área de comércio varejista este livro destinou-se aos lançamentos contábeis no período de 01.01.2023 à 31.12.2023.

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2023.

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447

Adriana da Silva Teles
CPF: 831.791.783-53
Sócia-Administradora

Nº Folha: 740
Nº Processo: 19 | 2024
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83179178353	ADRIANA DA SILVA TELES
84063017320	ANDERSON SEREJO MATOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2024 10:41 SOB Nº 20240399676.
PROTOCOLO: 240399676 DE 26/03/2024. NIRE: 21600173914.
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA

SAO LUIS, 27/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Nº Folha: 74 J
Nº Processo: 19 /2024
Rubrica:
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12404313437 em 27/03/2024, protocolo 240399676. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
Número de Registro:	21600173914
CNPJ:	40224113000195
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
83179178353	ADRIANA DA SILVA TELES	
84063017320	ANDERSON SEREJO MATOS	MA8447

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2024 10:41 SOB Nº 20240399676.
PROTOCOLO: 240399676 DE 26/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404313437. NIRE: 21600173914.
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA

JUCEMA

SAO LUIS, 27/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº Folha: 742
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 17252024
Código de validação: 79A0B6DEDB
(relativo ao Processo 136542024)

Número da guia: 24057301001723309.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e seis (26) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **40.224.113/0001-95**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442 consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 26/02/2024 15:40 (GISELE MEIRELES MENDES)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Nº Folha: 743
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302693031

NIRE 21600173914
CNPJ 40.224.113/0001-95

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ONZE, Nº 19, xxxxx, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65071-130

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230179746	07/02/2023	BALANCO
904	T2160017391	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20210014563	06/01/2021	BALANCO
091	21600173914	30/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600173914	30/12/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2023, às 11:00:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ODMHGFJB**.

MAC2302693031

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Nº Folha: 744
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA **NIRE :** 21600173914 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302692930
NIRE (Sede) 21600173914	**CNPJ** 40.224.113/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 30/12/2020	**Início de Atividade** 30/12/2020

Endereço Completo
Rua ONZE, Nº 19, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65071-130

Objeto Social
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital Social R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANA DA SILVA TELES	831.791.783-53	R$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADRIANA DA SILVA TELES	831.791.783-53	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 07/02/2023	**Número** 20230179746	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2023, às 10:59:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHEBOJER**.

MAC2302692930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Nº Folha: 745
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDERSON SEREJO MATOS
REGISTRO..... : MA-008447/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.630.173-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/03/2024 as 16:17:21.
Válido até: 02/06/2024.
Código de Controle: 397220.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº Folha: 746
Nº Processo: 19.12.2024
Rubrica:

Câmara Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 23.701.345/0001-78
Praça Magalhaes de Almeida – Fone 3662-2334
CEP: 65.765.000 Dom Pedro – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A DA SILVA TELES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA (Varejão Silva)**, sediada na Rua onze, n ª 19 Vinhais, São Luis-MA, CEP – 65.071-130, com CNPJ – 40.224.113/0001-95, forneceu para a Câmara Municipal de Dom Pedro/MA, **material de expediente e material de limpeza** no período de 02/03/2022 a 02/12/2022. Não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo o mesmo, atendido satisfatoriamente quanto ao fornecimento dos materiais.

ITENS			
COD.	**PRODUTO**	**UNID.**	**QUANT.**
03	Desinfetante	Caixa	200
05	Água Sanitária	Caixa	150
06	Álcool	Caixa	100
08	Detergente	Caixa	180
10	Copos Descartáveis	Caixa	500
23	Resma papel A4	Caixa	430
25	Clips n° 30	Caixa	180
31	Grampeador pequeno	Unidade	60
34	Caneta Azul /Preta	Caixa	250
39	Envelope Pardo	Unidade	370

Dom Pedro – MA, 20 de dezembro de 2022

ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA:78334187300

Assinado digitalmente por ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA:78334187300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=35622400000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA:78334187300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-20 14:18:40
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.2

ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro

Nº Folha: 747
Nº Processo: 14/2024
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.224.113/0001-95 **MATRIZ**		**30/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VAREJAO SILVA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ONZE	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.071-130	**VINHAIS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8848-4013

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2024** às **23:05:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Nº Folha: 748
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.224.113/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.775457-1

Razão Social: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ONZE

Número: 19 **Complemento:**

Bairro: VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65071130 **DDD:** **Telefone:** 33024805

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 04/03/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 26/07/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 30/09/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/03/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2012

Nº Folha: 749
Nº Processo: 19120.24
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 40.224.113/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:05:52 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.
Código de controle da certidão: **850A.438E.5A21.61B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº Folha: 750
Nº Processo: 191/2024
Rubrica: J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 026245/24 **Data da** 20/01/2024 08:28:04

Inscrição Estadual: 127754571 **CPF/CNPJ:** 40224113000195

Razão Social: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Endereço: RUA ONZE, 19 CEP: 65071130 - VINHAIS

Telefone: (98)33024805 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009665531	26/12/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2024 11:11:37

Nº Folha: 751
Nº Processo: 19/2024
Rubrica: 1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003481/24 **Data da** 15/01/2024 08:01:15

Inscrição Estadual: 127754571 **CPF/CNPJ:** 40224113000195

Razão Social: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Endereço: RUA ONZE, 19 CEP: 65071130 - VINHAIS

Telefone: (98)33024805 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2024 08:01:15

CERTIFICADO
1020240092123699

Nº Folha: 752
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008647772024

Validade: 20/07/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 40.224.113/0001-95	**Inscrição Municipal:** 98277536	
Razão Social: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: RUA ONZE		
Número: 19	**Complemento:**	
Bairro: VINHAIS		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65071130

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de março de 2024 às 08:42**, sob o código de autenticidade nº **9F80CC46A8B7C01A3F2F7FA1317F475F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
102024009211547

Nº Folha: 753
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98277536	40.224.113/0001-95	92120243155767

RAZÃO SOCIAL

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

NOME FANTASIA

VAREJAO SILVA

LOCALIZAÇÃO

R ONZE Nº 19, VINHAIS
65071130 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

Nº Folha: 754
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.224.113/0001-95
Razão Social: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI
Endereço: R ONZE 19 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2024 a 15/04/2024

Certificação Número: 2024031702080770391811

Informação obtida em 21/03/2024 08:01:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº Folha: 755
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.224.113/0001-95
Certidão nº: 20508317/2024
Expedição: 26/03/2024, às 21:17:08
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.224.113/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 756
Nº Processo: 19/2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI Rubrica:

CNPJ 40.224.113/0001-95

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Vitorino Freire
Bacabal - MA

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA,** com sede na Rua Onze, nº 19, Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65071-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.224.113/0001-95**, representada por sua sócia a Sra. **ADRIANA DA SILVA TELES,** portadora da Carteira de Identidade n.º 053584072014-4 SESP MA e de CPF n.º 831.791.783-53:

I. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IV. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

VI. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

(X) Simples Nacional;
( ) Lucro Real;
( ) Lucro Presumido;
( ) Outro:_____.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127754571



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 757
Nº Processo: 19/2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI Rubrica:

CNPJ 40.224.113/0001-95

VII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);

(X) Microempresa (ME);

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;

( ) Normal.

VIII. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís – MA, 08 de abril de 2024.

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.06 23:11:56 -03'00'

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
ADRIANA DA SILVA TELES
CPF: 831.791.783-53
SÓCIA- PROPRIETÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127754571



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 758
Nº Processo: 19/2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI Rubrica:

CNPJ 40.224.113/0001-95

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tendo examinado o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024** e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza para o Município de Vitorino Freire/MA, pelo valor global de **R$ 3.092.883,88 (três milhões, noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito e oito centavos),** de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

1. **DADOS DO PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
C.N.P.J: 40.224.113/0001-95
ENDEREÇO: Rua Onze, nº 19, Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65071-130.
E-MAIL: varejaosilvavendas@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência 4445-8 Conta Corrente 40739-9.

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais/produtos pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços anexa e pelo preço global de **R$ 3.092.883,88 (três milhões, noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito e oito centavos)**

3. OS PRAZOS:
A) prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
B) prazo de garantia: Conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.
A) prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de fornecimento.

4. PROPOSTA DE PREÇOS COM VALORES E ORÇAMENTOS: ANEXO A ESTA.

São Luís-MA, 08 de abril de 2024.

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.08 11:52:39 -03'00'

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
ADRIANA DA SILVA TELES
CPF: 831.791.783-53
SÓCIA- PROPRIETÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127754571



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 759
Nº Processo: 19/2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI Rubrica:

CNPJ 40.224.113/0001-95

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.F	V. TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	584	R$ 7,70	R$ 4.496,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	487	R$ 6,04	R$ 2.941,48
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	275	R$ 29,71	R$ 8.170,25
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	1693	R$ 13,85	R$ 23.448,05
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1184	R$ 8,11	R$ 9.602,24
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	1019	R$ 6,00	R$ 6.114,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	416	R$ 14,01	R$ 5.828,16
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	251	R$ 34,77	R$ 8.727,27
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	245	R$ 30,24	R$ 7.408,80
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	241	R$ 20,61	R$ 4.967,01
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	251	R$ 24,31	R$ 6.101,81
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	287	R$ 51,65	R$ 14.823,55
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	PCT	534	R$ 12,80	R$ 6.835,20
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	UND	523	R$ 17,11	R$ 8.948,53
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12	CX	145	R$ 46,25	R$ 6.706,25
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	695	R$ 38,63	R$ 26.847,85
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	202	R$ 54,55	R$ 11.021,12
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	1515	R$ 1,10	R$ 1.666,50
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	1542	R$ 2,81	R$ 4.333,02
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1542	R$ 3,06	R$ 4.718,52
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1542	R$ 3,39	R$ 5.227,38
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1542	R$ 3,49	R$ 5.381,58
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1542	R$ 4,60	R$ 7.093,20
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1542	R$ 4,52	R$ 6.969,84
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	628	R$ 14,39	R$ 9.036,92
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	6170	R$ 12,47	R$ 76.939,90
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1437	R$ 11,39	R$ 16.367,43
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	1512	R$ 12,82	R$ 19.383,84
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	471	R$ 49,92	R$ 23.512,32
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	497	R$ 29,67	R$ 14.745,99



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 760
Nº Processo: 191 2024
Rubrica:

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ 40.224.113/0001-95

31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	533	R$ 11,60	R$ 6.182,80
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	523	R$ 6,20	R$ 3.242,60
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	401	R$ 17,51	R$ 7.021,51
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPERRESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	851	R$ 3,41	R$ 2.843,19
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	81	R$ 175,52	R$ 14.217,12
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,71	R$ 19.367,46
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 266,27	R$ 33.550,02
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,58	R$ 19.351,08
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	137	R$ 118,73	R$ 16.266,01
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	518	R$ 17,85	R$ 9.246,30
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	881	R$ 1,68	R$ 1.480,08
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	1218	R$ 9,80	R$ 11.936,40
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	720	R$ 3,20	R$ 2.304,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	813	R$ 4,76	R$ 3.869,88
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	520	R$ 10,99	R$ 5.714,80
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	523	R$ 6,98	R$ 3.650,54
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	905	R$ 3,46	R$ 3.131,30
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	950	R$ 4,46	R$ 4.237,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	950	R$ 6,03	R$ 5.728,50
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	800	R$ 8,06	R$ 6.448,00
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	859	R$ 5,39	R$ 4.630,01
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	1304	R$ 20,97	R$ 27.344,88
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	580	R$ 4,14	R$ 2.401,20
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	733	R$ 5,80	R$ 4.251,40
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	533	R$ 9,95	R$ 5.303,35
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	586	R$ 13,78	R$ 8.075,08
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	391	R$ 79,59	R$ 31.119,69
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	879	R$ 9,39	R$ 8.253,81

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127754571



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 761
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ 40.224.113/0001-95

59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	347	R$ 31,98	R$ 11.097,06
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	938	R$ 17,69	R$ 16.593,22
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	282	R$ 28,24	R$ 7.963,68
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	425	R$ 8,93	R$ 3.795,25
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO,TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	578	R$ 12,39	R$ 7.161,42
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	972	R$ 4,50	R$ 4.374,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	687	R$ 3,00	R$ 2.061,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	281	R$ 44,50	R$ 12.504,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	691	R$ 137,94	R$ 95.316,54
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	239	R$ 145,05	R$ 34.666,95
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	106	R$ 306,17	R$ 32.454,02
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	296	R$ 20,84	R$ 6.168,64
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	234	R$ 29,15	R$ 6.821,10
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	371	R$ 14,81	R$ 5.494,51
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	566	R$ 14,83	R$ 8.393,78
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	2706	R$ 1,52	R$ 4.113,12
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	154	R$ 0,32	R$ 49,28
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	93	R$ 292,27	R$ 27.181,11
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	575	R$ 17,50	R$ 10.062,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	575	R$ 17,66	R$ 10.154,50
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	561	R$ 17,97	R$ 10.081,17
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	1007	R$ 28,62	R$ 28.820,34
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	670	R$ 28,56	R$ 19.135,20
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	444	R$ 38,87	R$ 17.258,28
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	621	R$ 11,02	R$ 6.843,42
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1070	R$ 13,86	R$ 14.830,20



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 762
Nº Processo: 19/2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRE Rubrica:

CNPJ 40.224.113/0001-95

85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1076	R$ 15,17	R$ 16.322,92
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	1499	R$ 16,29	R$ 24.418,71
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1598	R$ 14,63	R$ 23.378,74
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	641	R$ 38,08	R$ 24.409,28
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	353	R$ 40,65	R$ 14.349,45
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	521	R$ 21,24	R$ 11.066,04
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	521	R$ 25,82	R$ 13.452,22
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	2936	R$ 3,52	R$ 10.334,72
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	201	R$ 122,32	R$ 24.586,32
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	1008	R$ 1,50	R$ 1.512,00
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	568	R$ 23,12	R$ 13.132,16
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	253	R$ 76,34	R$ 19.314,02
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	216	R$ 125,57	R$ 27.123,12
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	320	R$ 25,86	R$ 8.275,20
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	356	R$ 14,21	R$ 5.058,76
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	1433	R$ 2,36	R$ 3.381,88
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	1608	R$ 4,76	R$ 7.654,08
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	293	R$ 34,05	R$ 9.976,65
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	472	R$ 22,99	R$ 10.851,28
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	469	R$ 23,23	R$ 10.894,87
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	469	R$ 17,61	R$ 8.259,09
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	326	R$ 28,77	R$ 9.379,02
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	327	R$ 25,56	R$ 8.358,12
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	377	R$ 16,05	R$ 6.050,85



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 763
Nº Processo: 19 | 2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA [illegible]ca: 6

CNPJ 40.224.113/0001-95

109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	1342	R$ 3,40	R$ 4.562,80
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	499	R$ 16,61	R$ 8.288,39
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	468	R$ 15,15	R$ 7.090,20
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	1268	R$ 3,29	R$ 4.171,72
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	1275	R$ 4,67	R$ 5.954,25
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	471	R$ 33,07	R$ 15.575,97
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	902	R$ 10,79	R$ 9.885,92
VALOR TORAL GRUPO I					**R$ 1.399.996,36**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2062	R$ 53,07	R$ 109.430,34
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1254	R$ 23,02	R$ 28.867,08
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	234	R$ 20,87	R$ 4.883,58
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	9133	R$ 2,12	R$ 19.361,96
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	3645	R$ 7,58	R$ 27.629,10
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	559	R$ 119,88	R$ 67.012,92
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	1010	R$ 13,09	R$ 13.220,90
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE	UND	2540	R$ 2,10	R$ 5.334,00



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 769
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI
CNPJ 40.224.113/0001-95

	ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.				
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	964	R$ 12,28	R$ 11.837,92
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	6135	R$ 2,33	R$ 14.294,55
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	289	R$ 10,14	R$ 2.930,46
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	186	R$ 15,14	R$ 2.816,04
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	854	R$ 6,27	R$ 5.354,58
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	486	R$ 93,73	R$ 45.552,78
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	429	R$ 8,62	R$ 3.697,98
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	597	R$ 8,10	R$ 4.847,64
17	NAFTALINAS PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO	PCT	188	R$ 44,75	R$ 8.414,88



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 765
Nº Processo: 191/2024
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI Rubrica: 1

CNPJ 40.224.113/0001-95

	BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.				
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	1535	R$ 2,92	R$ 4.512,90
VALOR TORAL GRUPO II					**R$ 379.999,61**

GRUPO III QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	351	R$ 8,50	R$ 2.930,85
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	463	R$ 5,21	R$ 2.444,64
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	90	R$ 128,82	R$ 11.593,80
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	154	R$ 51,80	R$ 7.977,20
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	35	R$ 485,21	R$ 16.982,35
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	73	R$ 138,98	R$ 10.145,54
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	21	R$ 805,91	R$ 16.924,11
VALOR TORAL GRUPO III					**R$ 68.998,49**

GRUPO IV DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	776	R$ 116,85	R$ 90.675,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	475	R$ 77,81	R$ 36.959,75
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12261	R$ 4,41	R$ 54.071,01
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12261	R$ 2,39	R$ 29.303,79
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	12329	R$ 1,71	R$ 21.082,59
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	298	R$ 66,87	R$ 19.927,26
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	267	R$ 48,18	R$ 12.864,06
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	198	R$ 63,37	R$ 12.547,26
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	259	R$ 48,18	R$ 12.478,62
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	3474	R$ 11,60	R$ 40.298,40
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	8965	R$ 6,24	R$ 55.941,60
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPERRESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE	PCT	3264	R$ 7,00	R$ 22.848,00



VAREJÃO SILVA
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI
CNPJ 40.224.113/0001-95

	LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.				
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	538	R$ 11,02	R$ 5.928,76
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M	UND	1215	R$ 2,95	R$ 3.584,25
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	622	R$ 10,19	R$ 6.338,18
16	LENÇO DE PAPEL CX C 50 UNID).	UND	966	R$ 5,43	R$ 5.148,78
VALOR TORAL GRUPO IV					**R$ 429.997,91**

GRUPO V PILHAS EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	494	R$ 3,89	R$ 1.877,20
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	494	R$ 2,46	R$ 1.215,24
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 8,02	R$ 3.956,94
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 3,74	R$ 1.847,56
VALOR TORAL GRUPO V					**R$ 8.896,94**

GRUPO VI ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	1518	R$ 6,86	R$ 10.413,48
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	297	R$ 223,93	R$ 66.507,21
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	347	R$ 229,85	R$ 79.757,95
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	418	R$ 121,95	R$ 50.975,10
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	1799	R$ 15,74	R$ 28.316,26
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	1794	R$ 2,08	R$ 3.731,52
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	1749	R$ 1,58	R$ 2.763,42
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	2059	R$ 2,22	R$ 4.570,98
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	858	R$ 2,09	R$ 1.793,22
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	3363	R$ 0,89	R$ 2.993,07
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	132	R$ 150,84	R$ 19.910,88



VAREJÃO SILVA

Nº Folha: 767
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA EIRELI
CNPJ 40.224.113/0001-95

12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	778	R$ 2,34	R$ 1.820,52
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	210	R$ 67,57	R$ 14.189,70
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	280	R$ 9,46	R$ 2.648,80
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	230	R$ 48,66	R$ 10.782,40
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	249	R$ 66,18	R$ 16.478,82
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	493	R$ 4,17	R$ 2.055,81
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	425	R$ 35,97	R$ 15.287,25
VALOR TOTAL GRUPO VI					**R$ 334.996,39**

GRUPO VII UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	615	R$ 2,25	R$ 1.383,75
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	7032	R$ 7,80	R$ 54.849,60
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	10278	R$ 0,68	R$ 6.989,04
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	2235	R$ 6,50	R$ 14.527,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	3543	R$ 6,33	R$ 22.427,19
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	3390	R$ 5,73	R$ 19.424,70
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	1498	R$ 9,46	R$ 14.171,08
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	844	R$ 27,48	R$ 23.193,12
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	694	R$ 18,67	R$ 12.956,98
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	738	R$ 16,01	R$ 11.815,38
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	851	R$ 14,04	R$ 11.948,04
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	654	R$ 8,09	R$ 5.290,86

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127754571

13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPERRESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	599	R$ 10,39	R$ 6.223,61
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	561	R$ 12,12	R$ 6.799,32
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.A218:G225	UND	979	R$ 4,92	R$ 4.816,68
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	933	R$ 8,59	R$ 8.182,41
VALOR TOTAL GRUPO VII					**R$ 224.999,26**

GRUPO VIII SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	7700	R$ 7,40	R$ 56.980,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	7960	R$ 6,78	R$ 53.968,80
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	945	R$ 8,12	R$ 7.673,40
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	815	R$ 9,23	R$ 7.522,45
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 66,12	R$ 16.265,52
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 69,51	R$ 17.589,00
VALOR TOTAL GRUPO VIII					**R$ 159.999,17**

GRUPO IX UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	287	R$ 56,77	R$ 16.292,99
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	324	R$ 40,66	R$ 13.173,84
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	808	R$ 7,46	R$ 6.027,68
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	972	R$ 17,46	R$ 16.971,12
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	542	R$ 18,09	R$ 9.804,78
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	435	R$ 20,92	R$ 9.100,20
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	721	R$ 7,34	R$ 5.292,14
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	420	R$ 19,39	R$ 8.337,00
VALOR TOTAL GRUPO IX					**R$ 84.999,75**

VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS		**R$ 3.092.883,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 03

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	19/2024
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	08/04/2024 10:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	03/04/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	08/04/2024 09:59:00
Intervalo Lances:	0,1000	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA (Republicação)

Às 10:00 horas do dia 08/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 033/2020 01 de Dezembro de 2020. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 19/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 03. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	VAREJAO SILVA	40.224.113/0001-95
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MERIDIONAL DISTRIBUIDORA	40.061.199/0001-82
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES	48.928.617/0001-06
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	52.676.825/0001-24

Nº Folha: 770
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)

Quantidade: 1

Valor: 1.695.217,61

Vencedor A DA SILVA TELES COMERCIO 40.224.113/0001-95 Valor: 1.399.996,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A DA SILVA TELES COMERCIO	1678285.2200	1678285.2200	07/04/2024 00:04:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA RODRIGUES	1695217.6100	1695217.6100	05/04/2024 16:39:19	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE	1695217.6100	1695217.6100	04/04/2024 13:45:12	CLASSIFICADA
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	1695217.6100	1695217.6100	02/04/2024 14:48:39	CLASSIFICADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	1695217.6100	1695217.6100	01/04/2024 15:20:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADJUDICADO	1399996.3600
2	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CLASSIFICADO	1431000.0000
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	1440928.9500
4	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1525712.9300
5	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	CLASSIFICADO	1695217.6100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 14:34:08	1399996.3600	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:21:22	1400000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:07:18	1430000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:09:33	1431000.0000	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:06:56	1440928.9500	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:07:56	1525712.9300	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:03:46	1678285.2200	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:03:46	1695217.6100	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:03:46	1695217.6100	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 10:03:46	1695217.6100	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MATERIAL DE LIMPEZA

Quantidade: 1

Valor: 474.717,24

Vencedor A DA SILVA TELES COMERCIO 40.224.113/0001-95 Valor: 379.999,61

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A DA SILVA TELES COMERCIO	469941.4100	469941.4100	07/04/2024 00:00:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA RODRIGUES	474717.2400	474717.2400	05/04/2024 17:04:34	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE	474717.2400	474717.2400	04/04/2024 14:12:26	CLASSIFICADA
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	474717.2400	474717.2400	02/04/2024 15:08:27	CLASSIFICADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	474717.2400	474717.2400	01/04/2024 10:20:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADJUDICADO	379999.6100
2	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CLASSIFICADO	401000.0000
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	403474.4600
4	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	427296.3400
5	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	CLASSIFICADO	474717.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 14:34:37	379999.6100	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:21:38	380000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:07:27	400000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:09:50	401000.0000	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:07:03	403474.4600	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:08:31	427296.3400	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Nº Folha: 772
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 10:03:49	469941.4100	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:03:49	474717.2400	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
08/04/2024 10:03:49	474717.2400	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:03:49	474717.2400	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:03:49	474717.2400	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 03 Situação: ADJUDICADO

Descrição: QUADROS

Quantidade: 1

Valor: 85.367,89

Vencedor A DA SILVA TELES COMERCIO 40.224.113/0001-95 Valor: 68.998,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A DA SILVA TELES COMERCIO	84514.9100	84514.9100	06/04/2024 23:58:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA RODRIGUES	85367.8900	85367.8900	05/04/2024 17:12:23	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE	85367.8900	85367.8900	04/04/2024 14:15:09	CLASSIFICADA
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	85367.8900	85367.8900	02/04/2024 15:12:10	CLASSIFICADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	85367.8900	85367.8900	01/04/2024 10:21:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADJUDICADO	68998.4900
2	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CLASSIFICADO	72000.0000
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	72560.7000
4	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	76833.6800
5	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	CLASSIFICADO	85367.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 14:35:03	68998.4900	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:21:50	69000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Nº Folha: 373
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 10:10:00	72000.0000	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:07:55	72560.7000	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:08:58	76833.6800	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:03:52	84514.9100	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:03:52	85367.8900	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:03:52	85367.8900	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:03:52	85367.8900	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:03:52	85367.8900	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

LOTES / ITENS

N° 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DESCARTÁVEIS

Quantidade: 1

Valor: 523.916,87

Vencedor A DA SILVA TELES COMERCIO 40.224.113/0001-95 Valor: 429.997,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A DA SILVA TELES COMERCIO	518673.9400	518673.9400	06/04/2024 23:53:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA RODRIGUES	523916.8700	523916.8700	05/04/2024 17:15:47	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE	523916.8700	523916.8700	04/04/2024 14:16:03	CLASSIFICADA
L SAMPAIO DE ABREU LTDA	523916.8700	523916.8700	02/04/2024 15:38:17	CLASSIFICADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	523916.8700	523916.8700	01/04/2024 11:25:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADJUDICADO	429997.9100
2	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CLASSIFICADO	441000.0000
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	445261.9300
4	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	467567.0700
5	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	CLASSIFICADO	523916.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 14:35:23	429997.9100	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:22:07	430000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:08:20	440000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:10:13	441000.0000	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:08:08	445261.9300	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:10:40	467567.0700	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:03:53	518673.9400	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:03:53	523916.8700	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
08/04/2024 10:03:53	523916.8700	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:03:53	523916.8700	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:03:53	523916.8700	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 05 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PILHAS

Quantidade: 1

Valor: 14.913,86

Vencedor A DA SILVA TELES COMERCIO 40.224.113/0001-95 Valor: 8.896,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A DA SILVA TELES COMERCIO	14770.6000	14770.6000	06/04/2024 23:52:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA RODRIGUES	14913.8600	14913.8600	05/04/2024 17:22:06	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE	14913.8600	14913.8600	04/04/2024 14:18:00	CLASSIFICADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	14913.8600	14913.8600	01/04/2024 11:28:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADJUDICADO	8896.9400
2	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CLASSIFICADO	12000.0000
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	12680.9800
4	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13421.9800

DISPUTA

Nº Folha: 775
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 14:35:42	8896.9400	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:22:25	8900.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:08:30	11000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:10:26	12000.0000	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:08:15	12680.9800	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:11:07	13421.9800	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:03:56	14770.6000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:03:56	14913.8600	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:03:56	14913.8600	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:03:56	14913.8600	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 06 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO

Quantidade: 1

Valor: 419.237,45

Vencedor A DA SILVA TELES COMERCIO 40.224.113/0001-95 Valor: 334.996,39

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A DA SILVA TELES COMERCIO	415022.5500	415022.5500	06/04/2024 23:48:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA RODRIGUES	419237.4500	419237.4500	05/04/2024 17:23:46	CLASSIFICADA
IONAL DISTRIBUIDORA DE	419237.4500	419237.4500	04/04/2024 14:18:31	CLASSIFICADA
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	419237.4500	419237.4500	02/04/2024 15:21:32	CLASSIFICADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	419237.4500	419237.4500	01/04/2024 11:29:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADJUDICADO	334996.3900
2	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CLASSIFICADO	351000.0000
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	356322.0100
4	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	377304.3000
5	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	CLASSIFICADO	419237.4500

Nº Folha: 776
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 14:36:09	334996.3900	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:22:37	335000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:08:37	350000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:10:35	351000.0000	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:08:27	356322.0100	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:11:30	377304.3000	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:03:58	415022.5500	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:03:58	419237.4500	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:03:58	419237.4500	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
08/04/2024 10:03:58	419237.4500	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:03:58	419237.4500	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

LOTES / ITENS

N° 07 Situação: ADJUDICADO

Descrição: UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE LIMPEZA

Quantidade: 1

Valor: 272.531,87

Vencedor A DA SILVA TELES COMERCIO 40.224.113/0001-95 Valor: 224.999,26

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A DA SILVA TELES COMERCIO	269810.9500	269810.9500	06/04/2024 23:41:44	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA RODRIGUES	272531.8700	272531.8700	05/04/2024 17:29:27	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE	272531.8700	272531.8700	04/04/2024 14:19:03	CLASSIFICADA
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	272531.8700	272531.8700	02/04/2024 15:18:37	CLASSIFICADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	272525.7200	272525.7200	01/04/2024 11:40:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADJUDICADO	224999.2600
2	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CLASSIFICADO	230000.0000
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	231702.2400
4	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	245272.1900

Nº Folha: 777
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

	Empresa	Situação	Valor
5	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	CLASSIFICADO	272531.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 14:36:29	224999.2600	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:22:47	225000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:08:53	229000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:10:50	230000.0000	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:08:37	231702.2400	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:13:29	245272.1900	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:04:01	269810.9500	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:04:00	272525.7200	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:04:01	272531.8700	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:04:00	272531.8700	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:04:00	272531.8700	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

LOTES / ITENS

N° 08 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SACOS E SACOLAS

Quantidade: 1

Valor: 194.478,63

Vencedor A DA SILVA TELES COMERCIO 40.224.113/0001-95 Valor: 159.999,17

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A DA SILVA TELES COMERCIO	192556.3200	192556.3200	06/04/2024 23:40:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA RODRIGUES	194478.6300	194478.6300	05/04/2024 17:35:29	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE	194478.6300	194478.6300	04/04/2024 14:18:27	CLASSIFICADA
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	194478.6300	194478.6300	02/04/2024 15:13:42	CLASSIFICADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	194478.6300	194478.6300	01/04/2024 11:43:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Nº Folha: 778
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

	Empresa	Situação	Valor
1	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADJUDICADO	159999.1700
2	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CLASSIFICADO	161000.0000
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	165336.4800
4	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	175027.4000
5	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	CLASSIFICADO	194478.6300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 14:36:45	159999.1700	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:09:00	160000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:11:05	161000.0000	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:08:45	165336.4800	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
8/04/2024 10:13:47	175027.4000	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:04:02	192556.3200	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:04:02	194478.6300	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:04:02	194478.6300	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:04:02	194478.6300	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:04:02	194478.6300	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

LOTES / ITENS

N° 09 Situação: ADJUDICADO

Descrição: UTENSÍLIOS PLÁSTICOS

Quantidade: 1

Valor: 130.398,54

Vencedor A DA SILVA TELES COMERCIO 40.224.113/0001-95 Valor: 84.999,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A DA SILVA TELES COMERCIO	129097.1400	129097.1400	06/04/2024 23:37:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA RODRIGUES	130398.5400	130398.5400	05/04/2024 17:36:37	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE	130398.5400	130398.5400	04/04/2024 14:17:30	CLASSIFICADA
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	130398.5400	130398.5400	02/04/2024 15:17:22	CLASSIFICADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	130398.5400	130398.5400	01/04/2024 11:44:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADJUDICADO	84999.7500
2	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	CLASSIFICADO	101000.0000
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	110842.9400
4	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	117360.0800
5	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	CLASSIFICADO	130398.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 14:37:05	84999.7500	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:23:20	85000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:09:09	100000.0000	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:11:16	101000.0000	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
08/04/2024 10:08:55	110842.9400	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
08/04/2024 10:14:15	117360.0800	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
08/04/2024 10:04:05	129097.1400	A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA
08/04/2024 10:04:05	130398.5400	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
08/04/2024 10:04:05	130398.5400	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

Nº Folha: 780
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 10:04:05	130398.5400	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/03 14:41	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06018568000116/compras/2024/10
27/03 14:45	Pregoeiro		Edital republicado em razão de decisão que alterou a disposição dos itens em novos lotes, após impugnação ao edital, conforme anexos.
27/03 14:46	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: IMPÚGNAÇÃO AO EDITAL
27/03 14:46	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO - PARCIAL PROCEDÊNCIA
08/04 10:00	Sistema		Sessão pública aberta!
08/04 10:00	Pregoeiro		Bom dia Srs.Licitantes. Antes de darmos início, por favor, assegurem-se de que seus equipamentos e conexões estejam operando corretamente. Caso encontrem algum problema técnico, entre em contato imediatamente com o suporte do sistema em operação através dos seguintes meios: Telefone: (81) 3877-1397 ou Email: suporte@brconectado.com.br. É importante salientar que, dado o caráter oficial das informações aqui tratadas, este chat permanecerá fechado durante toda a sessão, sendo aberto apenas quando necessário para os respectivos interessados. Qualquer questão a ser discutida com o Pregoeiro deve ser formalmente apresentada via email para licitacaovitorinofreire@gmail.com ou diretamente pelo sistema de compras, no campo de esclarecimentos. Boa sorte a todos.
8/04 10:03	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 10:03	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - MATERIAL DE LIMPEZA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 10:03	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - QUADROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 10:03	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - DESCARTÁVEIS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 10:03	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - PILHAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 10:03	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 10:04	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE LIMPEZA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 10:04	Sistema	08	Disputa do Lote/Item 08 - SACOS E SACOLAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 10:04	Sistema	09	Disputa do Lote/Item 09 - UTENSÍLIOS PLÁSTICOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 10:13	Sistema	01	O lote/item n° 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/04 10:13	Sistema	02	O lote/item n° 02 - MATERIAL DE LIMPEZA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/04 10:13	Sistema	03	O lote/item n° 03 - QUADROS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/04 10:13	Sistema	04	O lote/item n° 04 - DESCARTÁVEIS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/04 10:13	Sistema	05	O lote/item n° 05 - PILHAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/04 10:14	Sistema	06	O lote/item n° 06 - ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/04 10:14	Sistema	07	O lote/item n° 07 - UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE LIMPEZA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/04 10:14	Sistema	08	O lote/item n° 08 - SACOS E SACOLAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/04 10:14	Sistema	09	O lote/item n° 09 - UTENSÍLIOS PLÁSTICOS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/04 10:15	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO) encerrada!
08/04 10:15	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO) foi o fornecedor com valor R$ 1.430.000,0000 !
08/04 10:15	Sistema	02	Disputa do lote/item n° 02 - MATERIAL DE LIMPEZA encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 03

Nº Folha: 782
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 10:15	Sistema	03	Disputa do lote/item n° 03 - QUADROS encerrada!
08/04 10:15	Sistema	03	O arrematante do item/lote n° 03 - QUADROS foi o fornecedor com valor R$ 71.000,0000 !
08/04 10:15	Sistema	04	Disputa do lote/item n° 04 - DESCARTÁVEIS encerrada!
08/04 10:15	Sistema	04	O arrematante do item/lote n° 04 - DESCARTÁVEIS foi o fornecedor com valor R$ 440.000,0000 !
08/04 10:15	Sistema	05	Disputa do lote/item n° 05 - PILHAS encerrada!
08/04 10:15	Sistema	05	O arrematante do item/lote n° 05 - PILHAS foi o fornecedor com valor R$ 11.000,0000 !
08/04 10:16	Sistema	06	Disputa do lote/item n° 06 - ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO encerrada!
08/04 10:16	Sistema	06	O arrematante do item/lote n° 06 - ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO foi o fornecedor com valor R$ 350.000,0000 !
08/04 10:16	Sistema	07	Disputa do lote/item n° 07 - UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE LIMPEZA encerrada!
08/04 10:16	Sistema	07	O arrematante do item/lote n° 07 - UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE LIMPEZA foi o fornecedor com valor R$ 229.000,0000 !
08/04 10:16	Sistema	08	Disputa do lote/item n° 08 - SACOS E SACOLAS encerrada!
08/04 10:16	Sistema	08	O arrematante do item/lote n° 08 - SACOS E SACOLAS foi o fornecedor com valor R$ 160.000,0000 !
08/04 10:16	Sistema	09	Disputa do lote/item n° 09 - UTENSÍLIOS PLÁSTICOS encerrada!
08/04 10:16	Sistema	09	O arrematante do item/lote n° 09 - UTENSÍLIOS PLÁSTICOS foi o fornecedor com valor R$ 100.000,0000 !
08/04 10:16	Sistema		Fase de disputa encerrada
08/04 10:20	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/04 10:21	VANDERLEY VIEIRA SOARES		Prezada Licitante A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Vejo que logrou êxito na disputa para todos os lotes e, em prol da maior vantajosidade e em respeito aos interesses da administração pública, haveria possibilidade de baixar ainda mais sua proposta sem prejudicar a exequibilidade do objeto? Em caso positivo, peço que insira o desconto diretamente no sistema em atendimento à fase de negociação. Em caso negativo, peço que informe através do chat.
08/04 10:21	Sistema		O Fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA pode enviar mensagens.
08/04 10:23	A DA SILVA TELES COMERCIO		Bom dia, ja fizemos nosso último lance Sr. Pregoeiro.
08/04 10:24	VANDERLEY VIEIRA SOARES		Perfeito. Agradeço o desconto concedido e, nesse caso, abrirei o campo específico do sistema e solicito de Vª Srª que realize a juntada da proposta adequada no prazo improrrogável de 2 (duas) horas.
08/04 10:24	Sistema		O Fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA não pode enviar mensagens.
08/04 10:25	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Documento: PROPOSTA ADEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2024 12:30:00
08/04 11:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA!
08/04 12:09	VANDERLEY VIEIRA SOARES		Prezados, tendo sido enviada a proposta adequada e, uma vez que os documentos de habilitação foram inseridos juntamente com a proposta inicial, hei por bem suspender temporariamente a sessão para almoço e análise dos referidos documentos, retornando para continuidade às 14:30h, ocasião em que serão sanadas eventuais incoerências e realizadas quaisquer diligências que se fizerem necessárias. Certifiquem-se de estarem de volta no horário informado. Obrigado.
08/04 14:30	VANDERLEY VIEIRA SOARES		Prezados(as), daremos continuidade aos atos do certame, conforme previamente comunicado.
08/04 14:30	VANDERLEY VIEIRA SOARES		Após análise da proposta adequada apresentada e da documentação fornecida, informo que a empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA encontra-se devidamente apta a ser habilitada, sendo, pois, a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
08/04 14:31	VANDERLEY VIEIRA SOARES		Na oportunidade, informo que os preços dos lotes inseridos na proposta adequada não condizem com os cadastrados no sistema por alguma fração insignificante de cálculo, razão pela qual solicito que a licitante proceda com a retificação junto ao sistema para constar os valores exatos em conformidade com a proposta, quais sejam: R$ 1.399.996,36; R$ 379.999,61; R$ 68.998,49; R$ 429.997,91; R$ 8.896,94; R$ 334.996,39; R$ 224.999,26; R$ 159.999,17 e R$ 84.999,75 respectivamente.
08/04 14:38	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E Lote/Item n° 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO).

Nº Folha: 783
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 03

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 14:38	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 14:53:44
08/04 14:38	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item n° 02 - MATERIAL DE LIMPEZA encerrada.
08/04 14:38	Sistema	02	O fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 02 - MATERIAL DE LIMPEZA.
08/04 14:38	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 14:53:44
08/04 14:38	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item n° 03 - QUADROS encerrada.
08/04 14:38	Sistema	03	O fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 03 - QUADROS.
08/04 14:38	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 14:53:44
08/04 14:38	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item n° 04 - DESCARTÁVEIS encerrada.
08/04 14:38	Sistema	04	O fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 04 - DESCARTÁVEIS.
08/04 14:38	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 14:53:44
[illegible]/04 14:38	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item n° 05 - PILHAS encerrada.
08/04 14:38	Sistema	05	O fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 05 - PILHAS.
08/04 14:38	Sistema	05	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 14:53:44
08/04 14:38	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item n° 06 - ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO encerrada.
08/04 14:38	Sistema	06	O fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 06 - ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO.
08/04 14:38	Sistema	06	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 14:53:44
08/04 14:38	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item n° 07 - UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE LIMPEZA encerrada.
08/04 14:38	Sistema	07	O fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 07 - UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE LIMPEZA.
08/04 14:38	Sistema	07	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 14:53:44
08/04 14:38	Sistema	08	Fase de negociação do Lote/Item n° 08 - SACOS E SACOLAS encerrada.
08/04 14:38	Sistema	08	O fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 08 - SACOS E SACOLAS.
08/04 14:38	Sistema	08	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 14:53:44
[illegible]/04 14:38	Sistema	09	Fase de negociação do Lote/Item n° 09 - UTENSÍLIOS PLÁSTICOS encerrada.
08/04 14:38	Sistema	09	O fornecedor A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 09 - UTENSÍLIOS PLÁSTICOS.
08/04 14:38	Sistema	09	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 14:53:44
08/04 14:48	Sistema	01	O fornecedor F L SAMPAIO DE ABREU LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: INTENÇÃO DE RECURSO PARA TODOS OS ITENS EM VIRTUDE DA EMPRESA NÃO TER APRESENTADO DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CONTADOR EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES CONTÁBEIS, DESCUMPRINDO 11.9 DO EDITAL E NÃO SATISFAZENDO ART 69, I § 1º DA LEI 14.133.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
08/04 15:09	VANDERLEY VIEIRA SOARES		Diante da intenção de recurso apresentada pela licitante F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, peço que aguardem para análise por alguns instantes.
08/04 16:02	VANDERLEY VIEIRA SOARES		Deixo de acatar a intenção de recurso apresentada pela licitante F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, referente à falta de apresentação da declaração assinada pelo contador em relação aos indices contábeis, como exigido no item 11.9 do edital c/c o §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de exigência dessa declaração, a critério da Administração. Verifica-se que, de fato, a declaração em comento não foi apresentada pela licitante mas, como consta do balanço patrimonial da empresa às fls.03 de 06 todos os índices de liquidez são superiores a 1, indicando uma situação financeira sólida e atendendo aos critérios estabelecidos no edital. Nesse contexto, a declaração contábil perde a razão de existir e não pode prejudicar o atendimento da qualificação econômico-financeira da licitante. Assim, em conformidade com os princípios da eficiência, razoabilidade e legalidade, decido por não acatar a intenção de recurso apresentada pela licitante F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. Sendo assim, ratifico a declaração da licitante A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA como vencedora do certame e prosseguirei com a ADJUDICAÇÃO.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 16:02	Sistema	02	O Lote/Item n° 02 - MATERIAL DE LIMPEZA foi ADJUDICADO.
08/04 16:02	Sistema	03	O Lote/Item n° 03 - QUADROS foi ADJUDICADO.
08/04 16:02	Sistema	04	O Lote/Item n° 04 - DESCARTÁVEIS foi ADJUDICADO.
08/04 16:02	Sistema	05	O Lote/Item n° 05 - PILHAS foi ADJUDICADO.
08/04 16:02	Sistema	06	O Lote/Item n° 06 - ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO foi ADJUDICADO.
08/04 16:02	Sistema	07	O Lote/Item n° 07 - UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE LIMPEZA foi ADJUDICADO.
08/04 16:02	Sistema	08	O Lote/Item n° 08 - SACOS E SACOLAS foi ADJUDICADO.
08/04 16:02	Sistema	09	O Lote/Item n° 09 - UTENSÍLIOS PLÁSTICOS foi ADJUDICADO.
08/04 16:03	VANDERLEY VIEIRA SOARES		Com a adjudicação encerramos esta sessão. Os interessados serão informados sobre os próximos passos, incluindo a assinatura do contrato e demais procedimentos, o que dar-se-á mediante contato posterior da Comissão Permanente de Licitação. Desejo a todos uma boa tarde.
08/04 16:03	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por VANDERLEY VIEIRA SOARES.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA	VAREJAO SILVA	40.224.113/0001-95
Contato: ADRIANA DA SILVA TELES	(98)988484013	varejaosilvavendas@gmail.com
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MERIDIONAL DISTRIBUIDORA	40.061.199/0001-82
Contato: 3762-0445	(87)37620445	MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES	48.928.617/0001-06
Contato: ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL	(99)991738227	distribuidorarodrigues.oliveira.
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	VARIEDADES GLOBAL	11.285.397/0001-21
Contato: 8632121454	(86)32121454	licitacaovariedadesglobal@gmail.com
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	52.676.825/0001-24
Contato: 99 98460-2872	(99)984602872	rmsdistribuidoraltda@gmail.com

VANDERLEY VIEIRA SOARES/Pregoeiro

Antonia Laurineide Silva Carvalho/Equipe de Apoio

ROSINETE PEREIRA DOS SANTOS/Equipe de Apoio

VANDERLEY VIEIRA SOARES/Agente De Contratação

Nº Folha: 786
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 03

FORNECEDOR: A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA 40.224.113/0001-95

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)	1,00	1.399.996,3600	1.399.996,36	17,41%
02	MATERIAL DE LIMPEZA	1,00	379.999,6100	379.999,61	19,95%
03	QUADROS	1,00	68.998,4900	68.998,49	19,18%
04	DESCARTÁVEIS	1,00	429.997,9100	429.997,91	17,93%
05	PILHAS	1,00	8.896,9400	8.896,94	40,34%
06	ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO	1,00	334.996,3900	334.996,39	20,09%
07	UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE LIMPEZA	1,00	224.999,2600	224.999,26	17,44%
08	SACOS E SACOLAS	1,00	159.999,1700	159.999,17	17,73%
09	UTENSÍLIOS PLÁSTICOS	1,00	84.999,7500	84.999,75	34,82%

QTD: **9**

VALOR TOTAL: **3.092.883,88**

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	019/2024 - SEMAD
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.2024
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
OBJETO:	Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 3.092.883,88 (três milhões, noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).
DADOS DA EMPRESA:	A DA SIL V A TELES COMERCIO V AREJIST A L TDA, inscrita no CNPJ: Nº 40.224.113/0001-95, com sede na Rua onze, n. 19, Vinhais, São Luís – MA, CEP n.: 65.071-130.

PREÂMBULO

Aos 10 de abril de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 003/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 14133/21,**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	584	R$ 7,70	R$ 4.496,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	487	R$ 6,04	R$ 2.941,48
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	275	R$ 29,71	R$ 8.170,25
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	1.693	R$ 13,85	R$ 23.448,05
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.184	R$ 8,11	R$ 9.602,24
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	1.019	R$ 6,00	R$ 6.114,00

7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	416	R$ 14,01	R$ 5.828,16
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	251	R$ 34,77	R$ 8.727,27
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	245	R$ 30,24	R$ 7.408,80
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	241	R$ 20,61	R$ 4.967,01
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	251	R$ 24,31	R$ 6.101,81
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	287	R$ 51,65	R$ 14.823,55
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	534	R$ 12,80	R$ 6.835,20
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	523	R$ 17,11	R$ 8.948,53
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	145	R$ 46,25	R$ 6.706,25
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	695	R$ 38,63	R$ 26.847,85
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	202	R$ 54,55	R$ 11.019,10
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	1.515	R$ 1,10	R$ 1.666,50
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	1.542	R$ 2,81	R$ 4.333,02
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,06	R$ 4.718,52
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,39	R$ 5.227,38
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,49	R$ 5.381,58
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,60	R$ 7.093,20
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,52	R$ 6.969,84
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	628	R$ 14,39	R$ 9.036,92
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	6.170	R$ 12,47	R$ 76.939,90
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.437	R$ 11,39	R$ 16.367,43
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	1.512	R$ 12,82	R$ 19.383,84
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	471	R$ 49,92	R$ 23.512,32
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	497	R$ 29,67	R$ 14.745,99
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	533	R$ 11,60	R$ 6.182,80
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	523	R$ 6,20	R$ 3.242,60

Prefeitura Municipal de

Vitorino Freire

Construindo uma nova história

33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	401	R$ 17,51	R$ 7.021,51
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	851	R$ 3,41	R$ 2.901,91
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	81	R$ 175,52	R$ 14.217,12
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,71	R$ 19.367,46
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 266,27	R$ 33.550,02
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,58	R$ 19.351,08
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	137	R$ 118,73	R$ 16.266,01
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	518	R$ 17,85	R$ 9.246,30
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	881	R$ 1,68	R$ 1.480,08
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	1.218	R$ 9,80	R$ 11.936,40
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	720	R$ 3,20	R$ 2.304,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	813	R$ 4,76	R$ 3.869,88
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	520	R$ 10,99	R$ 5.714,80
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	523	R$ 6,98	R$ 3.650,54
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	905	R$ 3,46	R$ 3.131,30
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	950	R$ 4,46	R$ 4.237,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	950	R$ 6,03	R$ 5.728,50
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	800	R$ 8,06	R$ 6.448,00
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	859	R$ 5,39	R$ 4.630,01
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	1.304	R$ 20,97	R$ 27.344,88
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	580	R$ 4,14	R$ 2.401,20
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	733	R$ 5,80	R$ 4.251,40
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	533	R$ 9,95	R$ 5.303,35
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	586	R$ 13,78	R$ 8.075,08
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	391	R$ 79,59	R$ 31.119,69

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	879	R$ 9,39	R$ 8.253,81
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	347	R$ 31,98	R$ 11.097,06
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	938	R$ 17,69	R$ 16.593,22
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	282	R$ 28,24	R$ 7.963,68
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	425	R$ 8,93	R$ 3.795,25
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	578	R$ 12,39	R$ 7.161,42
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	972	R$ 4,50	R$ 4.374,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	687	R$ 3,00	R$ 2.061,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	281	R$ 44,50	R$ 12.504,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	691	R$ 137,94	R$ 95.316,54
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	239	R$ 145,05	R$ 34.666,95
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	106	R$ 306,17	R$ 32.454,02
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	296	R$ 20,84	R$ 6.168,64
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	234	R$ 29,15	R$ 6.821,10
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	371	R$ 14,81	R$ 5.494,51
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	566	R$ 14,83	R$ 8.393,78
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	2.706	R$ 1,52	R$ 4.113,12
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	154	R$ 0,32	R$ 49,28
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	93	R$ 292,27	R$ 27.181,11
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	575	R$ 17,50	R$ 10.062,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	575	R$ 17,66	R$ 10.154,50
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	561	R$ 17,97	R$ 10.081,17
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	1.007	R$ 28,62	R$ 28.820,34
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	670	R$ 28,56	R$ 19.135,20

Prefeitura Municipal de

Vitorino Freire

Construindo uma nova história

82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	444	R$ 38,87	R$ 17.258,28
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	621	R$ 11,02	R$ 6.843,42
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.070	R$ 13,86	R$ 14.830,20
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.076	R$ 15,17	R$ 16.322,92
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	1.499	R$ 16,29	R$ 24.418,71
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1.598	R$ 14,63	R$ 23.378,74
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	641	R$ 38,08	R$ 24.409,28
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	353	R$ 40,65	R$ 14.349,45
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	521	R$ 21,24	R$ 11.066,04
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	521	R$ 25,82	R$ 13.452,22
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	2.936	R$ 3,52	R$ 10.334,72
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	201	R$ 122,32	R$ 24.586,32
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	1.008	R$ 1,50	R$ 1.512,00
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	568	R$ 23,12	R$ 13.132,16
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	253	R$ 76,34	R$ 19.314,02
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	216	R$ 125,57	R$ 27.123,12
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	320	R$ 25,86	R$ 8.275,20
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	356	R$ 14,21	R$ 5.058,76
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	1.433	R$ 2,36	R$ 3.381,88
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	1.608	R$ 4,76	R$ 7.654,08
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	293	R$ 34,05	R$ 9.976,65
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	472	R$ 22,99	R$ 10.851,28
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	469	R$ 23,23	R$ 10.894,87
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	469	R$ 17,61	R$ 8.259,09

106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	326	R$ 28,77	R$ 9.379,02
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	327	R$ 25,56	R$ 8.358,12
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	377	R$ 16,05	R$ 6.050,85
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	1.342	R$ 3,40	R$ 4.562,80
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	499	R$ 16,61	R$ 8.288,39
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	468	R$ 15,15	R$ 7.090,20
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	1.268	R$ 3,29	R$ 4.171,72
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	1.275	R$ 4,67	R$ 5.954,25
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	471	R$ 33,07	R$ 15.575,97
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	902	R$ 10,79	R$ 9.732,58
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 1.399.899,72**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2.062	R$ 53,07	R$ 109.430,34
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.254	R$ 23,02	R$ 28.867,08
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	234	R$ 20,87	R$ 4.883,58
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO	UND	9.133	R$ 2,12	R$ 19.361,96

	SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.				
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	3.645	R$ 7,58	R$ 27.629,10
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	559	R$ 119,88	R$ 67.012,92
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	1.010	R$ 13,09	R$ 13.220,90
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	2.540	R$ 2,10	R$ 5.334,00
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	964	R$ 12,28	R$ 11.837,92
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	6.135	R$ 2,33	R$ 14.294,55
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	289	R$ 10,14	R$ 2.930,46
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	186	R$ 15,14	R$ 2.816,04
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	854	R$ 6,27	R$ 5.354,58

14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	486	R$ 93,73	R$ 45.552,78
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	429	R$ 8,62	R$ 3.697,98
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	597	R$ 8,10	R$ 4.835,70
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	188	R$ 44,75	R$ 8.413,00
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	1.535	R$ 2,92	R$ 4.482,20
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 379.955,09**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	351	R$ 8,50	R$ 2.983,50
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	463	R$ 5,21	R$ 2.412,23
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	90	R$ 128,82	R$ 11.593,80
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	154	R$ 51,80	R$ 7.977,20
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	35	R$ 485,21	R$ 16.982,35
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	73	R$ 138,98	R$ 10.145,54
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	21	R$ 805,91	R$ 16.924,11
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 69.018,73**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	776	R$ 116,85	R$ 90.675,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	475	R$ 77,81	R$ 36.959,75
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 4,41	R$ 54.071,01
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 2,39	R$ 29.303,79
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	12.329	R$ 1,71	R$ 21.082,59

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	298	R$ 66,87	R$ 19.927,26
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	267	R$ 48,18	R$ 12.864,06
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	198	R$ 63,37	R$ 12.547,26
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	259	R$ 48,18	R$ 12.478,62
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	3.474	R$ 11,60	R$ 40.298,40
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	8.965	R$ 6,24	R$ 55.941,60
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	3.264	R$ 7,00	R$ 22.848,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	538	R$ 11,02	R$ 5.928,76
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	1.215	R$ 2,95	R$ 3.584,25
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	622	R$ 10,19	R$ 6.338,18
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	966	R$ 5,43	R$ 5.245,38
	VALOR TOTAL DO GRUPO IV				**R$ 430.094,51**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	494	R$ 3,89	R$ 1.921,66
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	494	R$ 2,46	R$ 1.215,24
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 8,02	R$ 3.961,88
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 3,74	R$ 1.847,56
	VALOR TOTAL DO GRUPO V				**R$ 8.946,34**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	1.518	R$ 6,86	R$ 10.413,48
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS	CX	297	R$ 223,93	R$ 66.507,21

	CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.				
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	347	R$ 229,85	R$ 79.757,95
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	418	R$ 121,95	R$ 50.975,10
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	1.799	R$ 15,74	R$ 28.316,26
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	1.794	R$ 2,08	R$ 3.731,52
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	1.749	R$ 1,58	R$ 2.763,42
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	2.059	R$ 2,22	R$ 4.570,98
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	858	R$ 2,09	R$ 1.793,22
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	3.363	R$ 0,89	R$ 2.993,07
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	132	R$ 150,84	R$ 19.910,88
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	778	R$ 2,34	R$ 1.820,52
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	210	R$ 67,57	R$ 14.189,70
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	280	R$ 9,46	R$ 2.648,80
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	230	R$ 48,66	R$ 11.191,80
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	249	R$ 66,18	R$ 16.478,82
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	493	R$ 4,17	R$ 2.055,81
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	425	R$ 35,97	R$ 15.287,25
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 335.405,79**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	615	R$ 2,25	R$ 1.383,75
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	7.032	R$ 7,80	R$ 54.849,60
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO,	UND	10.278	R$ 0,68	R$ 6.989,04

	CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.				
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	2.235	R$ 6,50	R$ 14.527,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	3.543	R$ 6,33	R$ 22.427,19
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	3.390	R$ 5,73	R$ 19.424,70
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	1.498	R$ 9,46	R$ 14.171,08
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	844	R$ 27,48	R$ 23.193,12
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	694	R$ 18,67	R$ 12.956,98
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	738	R$ 16,01	R$ 11.815,38
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	851	R$ 14,04	R$ 11.948,04
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	654	R$ 8,09	R$ 5.290,86
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	599	R$ 10,39	R$ 6.223,61
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	561	R$ 12,12	R$ 6.799,32
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	979	R$ 4,92	R$ 4.816,68
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	933	R$ 8,59	R$ 8.014,47
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 224.831,32**
GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS	PCT	7.700	R$ 7,40	R$ 56.980,00

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	7.960	R$ 6,78	R$ 53.968,80
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	945	R$ 8,12	R$ 7.673,40
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	815	R$ 9,23	R$ 7.522,45
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 66,12	R$ 16.265,52
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 69,51	R$ 17.099,46
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 159.509,63**
GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	287	R$ 56,77	R$ 16.292,99
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	324	R$ 40,66	R$ 13.173,84
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	808	R$ 7,46	R$ 6.027,68
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	972	R$ 17,46	R$ 16.971,12
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	542	R$ 18,09	R$ 9.804,78
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	435	R$ 20,92	R$ 9.100,20
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	721	R$ 7,34	R$ 5.292,14
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	420	R$ 19,39	R$ 8.143,80
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 84.806,55**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 3.092.467,68**

Vitorio Freire - MA, 10 de abril de 2024

Josué Lima de Alencar
Secretário Municipal de Administração

FLS. Nº 799
PROC. Nº 19/2024 – SEMAD
RUBRICA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE VITORINO FREIRE/MA**, com sede Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração, Sr. JOSUÉ LIMA DE ALENCAR**, portador da carteira de identidade nº. 064248372017-9 SESP - MA, inscrito no CPF nº. 257.526.003-59, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 19/2024 - SEMAD**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Onze, nº 19, Bairro Vinhais, na cidade de São Luís - MA, CEP n. 65.071-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.224.113/0001-95, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DA SILVA TELES**, portadora do RG. n.º 053584072014-4 SESP-MA e inscrita no CPF n.º 831.791.783-53, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	584	R$ 7,70	R$ 4.496,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	487	R$ 6,04	R$ 2.941,48
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO. CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	275	R$ 29,71	R$ 8.170,25
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	1.693	R$ 13,85	R$ 23.448,05

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.12 15:45:01 -03'00'

5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.184	R$ 8,11	R$ 9.602,24
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	1.019	R$ 6,00	R$ 6.114,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	416	R$ 14,01	R$ 5.828,16
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	251	R$ 34,77	R$ 8.727,27
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	245	R$ 30,24	R$ 7.408,80
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	241	R$ 20,61	R$ 4.967,01
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	251	R$ 24,31	R$ 6.101,81
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	287	R$ 51,65	R$ 14.823,55
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	534	R$ 12,80	R$ 6.835,20
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	523	R$ 17,11	R$ 8.948,53
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	145	R$ 46,25	R$ 6.706,25
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	695	R$ 38,63	R$ 26.847,85
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	202	R$ 54,55	R$ 11.019,10
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	1.515	R$ 1,10	R$ 1.666,50
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	1.542	R$ 2,81	R$ 4.333,02
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,06	R$ 4.718,52
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,39	R$ 5.227,38
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,49	R$ 5.381,58
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,60	R$ 7.093,20
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,52	R$ 6.969,84
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	628	R$ 14,39	R$ 9.036,92
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	6.170	R$ 12,47	R$ 76.939,90
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.437	R$ 11,39	R$ 16.367,43
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	1.512	R$ 12,82	R$ 19.383,84
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	471	R$ 49,92	R$ 23.512,32
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	497	R$ 29,67	R$ 14.745,99
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	533	R$ 11,60	R$ 6.182,80
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	523	R$ 6,20	R$ 3.242,60
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	401	R$ 17,51	R$ 7.021,51

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:45:14 -03'00'

34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	851	R$ 3,41	R$ 2.901,91
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	81	R$ 175,52	R$ 14.217,12
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,71	R$ 19.367,46
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 266,27	R$ 33.550,02
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,58	R$ 19.351,08
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	137	R$ 118,73	R$ 16.266,01
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	518	R$ 17,85	R$ 9.246,30
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA). MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	881	R$ 1,68	R$ 1.480,08
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	1.218	R$ 9,80	R$ 11.936,40
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	720	R$ 3,20	R$ 2.304,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	813	R$ 4,76	R$ 3.869,88
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	520	R$ 10,99	R$ 5.714,80
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	523	R$ 6,98	R$ 3.650,54
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	905	R$ 3,46	R$ 3.131,30
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	950	R$ 4,46	R$ 4.237,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	950	R$ 6,03	R$ 5.728,50
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	800	R$ 8,06	R$ 6.448,00
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	859	R$ 5,39	R$ 4.630,01
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	1.304	R$ 20,97	R$ 27.344,88
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	580	R$ 4,14	R$ 2.401,20
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	733	R$ 5,80	R$ 4.251,40
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	533	R$ 9,95	R$ 5.303,35
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	586	R$ 13,78	R$ 8.075,08
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	391	R$ 79,59	R$ 31.119,69
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	879	R$ 9,39	R$ 8.253,81
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	347	R$ 31,98	R$ 11.097,06
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	938	R$ 17,69	R$ 16.593,22
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	282	R$ 28,24	R$ 7.963,68

ADRIANA DA SILVA TELES:83178351791783 53
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83178351791783 53
Dados: 2024.04.17 15:45:24 -03'00'

62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	425	R$ 8,93	R$ 3.795,25
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	578	R$ 12,39	R$ 7.161,42
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	972	R$ 4,50	R$ 4.374,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	687	R$ 3,00	R$ 2.061,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	281	R$ 44,50	R$ 12.504,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	691	R$ 137,94	R$ 95.316,54
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	239	R$ 145,05	R$ 34.666,95
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	106	R$ 306,17	R$ 32.454,02
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	296	R$ 20,84	R$ 6.168,64
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	234	R$ 29,15	R$ 6.821,10
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	371	R$ 14,81	R$ 5.494,51
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	566	R$ 14,83	R$ 8.393,78
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	2.706	R$ 1,52	R$ 4.113,12
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	154	R$ 0,32	R$ 49,28
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	93	R$ 292,27	R$ 27.181,11
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	575	R$ 17,50	R$ 10.062,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	575	R$ 17,66	R$ 10.154,50
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	561	R$ 17,97	R$ 10.081,17
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	1.007	R$ 28,62	R$ 28.820,34
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	670	R$ 28,56	R$ 19.135,20
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	444	R$ 38,87	R$ 17.258,28
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML. CAIXA COM 06 CORES.	PCT	621	R$ 11,02	R$ 6.843,42
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.070	R$ 13,86	R$ 14.830,20

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.12 15:45:37 -03'00'

85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.076	R$ 15,17	R$ 16.322,92
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	1.499	R$ 16,29	R$ 24.418,71
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1.598	R$ 14,63	R$ 23.378,74
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	641	R$ 38,08	R$ 24.409,28
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	353	R$ 40,65	R$ 14.349,45
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	521	R$ 21,24	R$ 11.066,04
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	521	R$ 25,82	R$ 13.452,22
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	2.936	R$ 3,52	R$ 10.334,72
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	201	R$ 122,32	R$ 24.586,32
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	1.008	R$ 1,50	R$ 1.512,00
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	568	R$ 23,12	R$ 13.132,16
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	253	R$ 76,34	R$ 19.314,02
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	216	R$ 125,57	R$ 27.123,12
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	320	R$ 25,86	R$ 8.275,20
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	356	R$ 14,21	R$ 5.058,76
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	1.433	R$ 2,36	R$ 3.381,88
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	1.608	R$ 4,76	R$ 7.654,08
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	293	R$ 34,05	R$ 9.976,65
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	472	R$ 22,99	R$ 10.851,28
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	469	R$ 23,23	R$ 10.894,87
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	469	R$ 17,61	R$ 8.259,09
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	326	R$ 28,77	R$ 9.379,02

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:46:37 -03'00'

107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	327	R$ 25,56	R$ 8.358,12
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	377	R$ 16,05	R$ 6.050,85
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	1.342	R$ 3,40	R$ 4.562,80
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	499	R$ 16,61	R$ 8.288,39
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	468	R$ 15,15	R$ 7.090,20
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	1.268	R$ 3,29	R$ 4.171,72
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	1.275	R$ 4,67	R$ 5.954,25
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	471	R$ 33,07	R$ 15.575,97
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	902	R$ 10,79	R$ 9.732,58
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 1.399.899,72**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2.062	R$ 53,07	R$ 109.430,34
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.254	R$ 23,02	R$ 28.867,08
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	234	R$ 20,87	R$ 4.883,58
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO.	UND	9.133	R$ 2,12	R$ 19.361,96
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	3.645	R$ 7,58	R$ 27.629,10

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:46:48

6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	559	R$ 119,88	R$ 67.012,92
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	1.010	R$ 13,09	R$ 13.220,90
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	2.540	R$ 2,10	R$ 5.334,00
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	964	R$ 12,28	R$ 11.837,92
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	6.135	R$ 2,33	R$ 14.294,55
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	289	R$ 10,14	R$ 2.930,46
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	186	R$ 15,14	R$ 2.816,04
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	854	R$ 6,27	R$ 5.354,58
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL.	CX	486	R$ 93,73	R$ 45.552,78

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:46:58 -03'00'

	FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.				
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	429	R$ 8,62	R$ 3.697,98
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	597	R$ 8,10	R$ 4.835,70
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	188	R$ 44,75	R$ 8.413,00
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	1.535	R$ 2,92	R$ 4.482,20
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 379.955,09**
GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	351	R$ 8,50	R$ 2.983,50
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	463	R$ 5,21	R$ 2.412,23
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	90	R$ 128,82	R$ 11.593,80
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	154	R$ 51,80	R$ 7.977,20
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	35	R$ 485,21	R$ 16.982,35
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	73	R$ 138,98	R$ 10.145,54
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	21	R$ 805,91	R$ 16.924,11
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 69.018,73**
GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	776	R$ 116,85	R$ 90.675,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	475	R$ 77,81	R$ 36.959,75
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 4,41	R$ 54.071,01
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 2,39	R$ 29.303,79
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	12.329	R$ 1,71	R$ 21.082,59
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	298	R$ 66,87	R$ 19.927,26

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:47:10 -03'00'

7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	267	R$ 48,18	R$ 12.864,06
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	198	R$ 63,37	R$ 12.547,26
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	259	R$ 48,18	R$ 12.478,62
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	3.474	R$ 11,60	R$ 40.298,40
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	8.965	R$ 6,24	R$ 55.941,60
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	3.264	R$ 7,00	R$ 22.848,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	538	R$ 11,02	R$ 5.928,76
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	1.215	R$ 2,95	R$ 3.584,25
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	622	R$ 10,19	R$ 6.338,18
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	966	R$ 5,43	R$ 5.245,38
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 430.094,51**
GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	494	R$ 3,89	R$ 1.921,66
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	494	R$ 2,46	R$ 1.215,24
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 8,02	R$ 3.961,88
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 3,74	R$ 1.847,56
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 8.946,34**
GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	1.518	R$ 6,86	R$ 10.413,48
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	297	R$ 223,93	R$ 66.507,21
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO. REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL	CX	347	R$ 229,85	R$ 79.757,95

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:47:21 -03'00'

	PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.				
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	418	R$ 121,95	R$ 50.975,10
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	1.799	R$ 15,74	R$ 28.316,26
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	1.794	R$ 2,08	R$ 3.731,52
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	1.749	R$ 1,58	R$ 2.763,42
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	2.059	R$ 2,22	R$ 4.570,98
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	858	R$ 2,09	R$ 1.793,22
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	3.363	R$ 0,89	R$ 2.993,07
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	132	R$ 150,84	R$ 19.910,88
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	778	R$ 2,34	R$ 1.820,52
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	210	R$ 67,57	R$ 14.189,70
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	280	R$ 9,46	R$ 2.648,80
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	230	R$ 48,66	R$ 11.191,80
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	249	R$ 66,18	R$ 16.478,82
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	493	R$ 4,17	R$ 2.055,81
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUMÊ.	UND	425	R$ 35,97	R$ 15.287,25
	TOTAL DO GRUPO VI				**R$ 335.405,79**
	GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	615	R$ 2,25	R$ 1.383,75
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	7.032	R$ 7,80	R$ 54.849,60
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	10.278	R$ 0,68	R$ 6.989,04
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	2.235	R$ 6,50	R$ 14.527,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	3.543	R$ 6,33	R$ 22.427,19

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:47:40 -03'00'

6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	3.390	R$ 5,73	R$ 19.424,70
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	1.498	R$ 9,46	R$ 14.171,08
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	844	R$ 27,48	R$ 23.193,12
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE. COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	694	R$ 18,67	R$ 12.956,98
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE. COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	738	R$ 16,01	R$ 11.815,38
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	851	R$ 14,04	R$ 11.948,04
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	654	R$ 8,09	R$ 5.290,86
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	599	R$ 10,39	R$ 6.223,61
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	561	R$ 12,12	R$ 6.799,32
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	979	R$ 4,92	R$ 4.816,68
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	933	R$ 8,59	R$ 8.014,47
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 224.831,32**
GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	7.700	R$ 7,40	R$ 56.980,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	7.960	R$ 6,78	R$ 53.968,80
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	945	R$ 8,12	R$ 7.673,40
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	815	R$ 9,23	R$ 7.522,45

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.12 15:47:52 -03'00'

5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 66,12	R$ 16.265,52
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 69,51	R$ 17.099,46
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 159.509,63**
GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	287	R$ 56,77	R$ 16.292,99
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	324	R$ 40,66	R$ 13.173,84
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	808	R$ 7,46	R$ 6.027,68
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	972	R$ 17,46	R$ 16.971,12
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	542	R$ 18,09	R$ 9.804,78
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	435	R$ 20,92	R$ 9.100,20
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	721	R$ 7,34	R$ 5.292,14
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	420	R$ 19,39	R$ 8.143,80
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 84.806,55**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 3.092.467,68**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal De Administração** da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, **NÃO É PERMITIDA** a adesão de órgãos não participantes.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:48:03 -03'00'

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:48:15 -03'00'

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:48:26 -03'00'

FLS. Nº 813
PROC. Nº 19/2024 – SEMAD
RUBRICA:

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitorino Freire/MA, 12 de abril de 2024

JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.12 15:48:44 -03'00'

ADRIANA DA SILVA TELES
Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA

FLS. Nº 814
PROC. Nº 19/2024
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO.

Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

Da: Sec. Municipal de Administração
Ao: Setor de Contabilidade.

Assunto: Recursos Orçamentários para elaboração de Contrato.
Processo n°: 19/2024- SEMAD
Pregão Eletrônico nº 03/2024-CPL
Objeto: Contratação de empresa (s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA.

Visto a necessidade da contratação, encaminho planilhas em anexo com quantitativos para que Vossa Senhoria informe a disponibilidade de dotação orçamentária para elaboração dos Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Após a adequação da dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor Jurídico para a elaboração do Parecer Jurídico e do contrato correspondente.

JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ANEXO

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	73	R$ 7,70	R$ 562,10
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	61	R$ 6,04	R$ 368,44
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PCT	35	R$ 29,71	R$ 1.039,85
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	211	R$ 13,85	R$ 2.922,35
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	148	R$ 8,11	R$ 1.200,28
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	127	R$ 6,00	R$ 762,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	52	R$ 14,01	R$ 728,52
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	27	R$ 34,77	R$ 938,79
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	27	R$ 30,24	R$ 816,48
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	18	R$ 46,25	R$ 832,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	87	R$ 38,63	R$ 3.360,81
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	25	R$ 54,55	R$ 1.363,75
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	189	R$ 1,10	R$ 207,90
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	192	R$ 2,81	R$ 539,52
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	192	R$ 3,06	R$ 587,52
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	192	R$ 3,39	R$ 650,88
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	192	R$ 3,49	R$ 670,08
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	192	R$ 4,60	R$ 883,20
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	192	R$ 4,52	R$ 867,84
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	79	R$ 14,39	R$ 1.136,81
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	771	R$ 12,47	R$ 9.614,37
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	179	R$ 11,39	R$ 2.038,81
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	189	R$ 12,82	R$ 2.422,98
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	59	R$ 49,92	R$ 2.945,28
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	62	R$ 29,67	R$ 1.839,54
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	67	R$ 11,60	R$ 777,20
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	66	R$ 6,20	R$ 409,20

33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	50	R$ 17,51	R$ 875,50
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	107	R$ 3,41	R$ 364,87
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	R$ 175,52	R$ 1.755,20
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	16	R$ 153,71	R$ 2.459,36
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	16	R$ 266,27	R$ 4.260,32
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	16	R$ 153,58	R$ 2.457,28
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	18	R$ 118,73	R$ 2.137,14
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	65	R$ 17,85	R$ 1.160,25
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	110	R$ 1,68	R$ 184,80
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	152	R$ 9,80	R$ 1.489,60
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	90	R$ 3,20	R$ 288,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	102	R$ 4,76	R$ 485,52
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	65	R$ 10,99	R$ 714,35
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	66	R$ 6,98	R$ 460,68
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	113	R$ 3,46	R$ 390,98
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	119	R$ 4,46	R$ 530,74
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	119	R$ 6,03	R$ 717,57
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	100	R$ 8,06	R$ 806,00
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	101	R$ 5,39	R$ 544,39
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	110	R$ 20,97	R$ 2.306,70
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	73	R$ 4,14	R$ 302,22
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	92	R$ 5,80	R$ 533,60
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	67	R$ 9,95	R$ 666,65
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	50	R$ 13,78	R$ 689,00
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	49	R$ 79,59	R$ 3.899,91
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	110	R$ 9,39	R$ 1.032,90
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	44	R$ 31,98	R$ 1.407,12
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	118	R$ 17,69	R$ 2.087,42

61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	35	R$ 28,24	R$ 988,40
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	53	R$ 8,93	R$ 473,29
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	72	R$ 12,39	R$ 892,08
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	0	R$ 4,50	R$ 0,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	86	R$ 3,00	R$ 258,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	35	R$ 44,50	R$ 1.557,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	87	R$ 137,94	R$ 12.000,78
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	30	R$ 145,05	R$ 4.351,50
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	13	R$ 306,17	R$ 3.980,21
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	37	R$ 20,84	R$ 771,08
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	29	R$ 29,15	R$ 845,35
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	47	R$ 14,81	R$ 696,07
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	71	R$ 14,83	R$ 1.052,93
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	338	R$ 1,52	R$ 513,76
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	19	R$ 0,32	R$ 6,08
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	12	R$ 292,27	R$ 3.507,24
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	72	R$ 17,50	R$ 1.260,00
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	72	R$ 17,66	R$ 1.271,52
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	70	R$ 17,97	R$ 1.257,90
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	125	R$ 28,62	R$ 3.577,50
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	84	R$ 28,56	R$ 2.399,04
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	56	R$ 38,87	R$ 2.176,72
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	51	R$ 11,02	R$ 562,02
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	133	R$ 13,86	R$ 1.843,38

85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	134	R$ 15,17	R$ 2.032,78
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	187	R$ 16,29	R$ 3.046,23
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	199	R$ 14,63	R$ 2.911,37
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	80	R$ 38,08	R$ 3.046,40
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	44	R$ 40,65	R$ 1.788,60
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	65	R$ 21,24	R$ 1.380,60
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	65	R$ 25,82	R$ 1.678,30
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	290	R$ 3,52	R$ 1.020,80
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	25	R$ 122,32	R$ 3.058,00
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	126	R$ 1,50	R$ 189,00
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	71	R$ 23,12	R$ 1.641,52
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	32	R$ 76,34	R$ 2.442,88
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	27	R$ 125,57	R$ 3.390,39
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	40	R$ 25,86	R$ 1.034,40
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	45	R$ 14,21	R$ 639,45
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	179	R$ 2,36	R$ 422,44
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	201	R$ 4,76	R$ 956,76
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	37	R$ 34,05	R$ 1.259,85
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	59	R$ 22,99	R$ 1.356,41
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	59	R$ 23,23	R$ 1.370,57
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	59	R$ 17,61	R$ 1.038,99
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	41	R$ 28,77	R$ 1.179,57

107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	41	R$ 25,56	R$ 1.047,96
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	47	R$ 16,05	R$ 754,35
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	167	R$ 3,40	R$ 567,80
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	63	R$ 16,61	R$ 1.046,43
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	59	R$ 15,15	R$ 893,85
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	158	R$ 3,29	R$ 519,82
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	159	R$ 4,67	R$ 742,53
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	59	R$ 33,07	R$ 1.951,13
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	113	R$ 10,79	R$ 1.219,27
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 167.365,87**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	258	R$ 53,07	R$ 13.692,06
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	157	R$ 23,02	R$ 3.614,14
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	30	R$ 20,87	R$ 626,10
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	1.142	R$ 2,12	R$ 2.421,04

5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	456	R$ 7,58	R$ 3.456,48
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	70	R$ 119,88	R$ 8.391,60
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	127	R$ 13,09	R$ 1.662,43
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	318	R$ 2,10	R$ 667,80
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	121	R$ 12,28	R$ 1.485,88
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	767	R$ 2,33	R$ 1.787,11
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	36	R$ 10,14	R$ 365,04
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	24	R$ 15,14	R$ 363,36
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	107	R$ 6,27	R$ 670,89
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07	CX	61	R$ 93,73	R$ 5.717,53

	G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.				
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	54	R$ 8,62	R$ 465,48
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	75	R$ 8,10	R$ 607,50
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	24	R$ 44,75	R$ 1.074,00
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	192	R$ 2,92	R$ 560,64
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 47.629,08**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	19	R$ 51,80	R$ 984,20
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 984,20**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	97	R$ 116,85	R$ 11.334,45
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	60	R$ 77,81	R$ 4.668,60
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1532	R$ 4,41	R$ 6.756,12
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1532	R$ 2,39	R$ 3.661,48
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1541	R$ 1,71	R$ 2.635,11
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	37	R$ 66,87	R$ 2.474,19
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	34	R$ 48,18	R$ 1.638,12
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	25	R$ 63,37	R$ 1.584,25
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	33	R$ 48,18	R$ 1.589,94
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	434	R$ 11,60	R$ 5.034,40
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM	PCT	1121	R$ 6,24	R$ 6.995,04

	FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.				
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	408	R$ 7,00	R$ 2.856,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	68	R$ 11,02	R$ 749,36
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	152	R$ 2,95	R$ 448,40
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	78	R$ 10,19	R$ 794,82
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	121	R$ 5,43	R$ 657,03
	VALOR TOTAL DO GRUPO IV				**R$ 53.877,31**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	62	R$ 3,89	R$ 241,18
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	62	R$ 2,46	R$ 152,52
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	62	R$ 8,02	R$ 497,24
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	62	R$ 3,74	R$ 231,88
	VALOR TOTAL DO GRUPO V				**R$ 1.122,82**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	190	R$ 6,86	R$ 1.303,40
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	38	R$ 223,93	R$ 8.509,34
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	44	R$ 229,85	R$ 10.113,40
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	52	R$ 121,95	R$ 6.341,40
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	224	R$ 15,74	R$ 3.525,76
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	224	R$ 2,08	R$ 465,92
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX. TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	218	R$ 1,58	R$ 344,44

8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	257	R$ 2,22	R$ 570,54
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	107	R$ 2,09	R$ 223,63
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	420	R$ 0,89	R$ 373,80
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	17	R$ 150,84	R$ 2.564,28
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	97	R$ 2,34	R$ 226,98
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	26	R$ 67,57	R$ 1.756,82
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	35	R$ 9,46	R$ 331,10
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	29	R$ 48,66	R$ 1.411,14
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	31	R$ 66,18	R$ 2.051,58
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	62	R$ 4,17	R$ 258,54
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	53	R$ 35,97	R$ 1.906,41
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 42.278,48**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	77	R$ 2,25	R$ 173,25
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	879	R$ 7,80	R$ 6.856,20
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	1285	R$ 0,68	R$ 873,80
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	279	R$ 6,50	R$ 1.813,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	443	R$ 6,33	R$ 2.804,19
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	424	R$ 5,73	R$ 2.429,52
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	187	R$ 9,46	R$ 1.769,02
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	106	R$ 27,48	R$ 2.912,88
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E	UND	87	R$ 18,67	R$ 1.624,29

	SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.				
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	93	R$ 16,01	R$ 1.488,93
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	107	R$ 14,04	R$ 1.502,28
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	82	R$ 8,09	R$ 663,38
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	75	R$ 10,39	R$ 779,25
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	70	R$ 12,12	R$ 848,40
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	123	R$ 4,92	R$ 605,16
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	117	R$ 8,59	R$ 1.005,03
	TOTAL DO GRUPO VII				**R$ 28.149,08**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	962	R$ 7,40	R$ 7.118,80
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	995	R$ 6,78	R$ 6.746,10
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	119	R$ 8,12	R$ 966,28
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	102	R$ 9,23	R$ 941,46
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	31	R$ 66,12	R$ 2.049,72
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	31	R$ 69,51	R$ 2.154,81
	TOTAL DO GRUPO VIII				**R$ 19.977,17**

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	36	R$ 56,77	R$ 2.043,72
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	41	R$ 40,66	R$ 1.667,06
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	101	R$ 7,46	R$ 753,46
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE	UND	122	R$ 17,46	R$ 2.130,12

	METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.				
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	68	R$ 18,09	R$ 1.230,12
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	55	R$ 20,92	R$ 1.150,60
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	90	R$ 7,34	R$ 660,60
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	53	R$ 19,39	R$ 1.027,67
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 10.663,35**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 372.047,36**

FLS. Nº 826
PROC. Nº 19/2024
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO.

Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

Da: Sec. Municipal de Educação
Ao: Setor de Contabilidade.

Assunto: Recursos Orçamentários para elaboração de Contrato.
Processo n°: 19/2024- SEMAD
Pregão Eletrônico nº 03/2024-CPL
Objeto: Contratação de empresa (s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA.

Visto a necessidade da contratação, encaminho planilhas em anexo com quantitativos para que Vossa Senhoria informe a disponibilidade de dotação orçamentária para elaboração dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Após a adequação da dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor Jurídico para a elaboração do Parecer Jurídico e do contrato correspondente.

GEONE BATISTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ANEXO

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	87	R$ 7,70	R$ 669,90
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	73	R$ 6,04	R$ 440,92
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	41	R$ 29,71	R$ 1.218,11
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	254	R$ 13,85	R$ 3.517,90
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	177	R$ 8,11	R$ 1.435,47
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	153	R$ 6,00	R$ 918,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	63	R$ 14,01	R$ 882,63
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	80	R$ 34,77	R$ 2.781,60
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	78	R$ 30,24	R$ 2.358,72
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	121	R$ 20,61	R$ 2.493,81
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	126	R$ 24,31	R$ 3.063,06
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	144	R$ 51,65	R$ 7.437,60
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	267	R$ 12,80	R$ 3.417,60
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	262	R$ 17,11	R$ 4.482,82
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	22	R$ 46,25	R$ 1.017,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	104	R$ 38,63	R$ 4.017,52
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	31	R$ 54,55	R$ 1.691,05
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	227	R$ 1,10	R$ 249,70
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	232	R$ 2,81	R$ 651,92
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	232	R$ 3,06	R$ 709,92
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	232	R$ 3,39	R$ 786,48
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	232	R$ 3,49	R$ 809,68
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	232	R$ 4,60	R$ 1.067,20
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	232	R$ 4,52	R$ 1.048,64
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	94	R$ 14,39	R$ 1.352,66
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	926	R$ 12,47	R$ 11.547,22
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	216	R$ 11,39	R$ 2.460,24
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	227	R$ 12,82	R$ 2.910,14
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	71	R$ 49,92	R$ 3.544,32

30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	74	R$ 29,67	R$ 2.195,58
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	80	R$ 11,60	R$ 928,00
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	79	R$ 6,20	R$ 489,80
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	61	R$ 17,51	R$ 1.068,11
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	128	R$ 3,41	R$ 436,48
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	12	R$ 175,52	R$ 2.106,24
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 153,71	R$ 2.920,49
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 266,27	R$ 5.059,13
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 153,58	R$ 2.918,02
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	21	R$ 118,73	R$ 2.493,33
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	78	R$ 17,85	R$ 1.392,30
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	132	R$ 1,68	R$ 221,76
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	184	R$ 9,80	R$ 1.803,20
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	108	R$ 3,20	R$ 345,60
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	122	R$ 4,76	R$ 580,72
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	78	R$ 10,99	R$ 857,22
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	78	R$ 6,98	R$ 544,44
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	136	R$ 3,46	R$ 470,56
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	143	R$ 4,46	R$ 637,78
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	143	R$ 6,03	R$ 862,29
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	120	R$ 8,06	R$ 967,20
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	309	R$ 5,39	R$ 1.665,51
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	542	R$ 20,97	R$ 11.365,74
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	87	R$ 4,14	R$ 360,18
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	110	R$ 5,80	R$ 638,00
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	80	R$ 9,95	R$ 796,00
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	243	R$ 13,78	R$ 3.348,54
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	59	R$ 79,59	R$ 4.695,81

58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS. ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	132	R$ 9,39	R$ 1.239,48
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	54	R$ 31,98	R$ 1.726,92
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	141	R$ 17,69	R$ 2.494,29
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	43	R$ 28,24	R$ 1.214,32
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	64	R$ 8,93	R$ 571,52
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	87	R$ 12,39	R$ 1.077,93
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	486	R$ 4,50	R$ 2.187,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	103	R$ 3,00	R$ 309,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	43	R$ 44,50	R$ 1.913,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	103	R$ 137,94	R$ 14.207,82
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	36	R$ 145,05	R$ 5.221,80
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	16	R$ 306,17	R$ 4.898,72
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	45	R$ 20,84	R$ 937,80
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	36	R$ 29,15	R$ 1.049,40
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G. TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	56	R$ 14,81	R$ 829,36
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	86	R$ 14,83	R$ 1.275,38
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	407	R$ 1,52	R$ 618,64
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	24	R$ 0,32	R$ 7,68
76	PAPEL OFÍCIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	14	R$ 292,27	R$ 4.091,78
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	173	R$ 17,50	R$ 3.027,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	173	R$ 17,66	R$ 3.055,18
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	168	R$ 17,97	R$ 3.018,96
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	303	R$ 28,62	R$ 8.671,86
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	101	R$ 28,56	R$ 2.884,56
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	67	R$ 38,87	R$ 2.604,29
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	204	R$ 11,02	R$ 2.248,08

84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	322	R$ 13,86	R$ 4.462,92
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	323	R$ 15,17	R$ 4.899,91
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	450	R$ 16,29	R$ 7.330,50
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	240	R$ 14,63	R$ 3.511,20
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	97	R$ 38,08	R$ 3.693,76
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	54	R$ 40,65	R$ 2.195,10
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	79	R$ 21,24	R$ 1.677,96
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	79	R$ 25,82	R$ 2.039,78
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	958	R$ 3,52	R$ 3.372,16
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	31	R$ 122,32	R$ 3.791,92
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	152	R$ 1,50	R$ 228,00
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	86	R$ 23,12	R$ 1.988,32
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	38	R$ 76,34	R$ 2.900,92
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	33	R$ 125,57	R$ 4.143,81
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	48	R$ 25,86	R$ 1.241,28
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	54	R$ 14,21	R$ 767,34
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	215	R$ 2,36	R$ 507,40
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	242	R$ 4,76	R$ 1.151,92
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	44	R$ 34,05	R$ 1.498,20
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	72	R$ 22,99	R$ 1.655,28
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	71	R$ 23,23	R$ 1.649,33
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	71	R$ 17,61	R$ 1.250,31
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	49	R$ 28,77	R$ 1.409,73

107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	49	R$ 25,56	R$ 1.252,44
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	57	R$ 16,05	R$ 914,85
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	504	R$ 3,40	R$ 1.713,60
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	75	R$ 16,61	R$ 1.245,75
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	71	R$ 15,15	R$ 1.075,65
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	191	R$ 3,29	R$ 628,39
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	192	R$ 4,67	R$ 896,64
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	72	R$ 33,07	R$ 2.381,04
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	186	R$ 10,79	R$ 2.006,94
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 262.015,48**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	413	R$ 53,07	R$ 21.917,91
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	251	R$ 23,02	R$ 5.778,02
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	47	R$ 20,87	R$ 980,89
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	1826	R$ 2,12	R$ 3.871,12
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	728	R$ 7,58	R$ 5.518,24
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE	CX	111	R$ 119,88	R$ 13.306,68

	VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	201	R$ 13,09	R$ 2.631,09
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	508	R$ 2,10	R$ 1.066,80
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	192	R$ 12,28	R$ 2.357,76
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	1227	R$ 2,33	R$ 2.858,91
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	58	R$ 10,14	R$ 588,12
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	37	R$ 15,14	R$ 560,18
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	170	R$ 6,27	R$ 1.065,90
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	97	R$ 93,73	R$ 9.091,81
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO	CX	86	R$ 8,62	R$ 741,32

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	119	R$ 8,10	R$ 963,90
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	37	R$ 44,75	R$ 1.655,75
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	307	R$ 2,92	R$ 896,44
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 75.850,84**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	175	R$ 8,50	R$ 1.487,50
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	231	R$ 5,21	R$ 1.203,51
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	45	R$ 128,82	R$ 5.796,90
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	23	R$ 51,80	R$ 1.191,40
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	17	R$ 485,21	R$ 8.248,57
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	36	R$ 138,98	R$ 5.003,28
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	10	R$ 805,91	R$ 8.059,10
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 30.990,26**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	116	R$ 116,85	R$ 13.554,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	71	R$ 77,81	R$ 5.524,51
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.838	R$ 4,41	R$ 8.105,58
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.838	R$ 2,39	R$ 4.392,82
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1.849	R$ 1,71	R$ 3.161,79
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	44	R$ 66,87	R$ 2.942,28
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	40	R$ 48,18	R$ 1.927,20
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	29	R$ 63,37	R$ 1.837,73
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	38	R$ 48,18	R$ 1.830,84

10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO. MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	694	R$ 11,60	R$ 8.050,40
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	1.792	R$ 6,24	R$ 11.182,08
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	652	R$ 7,00	R$ 4.564,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	107	R$ 11,02	R$ 1.179,14
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	243	R$ 2,95	R$ 716,85
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	124	R$ 10,19	R$ 1.263,56
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	192	R$ 5,43	R$ 1.042,56
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 71.275,94**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	74	R$ 3,89	R$ 287,86
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	74	R$ 2,46	R$ 182,04
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	74	R$ 8,02	R$ 593,48
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	74	R$ 3,74	R$ 276,76
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 1.340,14**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	227	R$ 6,86	R$ 1.557,22
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	44	R$ 223,93	R$ 9.852,92
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	51	R$ 229,85	R$ 11.722,35
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	63	R$ 121,95	R$ 7.682,85
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFÍCIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	270	R$ 15,74	R$ 4.249,80

6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	268	R$ 2,08	R$ 557,44
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	262	R$ 1,58	R$ 413,96
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	309	R$ 2,22	R$ 685,98
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	129	R$ 2,09	R$ 269,61
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	505	R$ 0,89	R$ 449,01
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R$ 150,84	R$ 3.016,80
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	117	R$ 2,34	R$ 273,78
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	32	R$ 67,57	R$ 2.162,24
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	42	R$ 9,46	R$ 397,32
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	34	R$ 48,66	R$ 1.654,44
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	37	R$ 66,18	R$ 2.448,66
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	74	R$ 4,17	R$ 308,58
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	64	R$ 35,97	R$ 2.302,08
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 50.005,04**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	123	R$ 2,25	R$ 276,75
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	1406	R$ 7,80	R$ 10.966,80
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	2055	R$ 0,68	R$ 1.397,40
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	447	R$ 6,50	R$ 2.905,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	708	R$ 6,33	R$ 4.481,64
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	677	R$ 5,73	R$ 3.879,21
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	299	R$ 9,46	R$ 2.828,54
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	168	R$ 27,48	R$ 4.616,64

9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	138	R$ 18,67	R$ 2.576,46
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	147	R$ 16,01	R$ 2.353,47
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	170	R$ 14,04	R$ 2.386,80
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	130	R$ 8,09	R$ 1.051,70
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	119	R$ 10,39	R$ 1.236,41
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	112	R$ 12,12	R$ 1.357,44
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	195	R$ 4,92	R$ 959,40
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	186	R$ 8,59	R$ 1.597,74
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 44.871,90**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	1.540	R$ 7,40	R$ 11.396,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	1.592	R$ 6,78	R$ 10.793,76
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	188	R$ 8,12	R$ 1.526,56
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	163	R$ 9,23	R$ 1.504,49
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	49	R$ 66,12	R$ 3.239,88
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	49	R$ 69,51	R$ 3.405,99
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 31.866,68**

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	57	R$ 56,77	R$ 3.235,89
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	64	R$ 40,66	R$ 2.602,24
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	161	R$ 7,46	R$ 1.201,06

4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	194	R$ 17,46	R$ 3.387,24
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	109	R$ 18,09	R$ 1.971,81
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	87	R$ 20,92	R$ 1.820,04
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	145	R$ 7,34	R$ 1.060,63
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	84	R$ 19,39	R$ 1.628,76
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 16.907,67**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 585.123,95**

FLS. Nº 839
PROC. Nº 19/2024
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO.

Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

Da: Sec. Municipal de Saúde
Ao: Setor de Contabilidade.

Assunto: Recursos Orçamentários para elaboração de Contrato.
Processo n°: 19/2024 - SEMAD
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Objeto: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA.

Visto a necessidade da contratação, encaminho planilhas em anexo com quantitativos para que Vossa Senhoria informe a disponibilidade de dotação orçamentária para elaboração dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a adequação da dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor Jurídico para a elaboração do Parecer Jurídico e do contrato correspondente.

Francisco da Silva Ribeiro Filho

FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ANEXO

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	88	R$ 7,70	R$ 677,60
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	73	R$ 6,04	R$ 440,92
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	42	R$ 29,71	R$ 1.247,82
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	254	R$ 13,85	R$ 3.517,90
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	178	R$ 8,11	R$ 1.443,58
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	153	R$ 6,00	R$ 918,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	63	R$ 14,01	R$ 882,63
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	0	R$ 34,77	R$ 0,00
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	0	R$ 30,24	R$ 0,00
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	0	R$ 20,61	R$ 0,00
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	0	R$ 24,31	R$ 0,00
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	0	R$ 51,65	R$ 0,00
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	0	R$ 12,80	R$ 0,00
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	0	R$ 17,11	R$ 0,00
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	22	R$ 46,25	R$ 1.017,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	105	R$ 38,63	R$ 4.056,15
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	30	R$ 54,55	R$ 1.636,50
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	228	R$ 1,10	R$ 250,80
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	231	R$ 2,81	R$ 649,11
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	231	R$ 3,06	R$ 706,86
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	231	R$ 3,39	R$ 783,09
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	231	R$ 3,49	R$ 806,19
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	231	R$ 4,60	R$ 1.062,60
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	231	R$ 4,52	R$ 1.044,12
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	94	R$ 14,39	R$ 1.352,66
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	956	R$ 12,47	R$ 11.921,32
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	216	R$ 11,39	R$ 2.460,24
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	227	R$ 12,82	R$ 2.910,14

29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	71	R$ 49,92	R$ 3.544,32
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	75	R$ 29,67	R$ 2.225,25
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	80	R$ 11,60	R$ 928,00
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	79	R$ 6,20	R$ 489,80
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	60	R$ 17,51	R$ 1.050,60
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	128	R$ 3,41	R$ 436,48
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	13	R$ 175,52	R$ 2.281,76
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 153,71	R$ 2.920,49
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 266,27	R$ 5.059,13
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 153,58	R$ 2.918,02
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	21	R$ 118,73	R$ 2.493,33
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	78	R$ 17,85	R$ 1.392,30
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	133	R$ 1,68	R$ 223,44
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	183	R$ 9,80	R$ 1.793,40
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	108	R$ 3,20	R$ 345,60
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	122	R$ 4,76	R$ 580,72
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	78	R$ 10,99	R$ 857,22
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	79	R$ 6,98	R$ 551,42
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	136	R$ 3,46	R$ 470,56
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	143	R$ 4,46	R$ 637,78
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	143	R$ 6,03	R$ 862,29
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	120	R$ 8,06	R$ 967,20
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	0	R$ 5,39	R$ 0,00
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	0	R$ 20,97	R$ 0,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	87	R$ 4,14	R$ 360,18
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	110	R$ 5,80	R$ 638,00
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	80	R$ 9,95	R$ 796,00
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	0	R$ 13,78	R$ 0,00
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA	UND	59	R$ 79,59	R$ 4.695,81

	CARGA GRAFITE, Nº 2B. APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.				
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	132	R$ 9,39	R$ 1.239,48
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	50	R$ 31,98	R$ 1.599,00
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	141	R$ 17,69	R$ 2.494,29
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	42	R$ 28,24	R$ 1.186,08
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	64	R$ 8,93	R$ 571,52
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	87	R$ 12,39	R$ 1.077,93
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	0	R$ 4,50	R$ 0,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	103	R$ 3,00	R$ 309,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	42	R$ 44,50	R$ 1.869,00
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	104	R$ 137,94	R$ 14.345,76
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	36	R$ 145,05	R$ 5.221,80
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	16	R$ 306,17	R$ 4.898,72
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	44	R$ 20,84	R$ 916,96
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	35	R$ 29,15	R$ 1.020,25
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	56	R$ 14,81	R$ 829,36
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	85	R$ 14,83	R$ 1.260,55
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	406	R$ 1,52	R$ 617,12
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	23	R$ 0,32	R$ 7,36
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	14	R$ 292,27	R$ 4.091,78
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	0	R$ 17,50	R$ 0,00
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	0	R$ 17,66	R$ 0,00
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	0	R$ 17,97	R$ 0,00
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	0	R$ 28,62	R$ 0,00

81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	101	R$ 28,56	R$ 2.884,56
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	67	R$ 38,87	R$ 2.604,29
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	0	R$ 11,02	R$ 0,00
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	0	R$ 13,86	R$ 0,00
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	0	R$ 15,17	R$ 0,00
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	0	R$ 16,29	R$ 0,00
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	240	R$ 14,63	R$ 3.511,20
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	96	R$ 38,08	R$ 3.655,68
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	53	R$ 40,65	R$ 2.154,45
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	78	R$ 21,24	R$ 1.656,72
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	78	R$ 25,82	R$ 2.013,96
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	0	R$ 3,52	R$ 0,00
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	30	R$ 122,32	R$ 3.669,60
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	151	R$ 1,50	R$ 226,50
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	85	R$ 23,12	R$ 1.965,20
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	38	R$ 76,34	R$ 2.900,92
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	33	R$ 125,57	R$ 4.143,81
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	48	R$ 25,86	R$ 1.241,28
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	53	R$ 14,21	R$ 753,13
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	215	R$ 2,36	R$ 507,40
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	241	R$ 4,76	R$ 1.147,16
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	44	R$ 34,05	R$ 1.498,20
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	71	R$ 22,99	R$ 1.632,29

104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	71	R$ 23,23	R$ 1.649,33
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	71	R$ 17,61	R$ 1.250,31
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	49	R$ 28,77	R$ 1.409,73
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	49	R$ 25,56	R$ 1.252,44
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	57	R$ 16,05	R$ 914,85
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	0	R$ 3,40	R$ 0,00
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	75	R$ 16,61	R$ 1.245,75
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	70	R$ 15,15	R$ 1.060,50
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	190	R$ 3,29	R$ 625,10
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	191	R$ 4,67	R$ 891,97
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	71	R$ 33,07	R$ 2.347,97
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	85	R$ 10,79	R$ 917,15
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 174.592,24**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	206	R$ 53,07	R$ 10.932,42
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	126	R$ 23,02	R$ 2.889,01
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	24	R$ 20,87	R$ 500,88
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE,	UND	914	R$ 2,12	R$ 1.936,62

	PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.				
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	364,0	R$ 7,58	R$ 2.759,12
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	56,0	R$ 119,88	R$ 6.713,28
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	101	R$ 13,09	R$ 1.322,09
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	254	R$ 2,10	R$ 533,40
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	97	R$ 12,28	R$ 1.191,16
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	614	R$ 2,33	R$ 1.429,46
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	29	R$ 10,14	R$ 294,06
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	19	R$ 15,14	R$ 287,66
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA	UND	86	R$ 6,27	R$ 539,22

	SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.				
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	49	R$ 93,73	R$ 4.592,77
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	43	R$ 8,62	R$ 370,66
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	60	R$ 8,10	R$ 486,00
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	19	R$ 44,75	R$ 850,25
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	154	R$ 2,92	R$ 448,22
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 38.076,28**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	0	R$ 8,50	R$ 0,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	0	R$ 5,21	R$ 0,00
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	0	R$ 128,82	R$ 0,00
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	23	R$ 51,80	R$ 1.191,40
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	0	R$ 485,21	R$ 0,00
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	0	R$ 138,98	R$ 0,00
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	0	R$ 805,91	R$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 1.191,40**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	116	R$ 116,85	R$ 13.554,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	72	R$ 77,81	R$ 5.602,32
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.839	R$ 4,41	R$ 8.109,99
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.839	R$ 2,39	R$ 4.395,21
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1.849	R$ 1,71	R$ 3.161,79

6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	45	R$ 66,87	R$ 3.009,15
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	40	R$ 48,18	R$ 1.927,20
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	30	R$ 63,37	R$ 1.901,10
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	39	R$ 48,18	R$ 1.879,02
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	347	R$ 11,60	R$ 4.025,20
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	896	R$ 6,24	R$ 5.591,04
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	326	R$ 7,00	R$ 2.282,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	54	R$ 11,02	R$ 595,08
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	121	R$ 2,95	R$ 356,95
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	62	R$ 10,19	R$ 631,78
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	97	R$ 5,43	R$ 526,71
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 57.549,14**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT. MÉDIA ESTIMADA**	**V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	74	R$ 3,89	R$ 287,86
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	74	R$ 2,46	R$ 182,04
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	74	R$ 8,02	R$ 593,48
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	74	R$ 3,74	R$ 276,76
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 1.340,14**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA. PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	227	R$ 6,86	R$ 1.557,22
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES:	CX	45	R$ 223,93	R$ 10.076,85

	PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.				
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	52	R$ 229,85	R$ 11.952,20
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	63	R$ 121,95	R$ 7.682,85
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	270	R$ 15,74	R$ 4.249,80
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	270	R$ 2,08	R$ 561,60
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	262	R$ 1,58	R$ 413,96
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	309	R$ 2,22	R$ 685,98
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	129	R$ 2,09	R$ 269,61
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	504	R$ 0,89	R$ 448,56
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R$ 150,84	R$ 3.016,80
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	117	R$ 2,34	R$ 273,78
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	32	R$ 67,57	R$ 2.162,24
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	42	R$ 9,46	R$ 397,32
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	35	R$ 48,66	R$ 1.703,10
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	38	R$ 66,18	R$ 2.514,84
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	74	R$ 4,17	R$ 308,58
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	64	R$ 35,97	R$ 2.302,08
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 50.577,37**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	62	R$ 2,25	R$ 139,50
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	703	R$ 7,80	R$ 5.483,40
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	1.028	R$ 0,68	R$ 699,04
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	224	R$ 6,50	R$ 1.452,75

5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	354,0	R$ 6,33	R$ 2.240,82
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	339	R$ 5,73	R$ 1.942,47
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	150	R$ 9,46	R$ 1.419,00
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	85	R$ 27,48	R$ 2.335,80
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	70	R$ 18,67	R$ 1.306,90
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	74	R$ 16,01	R$ 1.184,74
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	85	R$ 14,04	R$ 1.193,40
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	66	R$ 8,09	R$ 533,94
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	60	R$ 10,39	R$ 623,40
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	56	R$ 12,12	R$ 678,72
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	98	R$ 4,92	R$ 482,16
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	94	R$ 8,59	R$ 807,46
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 22.523,50**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	770	R$ 7,40	R$ 5.698,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	796	R$ 6,78	R$ 5.396,88
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	95	R$ 8,12	R$ 771,40

4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	82	R$ 9,23	R$ 756,86
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	25	R$ 66,12	R$ 1.653,00
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	25	R$ 69,51	R$ 1.737,75
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 16.013,89**

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	29	R$ 56,77	R$ 1.646,33
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	33	R$ 40,66	R$ 1.341,78
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO. COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	81	R$ 7,46	R$ 604,26
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO. COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	97	R$ 17,46	R$ 1.693,62
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	54	R$ 18,09	R$ 976,86
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	44	R$ 20,92	R$ 920,48
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	72	R$ 7,34	R$ 528,48
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	42	R$ 19,39	R$ 814,38
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 8.526,19**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 370.390,15**

FLS. Nº 851
PROC. Nº 19/2024
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO.

Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

Da: Sec. Municipal de Assistência Social e Promoção Humana
Ao: Setor de Contabilidade.

Assunto: Recursos Orçamentários para elaboração de Contrato.
Processo n°: 19/2024- SEMAD
Pregão Eletrônico nº 03/2024-CPL
Objeto: Contratação de empresa (s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA.

Visto a necessidade da contratação, encaminho planilhas em anexo com quantitativos para que Vossa Senhoria informe a disponibilidade de dotação orçamentária para elaboração dos Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana

Após a adequação da dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor Jurídico para a elaboração do Parecer Jurídico e do contrato correspondente.

ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ANEXO

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	44	R$ 7,70	R$ 338,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	37	R$ 6,04	R$ 223,48
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	20	R$ 29,71	R$ 594,20
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	127	R$ 13,85	R$ 1.758,95
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	89	R$ 8,11	R$ 721,79
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	77	R$ 6,00	R$ 462,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	31	R$ 14,01	R$ 434,31
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	19	R$ 34,77	R$ 660,63
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	18	R$ 30,24	R$ 544,32
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	0	R$ 20,61	R$ 0,00
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	0	R$ 24,31	R$ 0,00
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	0	R$ 51,65	R$ 0,00
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	0	R$ 12,80	R$ 0,00
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	0	R$ 17,11	R$ 0,00
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	11	R$ 46,25	R$ 508,75
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	53	R$ 38,63	R$ 2.047,39
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	15	R$ 54,55	R$ 818,25
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	114	R$ 1,10	R$ 125,40
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	116	R$ 2,81	R$ 325,96
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	116	R$ 3,06	R$ 354,96
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	116	R$ 3,39	R$ 393,24
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	116	R$ 3,49	R$ 404,84
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	116	R$ 4,60	R$ 533,60

24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	116	R$ 4,52	R$ 524,32
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	48	R$ 14,39	R$ 690,72
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	463	R$ 12,47	R$ 5.773,61
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	108	R$ 11,39	R$ 1.230,12
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	114	R$ 12,82	R$ 1.461,48
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	35	R$ 49,92	R$ 1.747,20
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	37	R$ 29,67	R$ 1.097,79
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	40	R$ 11,60	R$ 464,00
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	39	R$ 6,20	R$ 241,80
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	30	R$ 17,51	R$ 525,30
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	64	R$ 3,41	R$ 218,24
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	6	R$ 175,52	R$ 1.053,12
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	9	R$ 153,71	R$ 1.383,39
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	9	R$ 266,27	R$ 2.396,43
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	R$ 153,58	R$ 1.535,80
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	R$ 118,73	R$ 1.187,30
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	39	R$ 17,85	R$ 696,15
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	66	R$ 1,68	R$ 110,88
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	91	R$ 9,80	R$ 891,80
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	54	R$ 3,20	R$ 172,80
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	61	R$ 4,76	R$ 290,36
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	39	R$ 10,99	R$ 428,61
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	39	R$ 6,98	R$ 272,22
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	68	R$ 3,46	R$ 235,28

48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	71	R$ 4,46	R$ 316,66
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	71	R$ 6,03	R$ 428,13
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	60	R$ 8,06	R$ 483,60
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	0	R$ 5,39	R$ 0,00
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	0	R$ 20,97	R$ 0,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	43	R$ 4,14	R$ 178,02
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	55	R$ 5,80	R$ 319,00
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	40	R$ 9,95	R$ 398,00
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	0	R$ 13,78	R$ 0,00
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	29	R$ 79,59	R$ 2.308,11
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	66	R$ 9,39	R$ 619,74
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	26	R$ 31,98	R$ 831,48
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	70	R$ 17,69	R$ 1.238,30
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	21	R$ 28,24	R$ 593,04
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	32	R$ 8,93	R$ 285,76
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	43	R$ 12,39	R$ 532,77
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	0	R$ 4,50	R$ 0,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	52	R$ 3,00	R$ 156,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	21	R$ 44,50	R$ 934,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	52	R$ 137,94	R$ 7.172,88
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	18	R$ 145,05	R$ 2.610,90

69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	8	R$ 306,17	R$ 2.449,36
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	22	R$ 20,84	R$ 458,48
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	17	R$ 29,15	R$ 495,55
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	28	R$ 14,81	R$ 414,68
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	42	R$ 14,83	R$ 622,86
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	203	R$ 1,52	R$ 308,56
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	11	R$ 0,32	R$ 3,52
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	7	R$ 292,27	R$ 2.045,89
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	43	R$ 17,50	R$ 752,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	43	R$ 17,66	R$ 759,38
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	42	R$ 17,97	R$ 754,74
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	75	R$ 28,62	R$ 2.146,50
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	50	R$ 28,56	R$ 1.428,00
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	33	R$ 38,87	R$ 1.282,71
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	46	R$ 11,02	R$ 506,92
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	80	R$ 13,86	R$ 1.108,80
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	80	R$ 15,17	R$ 1.213,60
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	112	R$ 16,29	R$ 1.824,48
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	120	R$ 14,63	R$ 1.755,60
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	48	R$ 38,08	R$ 1.827,84

89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	26	R$ 40,65	R$ 1.056,90
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	39	R$ 21,24	R$ 828,36
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	39	R$ 25,82	R$ 1.006,98
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	220	R$ 3,52	R$ 774,40
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	15	R$ 122,32	R$ 1.834,80
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	75	R$ 1,50	R$ 112,50
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	42	R$ 23,12	R$ 971,04
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	19	R$ 76,34	R$ 1.450,46
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	16	R$ 125,57	R$ 2.009,12
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	24	R$ 25,86	R$ 620,64
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	26	R$ 14,21	R$ 369,46
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	107	R$ 2,36	R$ 252,52
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	120	R$ 4,76	R$ 571,20
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	22	R$ 34,05	R$ 749,10
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	35	R$ 22,99	R$ 804,65
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	35	R$ 23,23	R$ 813,05
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	35	R$ 17,61	R$ 616,35
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	24	R$ 28,77	R$ 690,48

107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	24	R$ 25,56	R$ 613,44
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	28	R$ 16,05	R$ 449,40
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	0	R$ 3,40	R$ 0,00
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	37	R$ 16,61	R$ 614,57
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	35	R$ 15,15	R$ 530,25
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	95	R$ 3,29	R$ 312,55
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	95	R$ 4,67	R$ 443,65
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	35	R$ 33,07	R$ 1.157,45
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	67	R$ 10,79	R$ 722,93
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 97.822,70**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	154	R$ 53,07	R$ 8.172,78
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	94	R$ 23,02	R$ 2.163,88
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO,	CX	17	R$ 20,87	R$ 354,79

	PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.				
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	685	R$ 2,12	R$ 1.452,20
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	273	R$ 7,58	R$ 2.069,34
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	42	R$ 119,88	R$ 5.034,96
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	76	R$ 13,09	R$ 994,84
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	190	R$ 2,10	R$ 399,00
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	72	R$ 12,28	R$ 884,16
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	460	R$ 2,33	R$ 1.071,80
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM	CX	21	R$ 10,14	R$ 212,94

	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	14	R$ 15,14	R$ 211,96
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	64	R$ 6,27	R$ 401,28
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	36	R$ 93,73	R$ 3.374,28
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	32	R$ 8,62	R$ 275,84
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	45	R$ 8,10	R$ 364,50
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	14	R$ 44,75	R$ 626,50
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	115	R$ 2,92	R$ 335,80
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 28.400,85**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**

1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	0	R$ 8,50	R$ 0,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	0	R$ 5,21	R$ 0,00
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	0	R$ 128,82	R$ 0,00
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	12	R$ 51,80	R$ 621,60
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	0	R$ 485,21	R$ 0,00
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	0	R$ 138,98	R$ 0,00
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	0	R$ 805,91	R$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 621,60**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	58	R$ 116,85	R$ 6.777,30
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	35	R$ 77,81	R$ 2.723,35
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	920	R$ 4,41	R$ 4.057,20
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	920	R$ 2,39	R$ 2.198,80
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	925	R$ 1,71	R$ 1.581,75
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	22	R$ 66,87	R$ 1.471,14
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	20	R$ 48,18	R$ 963,60
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	15	R$ 63,37	R$ 950,55
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	19	R$ 48,18	R$ 915,42
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	261	R$ 11,60	R$ 3.021,80
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	673	R$ 6,24	R$ 4.196,40
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100%	PCT	245	R$ 7,00	R$ 1.715,00

	BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.				
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	40	R$ 11,02	R$ 440,80
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	91	R$ 2,95	R$ 268,45
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	46	R$ 10,19	R$ 468,74
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	72	R$ 5,43	R$ 390,96
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 32.141,26**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	37	R$ 3,89	R$ 143,93
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	37	R$ 2,46	R$ 91,02
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	37	R$ 8,02	R$ 296,74
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	37	R$ 3,74	R$ 138,38
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 670,07**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	114,0	R$ 6,86	R$ 782,04
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	22,0	R$ 223,93	R$ 4.926,46
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	26,0	R$ 229,85	R$ 5.976,10
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	31,0	R$ 121,95	R$ 3.780,45
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	135,0	R$ 15,74	R$ 2.124,90

6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	135,0	R$ 2,08	R$ 280,80
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	131,0	R$ 1,58	R$ 206,98
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	154,0	R$ 2,22	R$ 341,88
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	64,0	R$ 2,09	R$ 133,76
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	252,0	R$ 0,89	R$ 224,28
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	10,0	R$ 150,84	R$ 1.508,40
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	58,0	R$ 2,34	R$ 135,72
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	15,0	R$ 67,57	R$ 1.013,55
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	21,0	R$ 9,46	R$ 198,66
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	17,0	R$ 48,66	R$ 827,22
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	18,0	R$ 66,18	R$ 1.191,24
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	37,0	R$ 4,17	R$ 154,29
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	31,0	R$ 35,97	R$ 1.115,07
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 24.921,80**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	46,0	R$ 2,25	R$ 103,50
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	527,0	R$ 7,80	R$ 4.110,60
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	771,0	R$ 0,68	R$ 524,28
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	167,0	R$ 6,50	R$ 1.085,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	266,0	R$ 6,33	R$ 1.683,78
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18	UND	254,0	R$ 5,73	R$ 1.455,42

	BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.				
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	112,0	R$ 9,46	R$ 1.059,52
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	63,0	R$ 27,48	R$ 1.731,24
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	52,0	R$ 18,67	R$ 970,84
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	55,0	R$ 16,01	R$ 880,55
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	64,0	R$ 14,04	R$ 898,56
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	49,0	R$ 8,09	R$ 396,41
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	45,0	R$ 10,39	R$ 467,55
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	42,0	R$ 12,12	R$ 509,04
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	73,0	R$ 4,92	R$ 359,16
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	70,0	R$ 8,59	R$ 601,30
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 16.837,25**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	577,0	R$ 7,40	R$ 4.269,80

2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	597,0	R$ 6,78	R$ 4.047,66
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	71,0	R$ 8,12	R$ 576,52
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	61,0	R$ 9,23	R$ 563,03
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	18,0	R$ 66,12	R$ 1.190,16
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	18,0	R$ 69,51	R$ 1.251,18
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 11.898,35**

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	21	R$ 56,77	R$ 1.192,17
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	24	R$ 40,66	R$ 975,84
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	60	R$ 7,46	R$ 447,60
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	73	R$ 17,46	R$ 1.274,58
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	40	R$ 18,09	R$ 723,60
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	32	R$ 20,92	R$ 669,44
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	54	R$ 7,34	R$ 396,36
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	31	R$ 19,39	R$ 601,09
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 6.280,68**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 219.594,56**

Nº Folha: 865
Nº Processo: 19 | 2024
Rubrica:

PREFEITURA MUN. DE VITORINO FREIRE
Rua José Cipriano, 36 - Centro
06018568/0001-16 Exercício: 2024
Emissão : 15/04/2024

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 226
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇ
Dotação : 12.361.0042.2112.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 275.780,14
DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4

Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 866
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica: ____

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 230
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇ
Dotação : 12.361.0042.2112.00003.3.90.39.00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R$ 28.980,67
VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 867
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 252
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇ
Dotação : 12.361.0042.2132.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 8.585,00
OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 868
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 287
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇ
Dotação : 12.365.0042.2114.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 56.374,95
CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4

Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 869
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 300
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇ
Dotação : 12.365.0042.2116.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 30.300,00
TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA 013722/O-4

Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 870
Nº Processo: 19/2024
- Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 313
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇ
Dotação : 12.365.0042.2124.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 80.800,00
OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 871
Nº Processo: 19/3024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 325
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇ
Dotação : 12.365.0042.2126.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 80.800,00
OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 872
Nº Processo: 19/2024
Rubrica: ✓

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 338
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇ
Dotação : 12.365.0042.2134.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 8.585,00
OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 873
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 351
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇ
Dotação : 12.365.0042.2136.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 141.400,00
CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Costa
Contador
CRC-MA: 013722/
Chefe da Divisão de Contabilidade

Nº Folha: 874
Nº Processo: 19 | 2024
Rubrica:

PREFEITURA MUN. DE VITORINO FREIRE
Rua José Cipriano, 36 - Centro
06018568/0001-16

Exercício: 2024
Emissão : 15/04/2024

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 38
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
Dotação : 04.122.0007.2004.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 243.576,77
DUZENTOS E QUARENTA E TRêS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC/MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 875
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 82
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 04 SEC. DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIME
Dotação : 04.122.0007.2086.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 20.200,00
VINTE MIL E DUZENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 876
Nº Processo: 19 /2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 814
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SINI
Dotação : 04.122.0079.2066.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 8.798,72
OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MT-013220/O-0
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 877
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 874
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 16 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA E TURISMO (SEMI
Dotação : 04.122.0007.2094.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 1.000,00
UM MIL REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Cast
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 878
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 894
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 17 SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENT. E GEST. FUNDIAR
Dotação : 18.541.0015.2007.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 18.180,00
DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Nº Folha: 879
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

PREFEITURA MUN. DE VITORINO FREIRE
Rua José Cipriano, 36 - Centro
06018568/0001-16

Exercício: 2024
Emissão : 15/04/2024

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 539
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.122.0075.2156.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 4.134,88
QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 880
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 553
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.301.0075.2041.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 30.300,00
TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 681
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 564
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.301.0075.2042.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 30.300,00
TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 682
Nº Processo: 19 | 2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 575
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.301.0075.2096.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 20.200,00
VINTE MIL E DUZENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4

Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 883
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 585
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.301.0075.2151.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 20.200,00
VINTE MIL E DUZENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA 013722/O-4

Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 884
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 598
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.302.0075.2044.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 70.700,00
SETENTA MIL E SETECENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 885
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 619
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.302.0075.2152.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 50.500,00
CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 886
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 635
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.304.0075.2045.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 45.777,80
QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4

Chefe da Divisão de Contabilidade

Nº Folha: 887
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

PREFEITURA MUN. DE VITORINO FREIRE
Rua José Cipriano, 36 - Centro
06018568/0001-16

Exercício: 2024
Emissão : 15/04/2024

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 689
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.122.0081.2054.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 80.800,00
OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 888
Nº Processo: 19 | 2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 708
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.241.0081.2055.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 20.200,00
VINTE MIL E DUZENTOS REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 889
Nº Processo: 19 | 2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 719
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.242.0087.2056.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 15.150,00
QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 896
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 740
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.243.0100.2082.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 5.050,00
CINCO MIL E CINQUENTA REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4

Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 891
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 750
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.243.0101.2081.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 10.100,00
DEZ MIL E CEM REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Cast
Contador
CRC-MA: 013722/O-4

Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 892
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 772
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.244.0087.2063.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 9.595,00
NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº Folha: 893
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 784
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.244.0100.2078.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R$ 10.100,00
DEZ MIL E CEM REAIS

Atenciosamente,

Diego Romário Lira Castro
Contador
CRC-MA: 013722/O-4
Chefe da Divisão de Contabilidade

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CONTRATO Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE DO MARANHÃO E A EMPRESA A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA.

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.018.568/0001-16, com sede na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, neste ato representado por seu titular, Sr. **JOSUÉ LIMA DE ALENCAR,** Secretário Municipal de Administração, portador da carteira de identidade nº. 064248372017-9 SESP - MA, inscrito no CPF nº. 257.526.003-59, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Onze, nº 19, Bairro Vinhais, na cidade de São Luís - MA, CEP n. 65.071-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.224.113/0001-95, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DA SILVA TELES**, portadora do RG. n.º 053584072014-4 SESP-MA e inscrita no CPF n.º 831.791.783-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 19/2024 – SEMAD** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº** 03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	73	R$ 7,70	R$ 562,10
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	61	R$ 6,04	R$ 368,44
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PCT	35	R$ 29,71	R$ 1.039,85

ADRIANA DA SILVA TELES:82179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:82179178353
Dados: 2024.04.15 15:40:19 -03'00'

4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	211	R$ 13,85	R$ 2.922,35
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	148	R$ 8,11	R$ 1.200,28
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	127	R$ 6,00	R$ 762,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	52	R$ 14,01	R$ 728,52
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	27	R$ 34,77	R$ 938,79
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	27	R$ 30,24	R$ 816,48
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	18	R$ 46,25	R$ 832,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	87	R$ 38,63	R$ 3.360,81
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	25	R$ 54,55	R$ 1.363,75
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	189	R$ 1,10	R$ 207,90
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	192	R$ 2,81	R$ 539,52
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	192	R$ 3,06	R$ 587,52
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	192	R$ 3,39	R$ 650,88
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	192	R$ 3,49	R$ 670,08
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	192	R$ 4,60	R$ 883,20
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	192	R$ 4,52	R$ 867,84
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	79	R$ 14,39	R$ 1.136,81
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	771	R$ 12,47	R$ 9.614,37
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	179	R$ 11,39	R$ 2.038,81
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	189	R$ 12,82	R$ 2.422,98
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	59	R$ 49,92	R$ 2.945,28
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	62	R$ 29,67	R$ 1.839,54
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	67	R$ 11,60	R$ 777,20
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	66	R$ 6,20	R$ 409,20
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	50	R$ 17,51	R$ 875,50
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	107	R$ 3,41	R$ 364,87
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	R$ 175,52	R$ 1.755,20
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	16	R$ 153,71	R$ 2.459,36
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	16	R$ 266,27	R$ 4.260,32
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	16	R$ 153,58	R$ 2.457,28
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	18	R$ 118,73	R$ 2.137,14
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	65	R$ 17,85	R$ 1.160,25
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33, QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	110	R$ 1,68	R$ 184,80

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:40:11 -03'00'

42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	152	R$ 9,80	R$ 1.489,60
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	90	R$ 3,20	R$ 288,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	102	R$ 4,76	R$ 485,52
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	65	R$ 10,99	R$ 714,35
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	66	R$ 6,98	R$ 460,68
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	113	R$ 3,46	R$ 390,98
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	119	R$ 4,46	R$ 530,74
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	119	R$ 6,03	R$ 717,57
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	100	R$ 8,06	R$ 806,00
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES. NA COR AZUL E PRETA.	CX	101	R$ 5,39	R$ 544,39
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	110	R$ 20,97	R$ 2.306,70
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	73	R$ 4,14	R$ 302,22
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	92	R$ 5,80	R$ 533,60
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	67	R$ 9,95	R$ 666,65
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	50	R$ 13,78	R$ 689,00
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	49	R$ 79,59	R$ 3.899,91
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	110	R$ 9,39	R$ 1.032,90
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	44	R$ 31,98	R$ 1.407,12
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	118	R$ 17,69	R$ 2.087,42
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	35	R$ 28,24	R$ 988,40
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	53	R$ 8,93	R$ 473,29
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	72	R$ 12,39	R$ 892,08
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	0	R$ 4,50	R$ 0,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	86	R$ 3,00	R$ 258,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	35	R$ 44,50	R$ 1.557,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	87	R$ 137,94	R$ 12.000,78
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	30	R$ 145,05	R$ 4.351,50
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	13	R$ 306,17	R$ 3.980,21
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	37	R$ 20,84	R$ 771,08
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	29	R$ 29,15	R$ 845,35
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4. NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	47	R$ 14,81	R$ 696,07

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 12:48:51 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	71	R$ 14,83	R$ 1.052,93
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	338	R$ 1,52	R$ 513,76
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	19	R$ 0,32	R$ 6,08
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	12	R$ 292,27	R$ 3.507,24
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	72	R$ 17,50	R$ 1.260,00
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	72	R$ 17,66	R$ 1.271,52
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	70	R$ 17,97	R$ 1.257,90
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	125	R$ 28,62	R$ 3.577,50
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	84	R$ 28,56	R$ 2.399,04
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	56	R$ 38,87	R$ 2.176,72
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	51	R$ 11,02	R$ 562,02
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	133	R$ 13,86	R$ 1.843,38
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	134	R$ 15,17	R$ 2.032,78
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	187	R$ 16,29	R$ 3.046,23
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	199	R$ 14,63	R$ 2.911,37
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	80	R$ 38,08	R$ 3.046,40
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	44	R$ 40,65	R$ 1.788,60
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	65	R$ 21,24	R$ 1.380,60
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	65	R$ 25,82	R$ 1.678,30
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	290	R$ 3,52	R$ 1.020,80
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	25	R$ 122,32	R$ 3.058,00
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	126	R$ 1,50	R$ 189,00
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	71	R$ 23,12	R$ 1.641,52
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	32	R$ 76,34	R$ 2.442,88
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	27	R$ 125,57	R$ 3.390,39
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	40	R$ 25,86	R$ 1.034,40
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	45	R$ 14,21	R$ 639,45
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	179	R$ 2,36	R$ 422,44
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	201	R$ 4,76	R$ 956,76
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	37	R$ 34,05	R$ 1.259,85

ADRIANA DA SILVA
TEL:FS:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA
TEL:FS:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:40:55 -03'00'

103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	59	R$ 22,99	R$ 1.356,41
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	59	R$ 23,23	R$ 1.370,57
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	59	R$ 17,61	R$ 1.038,99
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	41	R$ 28,77	R$ 1.179,57
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	41	R$ 25,56	R$ 1.047,96
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	47	R$ 16,05	R$ 754,35
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	167	R$ 3,40	R$ 567,80
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	63	R$ 16,61	R$ 1.046,43
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	59	R$ 15,15	R$ 893,85
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	158	R$ 3,29	R$ 519,82
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	159	R$ 4,67	R$ 742,53
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	59	R$ 33,07	R$ 1.951,13
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	113	R$ 10,79	R$ 1.219,27
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 167.365,87**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	258	R$ 53,07	R$ 13.692,06
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML. SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	157	R$ 23,02	R$ 3.614,14
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	30	R$ 20,87	R$ 626,10
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	1.142	R$ 2,12	R$ 2.421,04

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:41:16 -03'00'

5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	456	R$ 7,58	R$ 3.456,48
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	70	R$ 119,88	R$ 8.391,60
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	127	R$ 13,09	R$ 1.662,43
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	318	R$ 2,10	R$ 667,80
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	121	R$ 12,28	R$ 1.485,88
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	767	R$ 2,33	R$ 1.787,11
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	36	R$ 10,14	R$ 365,04
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	24	R$ 15,14	R$ 363,36
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	107	R$ 6,27	R$ 670,89
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	61	R$ 93,73	R$ 5.717,53
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	54	R$ 8,62	R$ 465,48
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	75	R$ 8,10	R$ 607,50

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024-04-15 15:41:20 -03'00'

17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	24	R$ 44,75	R$ 1.074,00
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	192	R$ 2,92	R$ 560,64
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 47.629,08**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	19	R$ 51,80	R$ 984,20
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 984,20**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML. COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	97	R$ 116,85	R$ 11.334,45
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML. COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	60	R$ 77,81	R$ 4.668,60
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1532	R$ 4,41	R$ 6.756,12
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1532	R$ 2,39	R$ 3.661,48
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1541	R$ 1,71	R$ 2.635,11
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	37	R$ 66,87	R$ 2.474,19
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	34	R$ 48,18	R$ 1.638,12
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	25	R$ 63,37	R$ 1.584,25
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	33	R$ 48,18	R$ 1.589,94
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	434	R$ 11,60	R$ 5.034,40
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	1121	R$ 6,24	R$ 6.995,04
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM. COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	408	R$ 7,00	R$ 2.856,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	68	R$ 11,02	R$ 749,36
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	152	R$ 2,95	R$ 448,40
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	78	R$ 10,19	R$ 794,82
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	121	R$ 5,43	R$ 657,03
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 53.877,31**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	62	R$ 3,89	R$ 241,18

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Data: 2024.04.15 15:41:33 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	62	R$ 2,46	R$ 152,52
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	62	R$ 8,02	R$ 497,24
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	62	R$ 3,74	R$ 231,88
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 1.122,82**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	190	R$ 6,86	R$ 1.303,40
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	38	R$ 223,93	R$ 8.509,34
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	44	R$ 229,85	R$ 10.113,40
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	52	R$ 121,95	R$ 6.341,40
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	224	R$ 15,74	R$ 3.525,76
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	224	R$ 2,08	R$ 465,92
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	218	R$ 1,58	R$ 344,44
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	257	R$ 2,22	R$ 570,54
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	107	R$ 2,09	R$ 223,63
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	420	R$ 0,89	R$ 373,80
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	17	R$ 150,84	R$ 2.564,28
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	97	R$ 2,34	R$ 226,98
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	26	R$ 67,57	R$ 1.756,82
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	35	R$ 9,46	R$ 331,10
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	29	R$ 48,66	R$ 1.411,14
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	31	R$ 66,18	R$ 2.051,58
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	62	R$ 4,17	R$ 258,54
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	53	R$ 35,97	R$ 1.906,41
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 42.278,48**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	77	R$ 2,25	R$ 173,25
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	879	R$ 7,80	R$ 6.856,20

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:41:45 -03'00'

3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	1285	R$ 0,68	R$ 873,80
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	279	R$ 6,50	R$ 1.813,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	443	R$ 6,33	R$ 2.804,19
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	424	R$ 5,73	R$ 2.429,52
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	187	R$ 9,46	R$ 1.769,02
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	106	R$ 27,48	R$ 2.912,88
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	87	R$ 18,67	R$ 1.624,29
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	93	R$ 16,01	R$ 1.488,93
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	107	R$ 14,04	R$ 1.502,28
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	82	R$ 8,09	R$ 663,38
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	75	R$ 10,39	R$ 779,25
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	70	R$ 12,12	R$ 848,40
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	123	R$ 4,92	R$ 605,16
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	117	R$ 8,59	R$ 1.005,03
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 28.149,08**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	962	R$ 7,40	R$ 7.118,80
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	995	R$ 6,78	R$ 6.746,10
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	119	R$ 8,12	R$ 966,28
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	102	R$ 9,23	R$ 941,46
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	31	R$ 66,12	R$ 2.049,72

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:41:56 -03'00'

6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	31	R$ 69,51	R$ 2.154,81
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 19.977,17**

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	36	R$ 56,77	R$ 2.043,72
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	41	R$ 40,66	R$ 1.667,06
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	101	R$ 7,46	R$ 753,46
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	122	R$ 17,46	R$ 2.130,12
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	68	R$ 18,09	R$ 1.230,12
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	55	R$ 20,92	R$ 1.150,60
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	90	R$ 7,34	R$ 660,60
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	53	R$ 19,39	R$ 1.027,67
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 10.663,35**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 372.047,36**

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024 contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:42:06 -03'00'

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25 % do valor total do contrato.

3.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:42:28 -03'00'

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, conta nº. 40739-9, agência 4445-8 até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. São obrigações do Contratante:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

ADRIANA DA SILVA
TELES:831791835
3
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA
TELES:83179183553
Dados: 2024.04.15 15:42:32 -03'00'

6.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

ADRIAN A DA SILVA TELES:83 1791783 53 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:42:44 -03'00'

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:42:57 -03'00'

7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.21. Condições de Entrega

7.21.1. O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração;

7.21.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

7.21.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.21.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em conformidade com as necessidades das Secretarias do Município, ao passo que cada necessidade demandará a expedição de uma ordem de fornecimento com as especificações e local da entrega.

7.21.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

7.21.6. Não serão aceitos produtos que não atendem às especificações deste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (se for o caso) e Proposta.

7.21.7. Em caso de recusa dos produtos pela Secretaria competente, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:43:10 -03'00'

7.21.8. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
7.21.9. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
7.21.10. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
7.21.11. A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.21.12. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:43:20 -03'00'

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"e", "f", "g" e "h"* do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas *"b", "c" e "d"*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

9.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:43:33 -03'00'

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:48:46 -03'00'

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:43:59 -03'00'

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 38
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
Dotação: 04.122.0007.2004.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 82
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 04 SEC. DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (SAPROD)
Dotação: 04.122.0007.2086.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 490
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER (SEJUV)
Dotação: 27.122.0046.2038.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 814
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SINFRAL)
Dotação: 04.122.0079.2066.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 874

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:44:12 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 16 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA E TURISMO (SEMUCT)
Dotação: 04.122.0007.2094.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 894
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 17 SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENT. E GEST. FUNDIARIA (SEMASF)
Dotação: 18.541.0015.2007.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:44:25 -03'00'

14. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– FORO

15. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Vitorino Freire/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Vitorino Freire/MA, 15 de abril de 2024.

JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

ADRIANA DA SILVA TELES:83179176353 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179176353 Dados: 2024.04.15 15:44:38 -03'00'

ADRIANA DA SILVA TELES
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ohyeianne de Cássia
CPF Nº 049.429.183-40

Paula Santos
CPF Nº 604.399.643-00

Nº Folha: 916
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

RESENHA DE CONTRATO Nº 60/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021. VALOR: R$ 372.047,36 (trezentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: JOSUÉ LIMA DE ALENCAR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. P/ CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA TELES- Representante Legal – A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CONTRATO Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE DO MARANHÃO E A EMPRESA A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA.

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.018.568/0001-16, com sede na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, neste ato representado por seu titular, Sr. **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO,** Secretário Municipal de Saúde, portador da carteira de identidade nº. 000077602697-6 SESC - MA, inscrito no CPF nº. 848.989.413-20, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Onze, nº 19, Bairro Vinhais, na cidade de São Luís - MA, CEP n. 65.071-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.224.113/0001-95, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DA SILVA TELES**, portadora do RG. n.º 053584072014-4 SESP-MA e inscrita no CPF n.º 831.791.783-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 19/2024 – SEMAD** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº** 03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA; CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	88	R$ 7,70	R$ 677,60
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	73	R$ 6,04	R$ 440,92

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:49:06 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	42	R$ 29,71	R$ 1.247,82
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	254	R$ 13,85	R$ 3.517,90
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	178	R$ 8,11	R$ 1.443,58
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	153	R$ 6,00	R$ 918,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	63	R$ 14,01	R$ 882,63
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	0	R$ 34,77	R$ 0,00
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	0	R$ 30,24	R$ 0,00
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	0	R$ 20,61	R$ 0,00
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	0	R$ 24,31	R$ 0,00
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	0	R$ 51,65	R$ 0,00
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	0	R$ 12,80	R$ 0,00
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	0	R$ 17,11	R$ 0,00
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	22	R$ 46,25	R$ 1.017,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	105	R$ 38,63	R$ 4.056,15
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	30	R$ 54,55	R$ 1.636,50
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	228	R$ 1,10	R$ 250,80
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	231	R$ 2,81	R$ 649,11
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	231	R$ 3,06	R$ 706,86
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	231	R$ 3,39	R$ 783,09
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	231	R$ 3,49	R$ 806,19
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	231	R$ 4,60	R$ 1.062,60
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	231	R$ 4,52	R$ 1.044,12
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	94	R$ 14,39	R$ 1.352,66
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	956	R$ 12,47	R$ 11.921,32
27	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	216	R$ 11,39	R$ 2.460,24
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	227	R$ 12,82	R$ 2.910,14
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	71	R$ 49,92	R$ 3.544,32
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	75	R$ 29,67	R$ 2.225,25
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	80	R$ 11,60	R$ 928,00
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	79	R$ 6,20	R$ 489,80

ADRIANA DA SILVA TELES:83 1791783 53 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178 353 Dados: 2024.04.15

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	60	R$ 17,51	R$ 1.050,60
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	128	R$ 3,41	R$ 436,48
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	13	R$ 175,52	R$ 2.281,76
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 153,71	R$ 2.920,49
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 266,27	R$ 5.059,13
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 153,58	R$ 2.918,02
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	21	R$ 118,73	R$ 2.493,33
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	78	R$ 17,85	R$ 1.392,30
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	133	R$ 1,68	R$ 223,44
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	183	R$ 9,80	R$ 1.793,40
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	108	R$ 3,20	R$ 345,60
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	122	R$ 4,76	R$ 580,72
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	78	R$ 10,99	R$ 857,22
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	79	R$ 6,98	R$ 551,42
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	136	R$ 3,46	R$ 470,56
48	FOLHA DE ISOPOR COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	143	R$ 4,46	R$ 637,78
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	143	R$ 6,03	R$ 862,29
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	120	R$ 8,06	R$ 967,20
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES. NA COR AZUL E PRETA.	CX	0	R$ 5,39	R$ 0,00
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	0	R$ 20,97	R$ 0,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	87	R$ 4,14	R$ 360,18
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	110	R$ 5,80	R$ 638,00
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	80	R$ 9,95	R$ 796,00
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	0	R$ 13,78	R$ 0,00
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	59	R$ 79,59	R$ 4.695,81
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	132	R$ 9,39	R$ 1.239,48
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	50	R$ 31,98	R$ 1.599,00

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:49:29

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	141	R$ 17,69	R$ 2.494,29
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	42	R$ 28,24	R$ 1.186,08
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS. COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	64	R$ 8,93	R$ 571,52
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	87	R$ 12,39	R$ 1.077,93
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	0	R$ 4,50	R$ 0,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	103	R$ 3,00	R$ 309,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	42	R$ 44,50	R$ 1.869,00
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	104	R$ 137,94	R$ 14.345,76
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	36	R$ 145,05	R$ 5.221,80
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	16	R$ 306,17	R$ 4.898,72
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	44	R$ 20,84	R$ 916,96
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	35	R$ 29,15	R$ 1.020,25
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	56	R$ 14,81	R$ 829,36
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	85	R$ 14,83	R$ 1.260,55
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	406	R$ 1,52	R$ 617,12
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	23	R$ 0,32	R$ 7,36
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	14	R$ 292,27	R$ 4.091,78
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	0	R$ 17,50	R$ 0,00
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	0	R$ 17,66	R$ 0,00
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	0	R$ 17,97	R$ 0,00
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	0	R$ 28,62	R$ 0,00
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	101	R$ 28,56	R$ 2.884,56

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT.	67	R$ 38,87	R$ 2.604,29
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	0	R$ 11,02	R$ 0,00
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	0	R$ 13,86	R$ 0,00
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	0	R$ 15,17	R$ 0,00
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	0	R$ 16,29	R$ 0,00
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	240	R$ 14,63	R$ 3.511,20
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	96	R$ 38,08	R$ 3.655,68
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	53	R$ 40,65	R$ 2.154,45
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM. PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	78	R$ 21,24	R$ 1.656,72
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	78	R$ 25,82	R$ 2.013,96
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	0	R$ 3,52	R$ 0,00
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	30	R$ 122,32	R$ 3.669,60
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	151	R$ 1,50	R$ 226,50
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	85	R$ 23,12	R$ 1.965,20
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	38	R$ 76,34	R$ 2.900,92
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	33	R$ 125,57	R$ 4.143,81
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	48	R$ 25,86	R$ 1.241,28
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	53	R$ 14,21	R$ 753,13
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	215	R$ 2,36	R$ 507,40
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	241	R$ 4,76	R$ 1.147,16
102	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	44	R$ 34,05	R$ 1.498,20
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	71	R$ 22,99	R$ 1.632,29

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:49:50

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	71	R$ 23,23	R$ 1.649,33
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	71	R$ 17,61	R$ 1.250,31
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	49	R$ 28,77	R$ 1.409,73
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	49	R$ 25,56	R$ 1.252,44
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	57	R$ 16,05	R$ 914,85
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	0	R$ 3,40	R$ 0,00
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	75	R$ 16,61	R$ 1.245,75
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	70	R$ 15,15	R$ 1.060,50
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	190	R$ 3,29	R$ 625,10
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM, CORES VARIADAS.	UND	191	R$ 4,67	R$ 891,97
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	71	R$ 33,07	R$ 2.347,97
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	85	R$ 10,79	R$ 917,15
	VALOR TOTAL DO GRUPO I				**R$ 174.592,24**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% - NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	206	R$ 53,07	R$ 10.932,42
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	126	R$ 23,02	R$ 2.889,01
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, RÓTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES - NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	24	R$ 20,87	R$ 500,88

ADRIANA DA SILVA TELES:83 1791783 53
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:50:01 -03'00'

4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500. ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	914	R$ 2,12	R$ 1.936,62
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	364,0	R$ 7,58	R$ 2.759,12
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	56,0	R$ 119,88	R$ 6.713,28
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	101	R$ 13,09	R$ 1.322,09
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	254	R$ 2,10	R$ 533,40
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	97	R$ 12,28	R$ 1.191,16
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	614	R$ 2,33	R$ 1.429,46
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC. EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	29	R$ 10,14	R$ 294,06
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	19	R$ 15,14	R$ 287,66
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM	UND	86	R$ 6,27	R$ 539,22

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

	DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.				
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	49	R$ 93,73	R$ 4.592,77
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	43	R$ 8,62	R$ 370,66
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	60	R$ 8,10	R$ 486,00
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	19	R$ 44,75	R$ 850,25
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	154	R$ 2,92	R$ 448,22
	VALOR TOTAL DO GRUPO II				**R$ 38.076,28**

GRUPO III – QUADROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	0	R$ 8,50	R$ 0,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	0	R$ 5,21	R$ 0,00
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	0	R$ 128,82	R$ 0,00
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	23	R$ 51,80	R$ 1.191,40
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	0	R$ 485,21	R$ 0,00
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	0	R$ 138,98	R$ 0,00
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	0	R$ 805,91	R$ 0,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO III				**R$ 1.191,40**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	116	R$ 116,85	R$ 13.554,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	72	R$ 77,81	R$ 5.602,32
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.839	R$ 4,41	R$ 8.109,99

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.839	R$ 2,39	R$ 4.395,21
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1.849	R$ 1,71	R$ 3.161,79
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	45	R$ 66,87	R$ 3.009,15
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	40	R$ 48,18	R$ 1.927,20
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	30	R$ 63,37	R$ 1.901,10
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	39	R$ 48,18	R$ 1.879,02
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	347	R$ 11,60	R$ 4.025,20
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA, COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	896	R$ 6,24	R$ 5.591,04
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	326	R$ 7,00	R$ 2.282,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	54	R$ 11,02	R$ 595,08
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	121	R$ 2,95	R$ 356,95
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMESTICA.	UND	62	R$ 10,19	R$ 631,78
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	97	R$ 5,43	R$ 526,71
	VALOR TOTAL DO GRUPO IV				**R$ 57.549,14**

GRUPO V – PILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT. MÉDIA ESTIMADA	V. TOTAL MÉDIA ESTIMADA
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	74	R$ 3,89	R$ 287,86
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	74	R$ 2,46	R$ 182,04
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	74	R$ 8,02	R$ 593,48
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	74	R$ 3,74	R$ 276,76
	VALOR TOTAL DO GRUPO V				**R$ 1.340,14**

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	227	R$ 6,86	R$ 1.557,22
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	45	R$ 223,93	R$ 10.076,85
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	52	R$ 229,85	R$ 11.952,20
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS,DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	63	R$ 121,95	R$ 7.682,85
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	270	R$ 15,74	R$ 4.249,80
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	270	R$ 2,08	R$ 561,60
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	262	R$ 1,58	R$ 413,96
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	309	R$ 2,22	R$ 685,98
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	129	R$ 2,09	R$ 269,61
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	504	R$ 0,89	R$ 448,56
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R$ 150,84	R$ 3.016,80
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	117	R$ 2,34	R$ 273,78
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	32	R$ 67,57	R$ 2.162,24
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	42	R$ 9,46	R$ 397,32
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	35	R$ 48,66	R$ 1.703,10
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	38	R$ 66,18	R$ 2.514,84
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	74	R$ 4,17	R$ 308,58
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	64	R$ 35,97	R$ 2.302,08
	TOTAL DO GRUPO VI				**R$ 50.577,37**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	62	R$ 2,25	R$ 139,50

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15

2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	703	R$ 7,80	R$ 5.483,40
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	1.028	R$ 0,68	R$ 699,04
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	224	R$ 6,50	R$ 1.452,75
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	354,0	R$ 6,33	R$ 2.240,82
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	339	R$ 5,73	R$ 1.942,47
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	150	R$ 9,46	R$ 1.419,00
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	85	R$ 27,48	R$ 2.335,80
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	70	R$ 18,67	R$ 1.306,90
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	74	R$ 16,01	R$ 1.184,74
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	85	R$ 14,04	R$ 1.193,40
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	66	R$ 8,09	R$ 533,94
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	60	R$ 10,39	R$ 623,40
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	56	R$ 12,12	R$ 678,72
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	98	R$ 4,92	R$ 482,16
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	94	R$ 8,59	R$ 807,46
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 22.523,50**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**

ADRIANA DA SILV
TELES:8317917835
3
Assinado de forma digita
por ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	770	R$ 7,40	R$ 5.698,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	796	R$ 6,78	R$ 5.396,88
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	95	R$ 8,12	R$ 771,40
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	82	R$ 9,23	R$ 756,86
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	25	R$ 66,12	R$ 1.653,00
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	25	R$ 69,51	R$ 1.737,75
	TOTAL DO GRUPO VIII				**R$ 16.013,89**

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	29	R$ 56,77	R$ 1.646,33
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	33	R$ 40,66	R$ 1.341,78
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	81	R$ 7,46	R$ 604,26
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	97	R$ 17,46	R$ 1.693,62
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	54	R$ 18,09	R$ 976,86
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	44	R$ 20,92	R$ 920,48
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	72	R$ 7,34	R$ 528,48
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	42	R$ 19,39	R$ 814,38
	TOTAL DO GRUPO IX				**R$ 8.526,19**
	VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS				**R$ 370.390,15**

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:51:15 -03'00'

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024 contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25 % do valor total do contrato.

3.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:51:28

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, conta nº. 40739-9, agência 4445-8 até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:51:39

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. São obrigações do Contratante:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
6.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
6.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:51:50

7.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:52:03

7.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.21. Condições de Entrega

7.21.1. O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração;

7.21.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

7.21.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.21.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em conformidade com as necessidades das Secretarias do Município, ao passo que cada necessidade demandará a expedição de uma ordem de fornecimento com as especificações e local da entrega.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:52:14

7.21.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

7.21.6. Não serão aceitos produtos que não atendem às especificações deste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (se for o caso) e Proposta.

7.21.7. Em caso de recusa dos produtos pela Secretaria competente, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

7.21.8. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

7.21.9. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

7.21.10. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

7.21.11. A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.21.12. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:52:25 -03'00'

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"e", "f", "g" e "h"* do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas *"b", "c" e "d"*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

9.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:52:37 -03'00'

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:52:50

os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:53:03 -03'00'

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 539
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.122.0075.2156.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 553
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2041.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 564
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:53:15 -03'00'

Dotação: 10.301.0075.2042.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 575
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2096.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 585
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2151.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 598
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2044.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 619
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2152.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 635
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.304.0075.2045.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:53:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

13. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– FORO

15. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Vitorino Freire/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Vitorino Freire/MA, 15 de abril de 2024.

Francisco da Silva Ribeiro Filho

FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:53:41 -03'00'

ADRIANA DA SILVA TELES
Representante Legal
CONTRATADA
CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

TESTEMUNHAS:

Thayanne de Pássia
CPF Nº 049.429.183-40

Paula Santos
CPF Nº 604.399.643-00

ADRIAN A DA SILVA TELES:83 1791783 53 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024-04-15 15:53:33 -03'00'

Nº Folha: 042
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

RESENHA DE CONTRATO Nº 61/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021. VALOR: R$ 370.390,15 (trezentos e setenta mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. P/ CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA TELES- Representante Legal – A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CONTRATO Nº 62/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE DO MARANHÃO E A EMPRESA A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA.

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.018.568/0001-16, com sede na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, neste ato representado por seu titular, Sr. **GEONE BATISTA DO CARMO**, Secretário Municipal de Educação, portador da carteira de identidade nº. 0365007720083-10 SSP - MA, inscrito no CPF nº. 695.708.503-10, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Onze, nº 19, Bairro Vinhais, na cidade de São Luís - MA, CEP n. 65.071-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.224.113/0001-95, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DA SILVA TELES**, portadora do RG. n.º 053584072014-4 SESP-MA e inscrita no CPF n.º 831.791.783-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 19/2024 – SEMAD** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº** 03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	87	R$ 7,70	R$ 669,90
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	73	R$ 6,04	R$ 440,92

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353

3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	41	R$ 29,71	R$ 1.218,11
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	254	R$ 13,85	R$ 3.517,90
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	177	R$ 8,11	R$ 1.435,47
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	153	R$ 6,00	R$ 918,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	63	R$ 14,01	R$ 882,63
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	80	R$ 34,77	R$ 2.781,60
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	78	R$ 30,24	R$ 2.358,72
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	121	R$ 20,61	R$ 2.493,81
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	126	R$ 24,31	R$ 3.063,06
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	144	R$ 51,65	R$ 7.437,60
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	267	R$ 12,80	R$ 3.417,60
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	262	R$ 17,11	R$ 4.482,82
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	22	R$ 46,25	R$ 1.017,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	104	R$ 38,63	R$ 4.017,52
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	31	R$ 54,55	R$ 1.691,05
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	227	R$ 1,10	R$ 249,70
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	232	R$ 2,81	R$ 651,92
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	232	R$ 3,06	R$ 709,92
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	232	R$ 3,39	R$ 786,48
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	232	R$ 3,49	R$ 809,68
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	232	R$ 4,60	R$ 1.067,20
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	232	R$ 4,52	R$ 1.048,64
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	94	R$ 14,39	R$ 1.352,66
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	926	R$ 12,47	R$ 11.547,22
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	216	R$ 11,39	R$ 2.460,24
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	227	R$ 12,82	R$ 2.910,14
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	71	R$ 49,92	R$ 3.544,32
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	74	R$ 29,67	R$ 2.195,58
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	80	R$ 11,60	R$ 928,00
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	79	R$ 6,20	R$ 489,80

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:34:52 -03'00'

33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	61	R$ 17,51	R$ 1.068,11
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	128	R$ 3,41	R$ 436,48
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	12	R$ 175,52	R$ 2.106,24
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 153,71	R$ 2.920,49
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 266,27	R$ 5.059,13
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	19	R$ 153,58	R$ 2.918,02
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	21	R$ 118,73	R$ 2.493,33
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	78	R$ 17,85	R$ 1.392,30
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	132	R$ 1,68	R$ 221,76
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	184	R$ 9,80	R$ 1.803,20
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	108	R$ 3,20	R$ 345,60
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	122	R$ 4,76	R$ 580,72
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	78	R$ 10,99	R$ 857,22
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	78	R$ 6,98	R$ 544,44
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	136	R$ 3,46	R$ 470,56
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	143	R$ 4,46	R$ 637,78
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	143	R$ 6,03	R$ 862,29
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	120	R$ 8,06	R$ 967,20
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	309	R$ 5,39	R$ 1.665,51
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	542	R$ 20,97	R$ 11.365,74
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	87	R$ 4,14	R$ 360,18
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	110	R$ 5,80	R$ 638,00
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	80	R$ 9,95	R$ 796,00
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	243	R$ 13,78	R$ 3.348,54
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	59	R$ 79,59	R$ 4.695,81
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	132	R$ 9,39	R$ 1.239,48
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	54	R$ 31,98	R$ 1.726,92

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:55:04 -03'00'

60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	141	R$ 17,69	R$ 2.494,29
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	43	R$ 28,24	R$ 1.214,32
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	64	R$ 8,93	R$ 571,52
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	87	R$ 12,39	R$ 1.077,93
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	486	R$ 4,50	R$ 2.187,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	103	R$ 3,00	R$ 309,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	43	R$ 44,50	R$ 1.913,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	103	R$ 137,94	R$ 14.207,82
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	36	R$ 145,05	R$ 5.221,80
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	16	R$ 306,17	R$ 4.898,72
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	45	R$ 20,84	R$ 937,80
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	36	R$ 29,15	R$ 1.049,40
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	56	R$ 14,81	R$ 829,36
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	86	R$ 14,83	R$ 1.275,38
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	407	R$ 1,52	R$ 618,64
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	24	R$ 0,32	R$ 7,68
76	PAPEL OFÍCIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	14	R$ 292,27	R$ 4.091,78
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	173	R$ 17,50	R$ 3.027,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	173	R$ 17,66	R$ 3.055,18
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	168	R$ 17,97	R$ 3.018,96
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	303	R$ 28,62	R$ 8.671,86
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	101	R$ 28,56	R$ 2.884,56
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	67	R$ 38,87	R$ 2.604,29
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	204	R$ 11,02	R$ 2.248,08

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:55:15 -03'00'

84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	322	R$ 13,86	R$ 4.462,92
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	323	R$ 15,17	R$ 4.899,91
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	450	R$ 16,29	R$ 7.330,50
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	240	R$ 14,63	R$ 3.511,20
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	97	R$ 38,08	R$ 3.693,76
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	54	R$ 40,65	R$ 2.195,10
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	79	R$ 21,24	R$ 1.677,96
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	79	R$ 25,82	R$ 2.039,78
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	958	R$ 3,52	R$ 3.372,16
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	31	R$ 122,32	R$ 3.791,92
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	152	R$ 1,50	R$ 228,00
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	86	R$ 23,12	R$ 1.988,32
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	38	R$ 76,34	R$ 2.900,92
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	33	R$ 125,57	R$ 4.143,81
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	48	R$ 25,86	R$ 1.241,28
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	54	R$ 14,21	R$ 767,34
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	215	R$ 2,36	R$ 507,40
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	242	R$ 4,76	R$ 1.151,92
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	44	R$ 34,05	R$ 1.498,20
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	72	R$ 22,99	R$ 1.655,28
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	71	R$ 23,23	R$ 1.649,33
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	71	R$ 17,61	R$ 1.250,31

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:55:26 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	49	R$ 28,77	R$ 1.409,73
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	49	R$ 25,56	R$ 1.252,44
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	57	R$ 16,05	R$ 914,85
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	504	R$ 3,40	R$ 1.713,60
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	75	R$ 16,61	R$ 1.245,75
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	71	R$ 15,15	R$ 1.075,65
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	191	R$ 3,29	R$ 628,39
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	192	R$ 4,67	R$ 896,64
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	72	R$ 33,07	R$ 2.381,04
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	186	R$ 10,79	R$ 2.006,94
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 262.015,48**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	413	R$ 53,07	R$ 21.917,91
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	251	R$ 23,02	R$ 5.778,02
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	47	R$ 20,87	R$ 980,89
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	1826	R$ 2,12	R$ 3.871,12
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	728	R$ 7,58	R$ 5.518,24

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024-04-15 15:55:17 -03'00'

6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	111	R$ 119,88	R$ 13.306,68
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	201	R$ 13,09	R$ 2.631,09
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	508	R$ 2,10	R$ 1.066,80
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Á BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	192	R$ 12,28	R$ 2.357,76
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	1227	R$ 2,33	R$ 2.858,91
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	58	R$ 10,14	R$ 588,12
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	37	R$ 15,14	R$ 560,18
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	170	R$ 6,27	R$ 1.065,90
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07	CX	97	R$ 93,73	R$ 9.091,81

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:55:48 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

	G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.				
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	86	R$ 8,62	R$ 741,32
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	119	R$ 8,10	R$ 963,90
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	37	R$ 44,75	R$ 1.655,75
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	307	R$ 2,92	R$ 896,44
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 75.850,84**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	175	R$ 8,50	R$ 1.487,50
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	231	R$ 5,21	R$ 1.203,51
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	45	R$ 128,82	R$ 5.796,90
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	23	R$ 51,80	R$ 1.191,40
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	17	R$ 485,21	R$ 8.248,57
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	36	R$ 138,98	R$ 5.003,28
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	10	R$ 805,91	R$ 8.059,10
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 30.990,26**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	116	R$ 116,85	R$ 13.554,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	71	R$ 77,81	R$ 5.524,51
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.838	R$ 4,41	R$ 8.105,58
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.838	R$ 2,39	R$ 4.392,82
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1.849	R$ 1,71	R$ 3.161,79
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	44	R$ 66,87	R$ 2.942,28

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:55:58 -03'00'

7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	40	R$ 48,18	R$ 1.927,20
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	29	R$ 63,37	R$ 1.837,73
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	38	R$ 48,18	R$ 1.830,84
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	694	R$ 11,60	R$ 8.050,40
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	1.792	R$ 6,24	R$ 11.182,08
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	652	R$ 7,00	R$ 4.564,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	107	R$ 11,02	R$ 1.179,14
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	243	R$ 2,95	R$ 716,85
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	124	R$ 10,19	R$ 1.263,56
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	192	R$ 5,43	R$ 1.042,56
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 71.275,94**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	74	R$ 3,89	R$ 287,86
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	74	R$ 2,46	R$ 182,04
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	74	R$ 8,02	R$ 593,48
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	74	R$ 3,74	R$ 276,76
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 1.340,14**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	227	R$ 6,86	R$ 1.557,22
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	44	R$ 223,93	R$ 9.852,92

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:56:02

3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	51	R$ 229,85	R$ 11.722,35
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	63	R$ 121,95	R$ 7.682,85
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFÍCIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	270	R$ 15,74	R$ 4.249,80
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	268	R$ 2,08	R$ 557,44
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	262	R$ 1,58	R$ 413,96
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	309	R$ 2,22	R$ 685,98
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	129	R$ 2,09	R$ 269,61
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	505	R$ 0,89	R$ 449,01
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R$ 150,84	R$ 3.016,80
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	117	R$ 2,34	R$ 273,78
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	32	R$ 67,57	R$ 2.162,24
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	42	R$ 9,46	R$ 397,32
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	34	R$ 48,66	R$ 1.654,44
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	37	R$ 66,18	R$ 2.448,66
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	74	R$ 4,17	R$ 308,58
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	64	R$ 35,97	R$ 2.302,08
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 50.005,04**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	123	R$ 2,25	R$ 276,75
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	1406	R$ 7,80	R$ 10.966,80
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	2055	R$ 0,68	R$ 1.397,40
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	447	R$ 6,50	R$ 2.905,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	708	R$ 6,33	R$ 4.481,64

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:56:19 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	677	R$ 5,73	R$ 3.879,21
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	299	R$ 9,46	R$ 2.828,54
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	168	R$ 27,48	R$ 4.616,64
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	138	R$ 18,67	R$ 2.576,46
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	147	R$ 16,01	R$ 2.353,47
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	170	R$ 14,04	R$ 2.386,80
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	130	R$ 8,09	R$ 1.051,70
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	119	R$ 10,39	R$ 1.236,41
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	112	R$ 12,12	R$ 1.357,44
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	195	R$ 4,92	R$ 959,40
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	186	R$ 8,59	R$ 1.597,74
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 44.871,90**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	1.540	R$ 7,40	R$ 11.396,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	1.592	R$ 6,78	R$ 10.793,76
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	188	R$ 8,12	R$ 1.526,56
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	163	R$ 9,23	R$ 1.504,49
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	49	R$ 66,12	R$ 3.239,88

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:55:30 -03'00'

6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	49	R$ 69,51	R$ 3.405,99
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 31.866,68**

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	57	R$ 56,77	R$ 3.235,89
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	64	R$ 40,66	R$ 2.602,24
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	161	R$ 7,46	R$ 1.201,06
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	194	R$ 17,46	R$ 3.387,24
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	109	R$ 18,09	R$ 1.971,81
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	87	R$ 20,92	R$ 1.820,04
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	145	R$ 7,34	R$ 1.060,63
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	84	R$ 19,39	R$ 1.628,76
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 16.907,67**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 585.123,95**

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024 contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:56:11 -03'00'

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25 % do valor total do contrato.

3.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, conta nº. 40739-9, agência 4445-8 até 30 (trinta) dias

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:56:57 -03'00'

úteis após a prestação do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. São obrigações do Contratante:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 13:57:01 -03'00'

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante,

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:57:14 -03'00'

que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos,

ADRIANA DA SILVA TELES:83179153 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179153 Dados: 2024.07.15 15:47:26 -03'00'

ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.21. Condições de Entrega

7.21.1. O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração;

7.21.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

7.21.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.21.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em conformidade com as necessidades das Secretarias do Município, ao passo que cada necessidade demandará a expedição de uma ordem de fornecimento com as especificações e local da entrega.

7.21.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

7.21.6. Não serão aceitos produtos que não atendem às especificações deste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (se for o caso) e Proposta.

7.21.7. Em caso de recusa dos produtos pela Secretaria competente, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

7.21.8. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

7.21.9. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:57:39 -03'00'

7.21.10. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
7.21.11. A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.21.12. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ADRIANA DA SILVA TELES:83179153 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179153 Dados: 2024.04.15 15:57:50 -03'00'

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"e", "f", "g" e "h"* do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas *"b", "c" e "d"*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

9.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:58:02 -03'00'

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:55:14 -03'00'

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3. Indenizações e multas.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:58:28 -03'00'

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 226
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Dotação: 12.361.0042.2112.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 230
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Dotação: 12.361.0042.2112.00003.3.90.39.00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 252
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Dotação: 12.361.0042.2132.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 287
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Dotação: 12.365.0042.2114.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 300

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:58:39 -03'00'

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Dotação: 12.365.0042.2116.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 313
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Dotação: 12.365.0042.2124.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 325
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Dotação: 12.365.0042.2126.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 338
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Dotação: 12.365.0042.2134.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

código da Ficha: 351
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 FUNDO DE MAMUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Dotação: 12.365.0042.2136.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:58:52 -03'00'

13. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– FORO

15. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Vitorino Freire/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Vitorino Freire/MA, 15 de abril de 2024.

GEONE BATISTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:59:05 -03'00'

ADRIANA DA SILVA TELES
Representante Legal
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

TESTEMUNHAS:

Thyciamne de Cassia
CPF Nº 049.429.183-40

Paula Santos
CPF Nº 604.399.643-00

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:59:16 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Nº Folha: 968
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021. VALOR: R$ 585.123,95 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: GEONE BATISTA DO CARMO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. P/ CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA TELES- Representante Legal – A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CONTRATO Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE DO MARANHÃO E A EMPRESA A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA.

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.018.568/0001-16, com sede na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, neste ato representado por sua titular, Sra. **ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, portadora da carteira de identidade nº. 037109292009-3 SSP - MA, inscrita no CPF nº. 350.616.423-68, residente e domiciliada neste município, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Onze, nº 19, Bairro Vinhais, na cidade de São Luís - MA, CEP n. 65.071-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.224.113/0001-95, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DA SILVA TELES**, portadora do RG. n.º 053584072014-4 SESP-MA e inscrita no CPF n.º 831.791.783-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 19/2024 – SEMAD** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº** 03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	44	R$ 7,70	R$ 338,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	37	R$ 6,04	R$ 223,48

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 13:54:40 -03'00'

3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	20	R$ 29,71	R$ 594,20
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	127	R$ 13,85	R$ 1.758,95
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	89	R$ 8,11	R$ 721,79
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	77	R$ 6,00	R$ 462,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	31	R$ 14,01	R$ 434,31
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	19	R$ 34,77	R$ 660,63
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	18	R$ 30,24	R$ 544,32
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	0	R$ 20,61	R$ 0,00
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	0	R$ 24,31	R$ 0,00
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	0	R$ 51,65	R$ 0,00
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	0	R$ 12,80	R$ 0,00
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	0	R$ 17,11	R$ 0,00
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	11	R$ 46,25	R$ 508,75
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	53	R$ 38,63	R$ 2.047,39
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	15	R$ 54,55	R$ 818,25
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	114	R$ 1,10	R$ 125,40
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	116	R$ 2,81	R$ 325,96
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	116	R$ 3,06	R$ 354,96
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	116	R$ 3,39	R$ 393,24
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	116	R$ 3,49	R$ 404,84
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	116	R$ 4,60	R$ 533,60
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	116	R$ 4,52	R$ 524,32
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	48	R$ 14,39	R$ 690,72
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	463	R$ 12,47	R$ 5.773,61
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO	CX	108	R$ 11,39	R$ 1.230,12

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:59:50 -03'00'

	COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.				
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	114	R$ 12,82	R$ 1.461,48
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	35	R$ 49,92	R$ 1.747,20
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	37	R$ 29,67	R$ 1.097,79
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	40	R$ 11,60	R$ 464,00
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	39	R$ 6,20	R$ 241,80
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	30	R$ 17,51	R$ 525,30
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	64	R$ 3,41	R$ 218,24
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	6	R$ 175,52	R$ 1.053,12
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	9	R$ 153,71	R$ 1.383,39
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	9	R$ 266,27	R$ 2.396,43
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	R$ 153,58	R$ 1.535,80
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	R$ 118,73	R$ 1.187,30
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	39	R$ 17,85	R$ 696,15
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	66	R$ 1,68	R$ 110,88
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	91	R$ 9,80	R$ 891,80
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	54	R$ 3,20	R$ 172,80
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	61	R$ 4,76	R$ 290,36
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	39	R$ 10,99	R$ 428,61
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	39	R$ 6,98	R$ 272,22
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	68	R$ 3,46	R$ 235,28
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	71	R$ 4,46	R$ 316,66
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	71	R$ 6,03	R$ 428,13

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.16 16:00:01 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	60	R$ 8,06	R$ 483,60
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	0	R$ 5,39	R$ 0,00
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	0	R$ 20,97	R$ 0,00
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	43	R$ 4,14	R$ 178,02
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	55	R$ 5,80	R$ 319,00
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	40	R$ 9,95	R$ 398,00
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	0	R$ 13,78	R$ 0,00
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	29	R$ 79,59	R$ 2.308,11
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	66	R$ 9,39	R$ 619,74
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	26	R$ 31,98	R$ 831,48
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	70	R$ 17,69	R$ 1.238,30
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	21	R$ 28,24	R$ 593,04
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	32	R$ 8,93	R$ 285,76
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	43	R$ 12,39	R$ 532,77
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	0	R$ 4,50	R$ 0,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	52	R$ 3,00	R$ 156,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	21	R$ 44,50	R$ 934,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	52	R$ 137,94	R$ 7.172,88
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	18	R$ 145,05	R$ 2.610,90

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:00:11 -03'00'

69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	8	R$ 306,17	R$ 2.449,36
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	22	R$ 20,84	R$ 458,48
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	17	R$ 29,15	R$ 495,55
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	28	R$ 14,81	R$ 414,68
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	42	R$ 14,83	R$ 622,86
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	203	R$ 1,52	R$ 308,56
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	11	R$ 0,32	R$ 3,52
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	7	R$ 292,27	R$ 2.045,89
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	43	R$ 17,50	R$ 752,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	43	R$ 17,66	R$ 759,38
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	42	R$ 17,97	R$ 754,74
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	75	R$ 28,62	R$ 2.146,50
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	50	R$ 28,56	R$ 1.428,00
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	33	R$ 38,87	R$ 1.282,71
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	46	R$ 11,02	R$ 506,92
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	80	R$ 13,86	R$ 1.108,80
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	80	R$ 15,17	R$ 1.213,60
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	112	R$ 16,29	R$ 1.824,48
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	120	R$ 14,63	R$ 1.755,60

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:00:22 -03'00'

88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	48	R$ 38,08	R$ 1.827,84
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	26	R$ 40,65	R$ 1.056,90
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	39	R$ 21,24	R$ 828,36
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	39	R$ 25,82	R$ 1.006,98
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	220	R$ 3,52	R$ 774,40
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	15	R$ 122,32	R$ 1.834,80
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	75	R$ 1,50	R$ 112,50
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	42	R$ 23,12	R$ 971,04
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	19	R$ 76,34	R$ 1.450,46
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	16	R$ 125,57	R$ 2.009,12
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	24	R$ 25,86	R$ 620,64
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	26	R$ 14,21	R$ 369,46
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	107	R$ 2,36	R$ 252,52
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	120	R$ 4,76	R$ 571,20
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	22	R$ 34,05	R$ 749,10
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	35	R$ 22,99	R$ 804,65
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	35	R$ 23,23	R$ 813,05

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:00:33 -03'00'

105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	35	R$ 17,61	R$ 616,35
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	24	R$ 28,77	R$ 690,48
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	24	R$ 25,56	R$ 613,44
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	28	R$ 16,05	R$ 449,40
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	0	R$ 3,40	R$ 0,00
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	37	R$ 16,61	R$ 614.57
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	35	R$ 15,15	R$ 530,25
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	95	R$ 3,29	R$ 312,55
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	95	R$ 4,67	R$ 443,65
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	35	R$ 33,07	R$ 1.157,45
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	67	R$ 10,79	R$ 722,93
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 97.822,70**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	154	R$ 53,07	R$ 8.172,78
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE	CX	94	R$ 23,02	R$ 2.163,88

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:00:11 -03'00'

	CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	17	R$ 20,87	R$ 354,79
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	685	R$ 2,12	R$ 1.452,20
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	273	R$ 7,58	R$ 2.069,34
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	42	R$ 119,88	R$ 5.034,96
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	76	R$ 13,09	R$ 994,84
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	190	R$ 2,10	R$ 399,00
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	72	R$ 12,28	R$ 884,16
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	UND	460	R$ 2,33	R$ 1.071,80

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 10:00:57 -03'00'

	APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.				
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	21	R$ 10,14	R$ 212,94
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	14	R$ 15,14	R$ 211,96
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	64	R$ 6,27	R$ 401,28
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	36	R$ 93,73	R$ 3.374,28
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	32	R$ 8,62	R$ 275,84
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	45	R$ 8,10	R$ 364,50
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO	PCT	14	R$ 44,75	R$ 626,50

ADRIANA DA SILVA TELES:83 1791783 53 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 16:01:09 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

	FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.				
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	115	R$ 2,92	R$ 335,80
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 28.400,85**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	0	R$ 8,50	R$ 0,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	0	R$ 5,21	R$ 0,00
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	0	R$ 128,82	R$ 0,00
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	12	R$ 51,80	R$ 621,60
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	0	R$ 485,21	R$ 0,00
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	0	R$ 138,98	R$ 0,00
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	0	R$ 805,91	R$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 621,60**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	58	R$ 116,85	R$ 6.777,30
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	35	R$ 77,81	R$ 2.723,35
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	920	R$ 4,41	R$ 4.057,20
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	920	R$ 2,39	R$ 2.198,80
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	925	R$ 1,71	R$ 1.581,75
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	22	R$ 66,87	R$ 1.471,14
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	20	R$ 48,18	R$ 963,60
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	15	R$ 63,37	R$ 950,55
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	19	R$ 48,18	R$ 915,42

ADRIANA DA SILVA TELES:83 1791783 53

10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	261	R$ 11,60	R$ 3.021,80
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	673	R$ 6,24	R$ 4.196,40
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	245	R$ 7,00	R$ 1.715,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	40	R$ 11,02	R$ 440,80
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	91	R$ 2,95	R$ 268,45
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	46	R$ 10,19	R$ 468,74
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	72	R$ 5,43	R$ 390,96
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 32.141,26**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	37	R$ 3,89	R$ 143,93
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	37	R$ 2,46	R$ 91,02
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	37	R$ 8,02	R$ 296,74
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	37	R$ 3,74	R$ 138,38
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 670,07**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	114,0	R$ 6,86	R$ 782,04
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	22,0	R$ 223,93	R$ 4.926,46

ADRIANA DA SILVA TELES:83 1791783 53 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 16:01:33 -03'00'

3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	26,0	R$ 229,85	R$ 5.976,10
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	31,0	R$ 121,95	R$ 3.780,45
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	135,0	R$ 15,74	R$ 2.124,90
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	135,0	R$ 2,08	R$ 280,80
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	131,0	R$ 1,58	R$ 206,98
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	154,0	R$ 2,22	R$ 341,88
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	64,0	R$ 2,09	R$ 133,76
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	252,0	R$ 0,89	R$ 224,28
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	10,0	R$ 150,84	R$ 1.508,40
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	58,0	R$ 2,34	R$ 135,72
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	15,0	R$ 67,57	R$ 1.013,55
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	21,0	R$ 9,46	R$ 198,66
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	17,0	R$ 48,66	R$ 827,22
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	18,0	R$ 66,18	R$ 1.191,24
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	37,0	R$ 4,17	R$ 154,29
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	31,0	R$ 35,97	R$ 1.115,07
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 24.921,80**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN	UND	46,0	R$ 2,25	R$ 103,50

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 16:01:45 -03'00'

	CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.				
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	527,0	R$ 7,80	R$ 4.110,60
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	771,0	R$ 0,68	R$ 524,28
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	167,0	R$ 6,50	R$ 1.085,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	266,0	R$ 6,33	R$ 1.683,78
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	254,0	R$ 5,73	R$ 1.455,42
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	112,0	R$ 9,46	R$ 1.059,52
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	63,0	R$ 27,48	R$ 1.731,24
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	52,0	R$ 18,67	R$ 970,84
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	55,0	R$ 16,01	R$ 880,55
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	64,0	R$ 14,04	R$ 898,56
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	49,0	R$ 8,09	R$ 396,41
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM	UND	45,0	R$ 10,39	R$ 467,55

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 15:01:57 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

	NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.				
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	42,0	R$ 12,12	R$ 509,04
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	73,0	R$ 4,92	R$ 359,16
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	70,0	R$ 8,59	R$ 601,30
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 16.837,25**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	577,0	R$ 7,40	R$ 4.269,80
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	597,0	R$ 6,78	R$ 4.047,66
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	71,0	R$ 8,12	R$ 576,52
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	61,0	R$ 9,23	R$ 563,03
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	18,0	R$ 66,12	R$ 1.190,16
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	18,0	R$ 69,51	R$ 1.251,18
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 11.898,35**

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	21	R$ 56,77	R$ 1.192,17
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	24	R$ 40,66	R$ 975,84
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL. CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	60	R$ 7,46	R$ 447,60
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	73	R$ 17,46	R$ 1.274,58
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	40	R$ 18,09	R$ 723,60

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:02:10 -03'00'

6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	32	R$ 20,92	R$ 669,44
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	54	R$ 7,34	R$ 396,36
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	31	R$ 19,39	R$ 601,09
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 6.280,68**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 219.594,56**

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024 contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25 % do valor total do contrato.

ADRIANA DA SILVA TELES:83178353 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83178353 Dados: 2024.04.15 16:02:24 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

3.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, conta nº. 40739-9, agência 4445-8 até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

ADRIANA DA SILVA TELES:83 1791783 53

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. São obrigações do Contratante:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
6.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
6.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:02:48 -03'00'

6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 16:03:31 -03'00'

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

ADRIAN A DA SILVA TELES:83 1791783 53

7.21. Condições de Entrega

7.21.1. O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração;
7.21.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.
7.21.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
7.21.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em conformidade com as necessidades das Secretarias do Município, ao passo que cada necessidade demandará a expedição de uma ordem de fornecimento com as especificações e local da entrega.
7.21.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
7.21.6. Não serão aceitos produtos que não atendem às especificações deste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (se for o caso) e Proposta.
7.21.7. Em caso de recusa dos produtos pela Secretaria competente, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
7.21.8. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
7.21.9. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
7.21.10. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
7.21.11. A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.21.12. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

ADRIAN A DA SILVA TELES:83 1791783 53 Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179153 Dados: 2024.04.15 16:03:25 -03'00'

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"e", "f", "g" e "h"* do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas *"b", "c" e "d"*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024.04.15 16:03:35 -03'00'

9.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:03:39 -03'00'

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 15:01:17 -03'00'

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353 Dados: 2024-04-15 16:04:32 -03'00'

FLS. Nº 993
PROC. Nº 19/2024 – SEMAD
RUBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 689
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.122.0081.2054.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 708
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.241.0081.2055.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 719
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.242.0087.2056.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 740
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.243.0100.2082.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 750
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.243.0101.2081.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 772
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0087.2063.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 784
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 13 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0100.2078.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

ADRIANA DA SILVA
TELES:83179178353

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:04:45 -03'00'

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– FORO

15. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Vitorino Freire/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:04:58 -03'00'

FLS. Nº 995
PROC. Nº 19/2024 – SEMAD
RUBRICA: 1

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Vitorino Freire/MA, 15 de abril de 2024.

Rosailda Oliveira Rodrigues de Sousa.

ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana
CONTRATANTE

ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA TELES:83179178353
Dados: 2024.04.15 16:05:12 -03'00'

ADRIANA DA SILVA TELES
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Tchycianne de Cássia
CPF Nº 049.429.183-40

Paula Santos
CPF Nº 604.399.643-00

Nº Folha: 946
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA e a empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021. VALOR: R$ 219.594,56 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA. P/ CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA TELES- Representante Legal – A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 001/2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-6866

Nº Folha: 997
Nº Processo: 194/2024
Rubrica:

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE REVOGAÇÃO	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024	22

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2024**, que aconteceria no dia 15/04/2024 às 10h objetivando ***"Contratação de empresa, mediante sistema de registro de preços, para aquisição de peças especificas necessárias para garantir o fornecimento contínuo dos insumos essenciais às manutenções dos poços artesianos pertencentes à administração pública municipal de Vitorino Freire/MA" acontecerá no dia 03/05/2024 às 10h***, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: *http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 15 de abril de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados A REVOGAÇÃO da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, com sessão designada para o dia **26/04/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando **"Contratação de uma empresa fornecedora de gás oxigênio medicinal gasoso para atender às necessidades da rede municipal de saúde de Vitorino Freire/MA"** por oportunidade e conveniência da administração pública.

Vitorino Freire (MA), 15 de abril de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação

Nº Folha: 998
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	019/2024 - SEMAD
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.2024
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
OBJETO:	Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 3.092.883,88 (três milhões, noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).
DADOS DA EMPRESA:	A DA SIL V A TELES COMERCIO V AREJIST A L TDA, inscrita no CNPJ: Nº 40.224.113/0001-95, com sede na Rua onze, n. 19, Vinhais, São Luís – MA, CEP n.: 65.071-130.

PREÂMBULO

Aos 10 de abril de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 14133/21,**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

Nº Folha: 999
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ALFINETE PARA MAPA N.1 COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	584	R$ 7,70	R$ 4.496,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	487	R$ 6,04	R$ 2.941,48
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	275	R$ 29,71	R$ 8.170,25
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	1.693	R$ 13,85	R$ 23.448,05
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.184	R$ 8,11	R$ 9.602,24
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	1.019	R$ 6,00	R$ 6.114,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	416	R$ 14,01	R$ 5.828,16
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	251	R$ 34,77	R$ 8.727,27
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	245	R$ 30,24	R$ 7.408,80
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	241	R$ 20,61	R$ 4.967,01
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40	PCT	251	R$ 24,31	R$ 6.101,81

Nº Folha: 10000
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

	FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.				
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	287	R$ 51,65	R$ 14.823,55
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	534	R$ 12,80	R$ 6.835,20
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	523	R$ 17,11	R$ 8.948,53
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	145	R$ 46,25	R$ 6.706,25
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	695	R$ 38,63	R$ 26.847,85
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	202	R$ 54,55	R$ 11.019,10
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	1.515	R$ 1,10	R$ 1.666,50
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	1.542	R$ 2,81	R$ 4.333,02
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,06	R$ 4.718,52
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,39	R$ 5.227,38
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,49	R$ 5.381,58
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,60	R$ 7.093,20
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,52	R$ 6.969,84
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	628	R$ 14,39	R$ 9.036,92

Nº Folha: 3001
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	6.170	R$ 12,47	R$ 76.939,90
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.437	R$ 11,39	R$ 16.367,43
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	1.512	R$ 12,82	R$ 19.383,84
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	471	R$ 49,92	R$ 23.512,32
30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	497	R$ 29,67	R$ 14.745,99
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	533	R$ 11,60	R$ 6.182,80
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	523	R$ 6,20	R$ 3.242,60
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	401	R$ 17,51	R$ 7.021,51
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	851	R$ 3,41	R$ 2.901,91
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	81	R$ 175,52	R$ 14.217,12
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,71	R$ 19.367,46
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 266,27	R$ 33.550,02
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,58	R$ 19.351,08
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	137	R$ 118,73	R$ 16.266,01
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	518	R$ 17,85	R$ 9.246,30

Nº Folha: 1002
Nº Processo: 191 2024
Rubrica:

41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	881	R$ 1,68	R$ 1.480,08
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	1.218	R$ 9,80	R$ 11.936,40
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	720	R$ 3,20	R$ 2.304,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	813	R$ 4,76	R$ 3.869,88
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	520	R$ 10,99	R$ 5.714,80
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	523	R$ 6,98	R$ 3.650,54
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	905	R$ 3,46	R$ 3.131,30
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	950	R$ 4,46	R$ 4.237,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	950	R$ 6,03	R$ 5.728,50
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	800	R$ 8,06	R$ 6.448,00
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	859	R$ 5,39	R$ 4.630,01
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	1.304	R$ 20,97	R$ 27.344,88
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	580	R$ 4,14	R$ 2.401,20
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	733	R$ 5,80	R$ 4.251,40

Nº Folha: 1003
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	533	R$ 9,95	R$ 5.303,35
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	586	R$ 13,78	R$ 8.075,08
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	391	R$ 79,59	R$ 31.119,69
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	879	R$ 9,39	R$ 8.253,81
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	347	R$ 31,98	R$ 11.097,06
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	938	R$ 17,69	R$ 16.593,22
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	282	R$ 28,24	R$ 7.963,68
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	425	R$ 8,93	R$ 3.795,25
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	578	R$ 12,39	R$ 7.161,42
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	972	R$ 4,50	R$ 4.374,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	687	R$ 3,00	R$ 2.061,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	281	R$ 44,50	R$ 12.504,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	691	R$ 137,94	R$ 95.316,54
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA.	CX	239	R$ 145,05	R$ 34.666,95

Nº Folha: 1004
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

	CAIXA COM25 UNIDADES.				
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	106	R$ 306,17	R$ 32.454,02
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	296	R$ 20,84	R$ 6.168,64
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	234	R$ 29,15	R$ 6.821,10
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	371	R$ 14,81	R$ 5.494,51
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	566	R$ 14,83	R$ 8.393,78
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	2.706	R$ 1,52	R$ 4.113,12
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	154	R$ 0,32	R$ 49,28
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	93	R$ 292,27	R$ 27.181,11
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	575	R$ 17,50	R$ 10.062,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	575	R$ 17,66	R$ 10.154,50
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	561	R$ 17,97	R$ 10.081,17
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	1.007	R$ 28,62	R$ 28.820,34
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	670	R$ 28,56	R$ 19.135,20

Nº Folha: 1005
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	444	R$ 38,87	R$ 17.258,28
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	621	R$ 11,02	R$ 6.843,42
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.070	R$ 13,86	R$ 14.830,20
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.076	R$ 15,17	R$ 16.322,92
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	1.499	R$ 16,29	R$ 24.418,71
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1.598	R$ 14,63	R$ 23.378,74
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	641	R$ 38,08	R$ 24.409,28
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	353	R$ 40,65	R$ 14.349,45
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	521	R$ 21,24	R$ 11.066,04
91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	521	R$ 25,82	R$ 13.452,22
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	2.936	R$ 3,52	R$ 10.334,72
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	201	R$ 122,32	R$ 24.586,32
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	1.008	R$ 1,50	R$ 1.512,00

Nº Folha: 1006
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	568	R$ 23,12	R$ 13.132,16
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	253	R$ 76,34	R$ 19.314,02
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	216	R$ 125,57	R$ 27.123,12
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	320	R$ 25,86	R$ 8.275,20
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	356	R$ 14,21	R$ 5.058,76
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	1.433	R$ 2,36	R$ 3.381,88
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	1.608	R$ 4,76	R$ 7.654,08
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	293	R$ 34,05	R$ 9.976,65
103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	472	R$ 22,99	R$ 10.851,28
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	469	R$ 23,23	R$ 10.894,87
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	469	R$ 17,61	R$ 8.259,09
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	326	R$ 28,77	R$ 9.379,02

Nº Folha: 1007
Nº Processo: 141/2024
Rubrica:

107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	327	R$ 25,56	R$ 8.358,12
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	377	R$ 16,05	R$ 6.050,85
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	1.342	R$ 3,40	R$ 4.562,80
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	499	R$ 16,61	R$ 8.288,39
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	468	R$ 15,15	R$ 7.090,20
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	1.268	R$ 3,29	R$ 4.171,72
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	1.275	R$ 4,67	R$ 5.954,25
114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	471	R$ 33,07	R$ 15.575,97
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	902	R$ 10,79	R$ 9.732,58
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 1.399.899,72**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE	CX	2.062	R$ 53,07	R$ 109.430,34

Nº Folha: 1008
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

	EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.				
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.254	R$ 23,02	R$ 28.867,08
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	234	R$ 20,87	R$ 4.883,58
4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	9.133	R$ 2,12	R$ 19.361,96
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	3.645	R$ 7,58	R$ 27.629,10
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	559	R$ 119,88	R$ 67.012,92
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	1.010	R$ 13,09	R$ 13.220,90
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	2.540	R$ 2,10	R$ 5.334,00
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	964	R$ 12,28	R$ 11.837,92

Nº Folha: 1009
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

	PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.				
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	6.135	R$ 2,33	R$ 14.294,55
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	289	R$ 10,14	R$ 2.930,46
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	186	R$ 15,14	R$ 2.816,04
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	854	R$ 6,27	R$ 5.354,58
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL. FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	486	R$ 93,73	R$ 45.552,78

Nº Folha: 1010
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	429	R$ 8,62	R$ 3.697,98
16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	597	R$ 8,10	R$ 4.835,70
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	188	R$ 44,75	R$ 8.413,00
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	1.535	R$ 2,92	R$ 4.482,20
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 379.955,09**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	351	R$ 8,50	R$ 2.983,50
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	463	R$ 5,21	R$ 2.412,23
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	90	R$ 128,82	R$ 11.593,80
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	154	R$ 51,80	R$ 7.977,20
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	35	R$ 485,21	R$ 16.982,35

Nº Folha: 1033
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	73	R$ 138,98	R$ 10.145,54
7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	21	R$ 805,91	R$ 16.924,11
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 69.018,73**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	776	R$ 116,85	R$ 90.675,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	475	R$ 77,81	R$ 36.959,75
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 4,41	R$ 54.071,01
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 2,39	R$ 29.303,79
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	12.329	R$ 1,71	R$ 21.082,59
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	298	R$ 66,87	R$ 19.927,26
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	267	R$ 48,18	R$ 12.864,06
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	198	R$ 63,37	R$ 12.547,26
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000	CX	259	R$ 48,18	R$ 12.478,62

Carimbo de Tempo : 18/04/2024 19:36:30 Página 15 de 46

Nº Folha: 1012
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

	UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.				
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	3.474	R$ 11,60	R$ 40.298,40
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	8.965	R$ 6,24	R$ 55.941,60
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	3.264	R$ 7,00	R$ 22.848,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	538	R$ 11,02	R$ 5.928,76
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	1.215	R$ 2,95	R$ 3.584,25
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	622	R$ 10,19	R$ 6.338,18
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	966	R$ 5,43	R$ 5.245,38
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 430.094,51**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	494	R$ 3,89	R$ 1.921,66
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO	PAR	494	R$ 2,46	R$ 1.215,24

Nº Folha: 1012
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

	ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.				
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 8,02	R$ 3.961,88
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 3,74	R$ 1.847,56
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 8.946,34**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	1.518	R$ 6,86	R$ 10.413,48
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	297	R$ 223,93	R$ 66.507,21
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	347	R$ 229,85	R$ 79.757,95
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	418	R$ 121,95	R$ 50.975,10
5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	1.799	R$ 15,74	R$ 28.316,26
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	1.794	R$ 2,08	R$ 3.731,52
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE	UND	1.749	R$ 1,58	R$ 2.763,42

Nº Folha: 1013
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

	DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.				
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	2.059	R$ 2,22	R$ 4.570,98
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	858	R$ 2,09	R$ 1.793,22
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	3.363	R$ 0,89	R$ 2.993,07
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	132	R$ 150,84	R$ 19.910,88
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	778	R$ 2,34	R$ 1.820,52
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	210	R$ 67,57	R$ 14.189,70
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	280	R$ 9,46	R$ 2.648,80
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	230	R$ 48,66	R$ 11.191,80
16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	249	R$ 66,18	R$ 16.478,82
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	493	R$ 4,17	R$ 2.055,81
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	425	R$ 35,97	R$ 15.287,25
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 335.405,79**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA		

Página 18 de 46
Carimbo de Tempo: 16/04/2024 08:38:30

Nº Folha: 1014
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	615	R$ 2,25	R$ 1.383,75
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	7.032	R$ 7,80	R$ 54.849,60
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	10.278	R$ 0,68	R$ 6.989,04
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	2.235	R$ 6,50	R$ 14.527,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	3.543	R$ 6,33	R$ 22.427,19
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	3.390	R$ 5,73	R$ 19.424,70
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.	UND	1.498	R$ 9,46	R$ 14.171,08
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	844	R$ 27,48	R$ 23.193,12
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	694	R$ 18,67	R$ 12.956,98
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA	UND	738	R$ 16,01	R$ 11.815,38

Nº Folha: 1015
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

	REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.				
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	851	R$ 14,04	R$ 11.948,04
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	654	R$ 8,09	R$ 5.290,86
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	599	R$ 10,39	R$ 6.223,61
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	561	R$ 12,12	R$ 6.799,32
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	979	R$ 4,92	R$ 4.816,68
16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	933	R$ 8,59	R$ 8.014,47
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 224.831,32**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	7.700	R$ 7,40	R$ 56.980,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	7.960	R$ 6,78	R$ 53.968,80
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	945	R$ 8,12	R$ 7.673,40
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80	FARDO	815	R$ 9,23	R$ 7.522,45

Nº Folha: 1016
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

	CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.				
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 66,12	R$ 16.265,52
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 69,51	R$ 17.099,46
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 159.509,63**

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	287	R$ 56,77	R$ 16.292,99
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	324	R$ 40,66	R$ 13.173,84
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	808	R$ 7,46	R$ 6.027,68
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	972	R$ 17,46	R$ 16.971,12
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	542	R$ 18,09	R$ 9.804,78
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	435	R$ 20,92	R$ 9.100,20
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	721	R$ 7,34	R$ 5.292,14
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	420	R$ 19,39	R$ 8.143,80

TOTAL DO GRUPO IX		**R$ 84.806,55**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS		**R$ 3.092.467,68**

Nº Folha: 1017
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Vitorio Freire - MA, 10 de abril de 2024

Josué Lima de Alencar

Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE VITORINO FREIRE/MA**, com sede Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração, Sr. JOSUÉ LIMA DE ALENCAR**, portador da carteira de identidade nº. 064248372017-9 SESP - MA, inscrito no CPF nº. 257.526.003-59, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 19/2024 - SEMAD**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Onze, nº 19, Bairro Vinhais, na cidade de São Luís - MA, CEP n. 65.071-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.224.113/0001-95, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DA SILVA TELES**, portadora do RG. n.º 053584072014-4 SESP-MA e inscrita no CPF n.º 831.791.783-53, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E ESCRITÓRIO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ALFINETE PARA MAPA N.I COM CABEÇA	CX	584	R$ 7,70	R$ 4.496,80

Nº Folha: 1016
Nº Processo: 14 | 2024
Rubrica:

	COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04.	UND	487	R$ 6,04	R$ 2.941,48
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADS.	PCT	275	R$ 29,71	R$ 8.170,25
4	BALÃO LISO Nº 07, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	1.693	R$ 13,85	R$ 23.448,05
5	BLOCO ADESIVO POST-IT, MEDINDO APROX.76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.184	R$ 8,11	R$ 9.602,24
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO MEDINDO 15 X 21 CM, COM 100 FOLHAS.	CX	1.019	R$ 6,00	R$ 6.114,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50UNIDADES.	PCT	416	R$ 14,01	R$ 5.828,16
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	251	R$ 34,77	R$ 8.727,27
9	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	245	R$ 30,24	R$ 7.408,80
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	241	R$ 20,61	R$ 4.967,01
11	CADERNO DE CALIGRAFIA, PAUTA DUPLA, COMUM 40 FOLHAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	251	R$ 24,31	R$ 6.101,81
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, COM 96 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	287	R$ 51,65	R$ 14.823,55
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - 140 FOLHAS.	UND	534	R$ 12,80	R$ 6.835,20
14	CADERNO UNIVERSITÁRIOCAPA FLEXÍVEL DE 12 MATÉRIAS - 168 FOLHAS.	CX	523	R$ 17,11	R$ 8.948,53
15	CANETA CORRETIVA 8 ML, CAIXA COM 12	CX	145	R$ 46,25	R$ 6.706,25

Nº Folha: 1019
Nº Processo: 191 2024
Rubrica:

	UNIDADES.				
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	695	R$ 38,63	R$ 26.847,85
17	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM).	PCT	202	R$ 54,55	R$ 11.019,10
18	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADES.	FLS	1.515	R$ 1,10	R$ 1.666,50
19	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	1.542	R$ 2,81	R$ 4.333,02
20	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,06	R$ 4.718,52
21	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,39	R$ 5.227,38
22	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 3,49	R$ 5.381,58
23	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,60	R$ 7.093,20
24	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1.542	R$ 4,52	R$ 6.969,84
25	COLA BASTÃO, 20 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	628	R$ 14,39	R$ 9.036,92
26	COLA BRANCA 1000 ML.	CX	6.170	R$ 12,47	R$ 76.939,90
27	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.437	R$ 11,39	R$ 16.367,43
28	COLA COM GLITTER. CAIXA COM 06 CORES.	CX	1.512	R$ 12,82	R$ 19.383,84
29	COLA E.V.A 90 ML. CAIXA COM 06 CORES.	CX	471	R$ 49,92	R$ 23.512,32

Nº Folha: 1020
Nº Processo: 141/2024
Rubrica:

30	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. EMBALAGEM COM C/12 UNIDADES.	CX	497	R$ 29,67	R$ 14.745,99
31	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	533	R$ 11,60	R$ 6.182,80
32	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	523	R$ 6,20	R$ 3.242,60
33	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	401	R$ 17,51	R$ 7.021,51
34	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER-RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA PRENDER DINHEIRO, PAPEIS E MUITO MAIS. PACOTE DE 100 G.	CX	851	R$ 3,41	R$ 2.901,91
35	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	81	R$ 175,52	R$ 14.217,12
36	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,71	R$ 19.367,46
37	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 266,27	R$ 33.550,02
38	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	126	R$ 153,58	R$ 19.351,08
39	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	137	R$ 118,73	R$ 16.266,01
40	ESTILETE DE LARGURA 9 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	518	R$ 17,85	R$ 9.246,30
41	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND	881	R$ 1,68	R$ 1.480,08

Nº Folha: 1021
Nº Processo: 19/3024
Rubrica:

42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50 X 50, COR MARROM.	UND	1.218	R$ 9,80	R$ 11.936,40
43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO:19X50, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX).	UND	720	R$ 3,20	R$ 2.304,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO45 X 45, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	813	R$ 4,76	R$ 3.869,88
45	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS 23 MM X50 M.	UND	520	R$ 10,99	R$ 5.714,80
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M.	UND	523	R$ 6,98	R$ 3.650,54
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM.	UND	905	R$ 3,46	R$ 3.131,30
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM.	UND	950	R$ 4,46	R$ 4.237,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 20MM.	UND	950	R$ 6,03	R$ 5.728,50
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM.	UND	800	R$ 8,06	R$ 6.448,00
51	GIZ DE CERA ESTACA. CAIXA COM 12UNIDADES, NA COR AZUL E PRETA.	CX	859	R$ 5,39	R$ 4.630,01
52	GIZ DE CERA PEQUENO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM.CAIXA COM 24 CORES.	CX	1.304	R$ 20,97	R$ 27.344,88
53	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	580	R$ 4,14	R$ 2.401,20
54	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARAGRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PCT	733	R$ 5,80	R$ 4.251,40
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM	CX	533	R$ 9,95	R$ 5.303,35

Nº Folha: 1022
Nº Processo: 14/2024
Rubrica:

	PACOTE COM 50 UNIDADES.				
56	LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES	CX	586	R$ 13,78	R$ 8.075,08
57	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UND	391	R$ 79,59	R$ 31.119,69
58	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	879	R$ 9,39	R$ 8.253,81
59	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FOLHAS.	UND	347	R$ 31,98	R$ 11.097,06
60	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND	938	R$ 17,69	R$ 16.593,22
61	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100FOLHAS.	UND	282	R$ 28,24	R$ 7.963,68
62	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	CX	425	R$ 8,93	R$ 3.795,25
63	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	578	R$ 12,39	R$ 7.161,42
64	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12UNIDADES.	UND	972	R$ 4,50	R$ 4.374,00
65	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	PCT	687	R$ 3,00	R$ 2.061,00
66	PAPEL 40. MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	281	R$ 44,50	R$ 12.504,50
67	PAPEL A4 (210X297 MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10	CX	691	R$ 137,94	R$ 95.316,54

Nº Folha: 1092
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

	UNIDADES.				
68	PAPEL A4 (210 X 297 MM, 75G/M²), PACOTE COM 100 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. CAIXA COM25 UNIDADES.	CX	239	R$ 145,05	R$ 34.666,95
69	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CAIXA COM 8RESMAS COM 400 FOLHAS.	PCT	106	R$ 306,17	R$ 32.454,02
70	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25UNIDADES.	CX	296	R$ 20,84	R$ 6.168,64
71	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, CORPRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	234	R$ 29,15	R$ 6.821,10
72	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	371	R$ 14,81	R$ 5.494,51
73	PAPEL COLOR SET. 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO).	FLS	566	R$ 14,83	R$ 8.393,78
74	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M, CORES VARIADAS.	UND	2.706	R$ 1,52	R$ 4.113,12
75	PAPEL DE DOBRADURA, DIMENSÃO 48X60(CORES DIVERSAS).	CX	154	R$ 0,32	R$ 49,28
76	PAPEL OFICIO 2, 216 X330, RESMA COM 500FOLHAS. NA COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	93	R$ 292,27	R$ 27.181,11
77	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 2, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	575	R$ 17,50	R$ 10.062,50
78	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 4, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	575	R$ 17,66	R$ 10.154,50
79	PINCEL COM FORMATO CHATO Nº 6, COM CABO EM MADEIRA E PELO EM NYLON. PACOTE COM 12	CX	561	R$ 17,97	R$ 10.081,17

Nº Folha: 1023
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

	UNIDADES.				
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, MATERIAL PONTA FELTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	1.007	R$ 28,62	R$ 28.820,34
81	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CX	670	R$ 28,56	R$ 19.135,20
82	PINCEL PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	444	R$ 38,87	R$ 17.258,28
83	TINTA PINTURA A DEDO, 30 ML, CAIXA COM 06 CORES.	PCT	621	R$ 11,02	R$ 6.843,42
84	PLACAS DE EVA ATOALHADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.070	R$ 13,86	R$ 14.830,20
85	PLACAS DE EVA DECORADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.076	R$ 15,17	R$ 16.322,92
86	PLACAS DE EVA COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES DIVERSAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	1.499	R$ 16,29	R$ 24.418,71
87	PLACAS DE EVA SIMPLES, LAVÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 40 X 60 X 2 MM. CORES. DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	1.598	R$ 14,63	R$ 23.378,74
88	REABASTECEDOR DE TINTA DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	641	R$ 38,08	R$ 24.409,28
89	REABASTECEDOR DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	353	R$ 40,65	R$ 14.349,45
90	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	521	R$ 21,24	R$ 11.066,04

Nº Folha: 1024
Nº Processo: 191 2024
Rubrica:

91	RÉGUA CRISTAL, MATERIAL EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PEÇA	521	R$ 25,82	R$ 13.452,22
92	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, MISCÍVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO 15 ML. CAIXA COM 06 CORES.	UND	2.936	R$ 3,52	R$ 10.334,72
93	TNT, PEÇA COM 100 METROS (COM CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	UND	201	R$ 122,32	R$ 24.586,32
94	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND	1.008	R$ 1,50	R$ 1.512,00
95	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND	568	R$ 23,12	R$ 13.132,16
96	GRAMPEADOR METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND	253	R$ 76,34	R$ 19.314,02
97	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	216	R$ 125,57	R$ 27.123,12
98	PERFURADOR MÉDIO, COM GUIA PLÁSTICA, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	320	R$ 25,86	R$ 8.275,20
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	356	R$ 14,21	R$ 5.058,76
100	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND	1.433	R$ 2,36	R$ 3.381,88
101	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	1.608	R$ 4,76	R$ 7.654,08
102	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT	293	R$ 34,05	R$ 9.976,65

Nº Folha: 1025
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

103	AGENDA DIÁRIA ANUAL, ANO BASE 2024 E 2025, ENCADERNADA COM ESPIRAL METÁLICO, COM NO MÍNIMO 170 FOLHAS E NO MÁXIMO 200 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 60G. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	UND	472	R$ 22,99	R$ 10.851,28
104	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO GRANDE.	UND	469	R$ 23,23	R$ 10.894,87
105	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE, BIVOLT, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO, TAMANHO PEQUENA.	UND	469	R$ 17,61	R$ 8.259,09
106	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO GROSSO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	326	R$ 28,77	R$ 9.379,02
107	BASTÃO DE COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, TRANSPARENTE, COM 30 CM. PACOTE COM 1 KG.	PCT	327	R$ 25,56	R$ 8.358,12
108	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, A PILHA, VISOR COM INCLINAÇÃO MÓVEL OU NÃO, COM AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, COM 12 DÍGITOS.	UND	377	R$ 16,05	R$ 6.050,85
109	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX	1.342	R$ 3,40	R$ 4.562,80
110	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M², COMPRIMENTO DE 660 MM, LARGURA 500 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	499	R$ 16,61	R$ 8.288,39
111	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ E TRANSPARENTE.	UND	468	R$ 15,15	R$ 7.090,20
112	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, CORPO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM.	PCT	1.268	R$ 3,29	R$ 4.171,72
113	PASTA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, 5 CM. CORES VARIADAS.	UND	1.275	R$ 4,67	R$ 5.954,25

Nº Folha: 1026
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

114	PAPEL MADEIRA KRAFT, PARDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 80 GRAMAS.	PCT	471	R$ 33,07	R$ 15.575,97
115	PAPEL CREPOM NAS CORES AZUL, VERMELHO, ROSA, VERDE BANDEIRA, ROXO, MARROM, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA (10 UNIDADES DE CADA COR).	PCT	902	R$ 10,79	R$ 9.732,58
VALOR TOTAL DO GRUPO I					**R$ 1.399.899,72**

GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL.NEUTRO, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ÓLEO DE EUCALIPTO, FORMOL 37% NONILFENOL ETOXILADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA, TIPO BATUTA. EMBALAGEM DE 750 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2.062	R$ 53,07	R$ 109.430,34
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.254	R$ 23,02	R$ 28.867,08
3	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL COM FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSTO DE ÁGUA, TENSOATIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS, ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	234	R$ 20,87	R$ 4.883,58

Nº Folha: 1027
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

4	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO (NEUTRO) 500 ML., COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESPESSANTE, PERFUME, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/500 ML, TAMPA REGULÁVEL DE SAÍDA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO.	UND	9.133	R$ 2,12	R$ 19.361,96
5	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM UM 1 KG.	UND	3.645	R$ 7,58	R$ 27.629,10
6	SABÃO EM BARRA PESO UNITÁRIO COM GLICERINA - 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	559	R$ 119,88	R$ 67.012,92
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO CONTÉM 400 ML / 286G.	UND	1.010	R$ 13,09	R$ 13.220,90
8	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UND	2.540	R$ 2,10	R$ 5.334,00
9	LIMPA VIDRO 500ML - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.	UND	964	R$ 12,28	R$ 11.837,92
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA	UND	6.135	R$ 2,33	R$ 14.294,55

Nº Folha: 1028
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

	UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES.				
11	MULTI INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM COM 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	289	R$ 10,14	R$ 2.930,46
12	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINA.EMBALAGEM 300G.	CX	186	R$ 15,14	R$ 2.816,04
13	LUSTRA MÓVEL SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SILICONES, ÓLEO MINERAL, ESPESSANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	UND	854	R$ 6,27	R$ 5.354,58
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	486	R$ 93,73	R$ 45.552,78
15	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO DE 65 A 72 GRAUS INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	429	R$ 8,62	R$ 3.697,98

Nº Folha: 1029
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

16	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML.	FRS	597	R$ 8,10	R$ 4.835,70
17	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	188	R$ 44,75	R$ 8.413,00
18	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE E GLICERINADO.	UND	1.535	R$ 2,92	R$ 4.482,20
VALOR TOTAL DO GRUPO II					**R$ 379.955,09**

GRUPO III – QUADROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ NEGRO.	UND	351	R$ 8,50	R$ 2.983,50
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO PARA 02 PINCEIS MARCADORES.	UND	463	R$ 5,21	R$ 2.412,23
3	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	90	R$ 128,82	R$ 11.593,80
4	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 X 70.	UND	154	R$ 51,80	R$ 7.977,20
5	QUADRO VERDE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,50 X 1,20.	UND	35	R$ 485,21	R$ 16.982,35
6	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	73	R$ 138,98	R$ 10.145,54

Nº Folha: 1030
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

7	QUADRO VERDE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 X 1,20.	UND	21	R$ 805,91	R$ 16.924,11
VALOR TOTAL DO GRUPO III					**R$ 69.018,73**

GRUPO IV – DESCARTÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	776	R$ 116,85	R$ 90.675,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	475	R$ 77,81	R$ 36.959,75
3	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 4,41	R$ 54.071,01
4	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12.261	R$ 2,39	R$ 29.303,79
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CX	12.329	R$ 1,71	R$ 21.082,59
6	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	298	R$ 66,87	R$ 19.927,26
7	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	267	R$ 48,18	R$ 12.864,06
8	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CX	198	R$ 63,37	R$ 12.547,26
9	GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA. TAMANHO APROXIMADO:15CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COR BRANCA OU	CX	259	R$ 48,18	R$ 12.478,62

Carimbo de Tempo: 16/04/2024 10:36:30 Página 36 de 46

Nº Folha: 1031
Nº Processo: 191 2024
Rubrica:

	TRANSPARENTE.				
10	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE, TAMANHO 20 X 18 CM.	PCT	3.474	R$ 11,60	R$ 40.298,40
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADA COR BRANCO, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBA, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, ROLOS. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	8.965	R$ 6,24	R$ 55.941,60
12	TOALHA PAPEL COM 2 ROLOS. FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	3.264	R$ 7,00	R$ 22.848,00
13	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	538	R$ 11,02	R$ 5.928,76
14	PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MEDINDO 0,30X75M.	UND	1.215	R$ 2,95	R$ 3.584,25
15	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	622	R$ 10,19	R$ 6.338,18
16	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID).	UND	966	R$ 5,43	R$ 5.245,38
VALOR TOTAL DO GRUPO IV					**R$ 430.094,51**

GRUPO V – PILHAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4866f12c5fd05040626d284e6b26545ad977ce4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Nº Folha: 1032
Nº Processo: 141/2024
Rubrica:

1	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, TENSÃO NOMINAL 1,5V.	PAR	494	R$ 3,89	R$ 1.921,66
2	PILHA, TAMANHO PALITO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ULTRA ALCALINA, BLINDADA EM AÇO, MODELO AAA.	PAR	494	R$ 2,46	R$ 1.215,24
3	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TAMANHO D GRANDE, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 8,02	R$ 3.961,88
4	PILHA DE SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, BLINDADA EM AÇO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	494	R$ 3,74	R$ 1.847,56
VALOR TOTAL DO GRUPO V					**R$ 8.946,34**

GRUPO VI – ORGANIZADORES DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, PARA OFÍCIO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM. CORES VARIADAS.	CX	1.518	R$ 6,86	R$ 10.413,48
2	PASTA REGISTRADORA. TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	297	R$ 223,93	R$ 66.507,21
3	PASTA REGISTRADORA, TIPO AZ, LOMBO LARGO, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	347	R$ 229,85	R$ 79.757,95
4	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND	418	R$ 121,95	R$ 50.975,10

Nº Folha: 1033
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

5	PASTA DOCUMENTO, TAMANHO OFÍCIO, BICOLOR COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM POLIPROPILENO.CORES VARIADAS.	UND	1.799	R$ 15,74	R$ 28.316,26
6	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS.	UND	1.794	R$ 2,08	R$ 3.731,52
7	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRÍPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND	1.749	R$ 1,58	R$ 2.763,42
8	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM ELÁSTICO.	UND	2.059	R$ 2,22	R$ 4.570,98
9	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO. CORES VARIADAS.	CX	858	R$ 2,09	R$ 1.793,22
10	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	CX	3.363	R$ 0,89	R$ 2.993,07
11	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, HASTE PLASTIFICADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	132	R$ 150,84	R$ 19.910,88
12	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	778	R$ 2,34	R$ 1.820,52
13	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS, COM DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X18CM.	UND	210	R$ 67,57	R$ 14.189,70
14	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	280	R$ 9,46	R$ 2.648,80
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 2 DIVISÓRIAS.	UND	230	R$ 48,66	R$ 11.191,80

Nº Folha: 1034
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

16	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÓRIAS.	UND	249	R$ 66,18	R$ 16.478,82
17	PRANCHETA EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	493	R$ 4,17	R$ 2.055,81
18	FICHÁRIO ACRÍLICO/METAL 5X8-FUME.	UND	425	R$ 35,97	R$ 15.287,25
TOTAL DO GRUPO VI					**R$ 335.405,79**

GRUPO VII – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; ALÇA ANATÔMICA; CERDAS MACIAS; DESIGN CURVO ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DA ESCOVAÇÃO.	UND	615	R$ 2,25	R$ 1.383,75
2	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS CONTENDO 60G.	PCT	7.032	R$ 7,80	R$ 54.849,60
3	ESPONJA DUPLA FACE SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA. DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM TOLERÂNCIA DE 5% DE VARIAÇÃO.	UND	10.278	R$ 0,68	R$ 6.989,04
4	FLANELA AMARELA EM ALGODÃO, DIMENSÃO 28 X 38 CM, COM 3 UNIDADES.	PCT	2.235	R$ 6,50	R$ 14.527,50
5	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM FORRO E ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M E G).	PAR	3.543	R$ 6,33	R$ 22.427,19
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. SACO BRANCO TAMANHO 47 CM X 70 CM 18 BATIDAS, ALVEJADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	3.390	R$ 5,73	R$ 19.424,70
7	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON DE 30 CM. VASSOURA DOMÉSTICA. CEPA PLÁSTICA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE	UND	1.498	R$ 9,46	R$ 14.171,08

Nº Folha: 1035
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

	LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRINHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM.				
8	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	844	R$ 27,48	R$ 23.193,12
9	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	694	R$ 18,67	R$ 12.956,98
10	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 30 CM EM POLIPROPILENO, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE E.V.A. DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M.	UND	738	R$ 16,01	R$ 11.815,38
11	PÁ DE LIXO, TAMANHO DE 21 X 21 CM, GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60 CM.	UND	851	R$ 14,04	R$ 11.948,04
12	PANO PARA USO NA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, 64 CM X 40 CM.	UND	654	R$ 8,09	R$ 5.290,86
13	ESCOVA SANITÁRIA VASSOURINHA, LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, SUPER-RESISTENTES. COM SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UND	599	R$ 10,39	R$ 6.223,61
14	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12.	CJ	561	R$ 12,12	R$ 6.799,32
15	PANO DE PRATO - TAM 4CMX66CM.	UND	979	R$ 4,92	R$ 4.816,68

Nº Folha: 1036
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

16	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	UND	933	R$ 8,59	R$ 8.014,47
TOTAL DO GRUPO VII					**R$ 224.831,32**

GRUPO VIII – SACOS E SACOLAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	SACO PARA LIXO PRETO TAMANHO 63 X 80 CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ESPESSURA 0,05MM. PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	7.700	R$ 7,40	R$ 56.980,00
2	SACO PARA LIXO TAMANHO 75 X 105, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM ESPESSURA 0,10 MM, PARA LIXO PESADO. PACOTE COM 05 SACOS.	PCT	7.960	R$ 6,78	R$ 53.968,80
3	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 75X105X25, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	945	R$ 8,12	R$ 7.673,40
4	SACO PARA LIXO LEITOSO HOSPITALAR TAMANHO 63X80 CM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. FARDO COM 100 SACOS.	FARDO	815	R$ 9,23	R$ 7.522,45
5	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 30X40CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 66,12	R$ 16.265,52
6	SACOLA PLÁSTICA TRATADA 45X60CM, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, REFORÇADA. FARDO COM 5 KG.	FARDO	246	R$ 69,51	R$ 17.099,46
TOTAL DO GRUPO VIII					**R$ 159.509,63**

Calendário de Tempo: 16/04/2024 16:36:30 Página 42 de 46

Nº Folha: 1037
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

GRUPO IX – UTENSÍLIOS PLÁSTICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.CORES VARIADAS.	UND	287	R$ 56,77	R$ 16.292,99
2	BALDE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	324	R$ 40,66	R$ 13.173,84
3	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	808	R$ 7,46	R$ 6.027,68
4	BALDE DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	972	R$ 17,46	R$ 16.971,12
5	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	542	R$ 18,09	R$ 9.804,78
6	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADA, COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. CORES VARIADAS.	UND	435	R$ 20,92	R$ 9.100,20
7	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS, TELADO. CORES VARIADAS.	UND	721	R$ 7,34	R$ 5.292,14
8	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UND	420	R$ 19,39	R$ 8.143,80
TOTAL DO GRUPO IX					**R$ 84.806,55**
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS					**R$ 3.092.467,68**

Nº Folha: 1038
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal De Administração** da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, **NÃO É PERMITIDA** a adesão de órgãos não participantes.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Carimbo de Tempo - 16/04/2024 11:26:10 Página 44 de 46

Nº Folha: 1039
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitorino Freire/MA, 12 de abril de 2024

JOSUÉ LIMA DE ALENCAR

Representante legal

ORGÃO GERENCIADOR

ADRIANA DA SILVA TELES

Representante legal

EMPRESA BENEFICIÁRIA

EM BRANCO

Nº Folha: 1040
Nº Processo: 191/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO
VITORINO FREIRE - MA, CEP: 65320-000
Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

OSCARINA OLIVEIRA PEREIRA
COORDENADOR DO DIARIO

-

-

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES
PREFEITA MUNICIPAL

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE
Email: lu_bringel@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 16/04/2024 10:36:30

Carimbo de Tempo : 16/04/2024 10:36:30 Página 46 de 46

Nº Folha: 1041
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 001/2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-6866

VITORINO FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1344 / 2024 :: QUARTA, 17 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 60/2024.	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 61/2024	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2024.	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2024	3

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2020 - CPL. PROC ADM N. 14/2020-SINFRAL. PARTES: **MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA** e a Empresa **GIGANTE CONSTRUÇÕES EIRELI**: **OBJETO**: Aditivar o contrato no valor global de R$ 266.196,14 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quatorze centavos) gerando uma repercussão percentual de 10,8% do valor inicial do contrato, conforme itens e quantitativos em anexo para contratação de empresa construção de creche tipo 1 FNDE no Município de Vitorino Freire - MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VITORINO FREIRE/MA, 25 de março de 2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: **JOSUÉ LIMA DE ALENCAR**, Secretário Municipal de Administração. P/ CONTRATADO: **MARIA CELIA LIMA GONÇALVES**, Representante Legal da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – GRUPOS 03 E 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2024**, no dia **06/05/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando ***"Contratação de uma empresa para fornecimento de pneus, mediante sistema de registro de preços, para atender às demandas do município de Vitorino Freire/MA, visando a manutenção e operacionalidade eficiente de sua frota de veículos"*** somente quanto aos grupos 03 e 04, fracassados na primeira sessão de licitação.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido

Nº Folha: 1042
Nº Processo: 19/2024
Rubrica:

gratuitamente no site: *http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 16 de abril de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2024**, no dia **02/05/2024 às 10h**, horário de Brasília, objetivando ***"Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de um provedor de acesso à internet para expandir e melhorar a infraestrutura existente de conexão à internet no município de Vitorino Freire/MA."*** conforme especificações descritas no Termo de Referência que acompanha o Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: *http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/*, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 16 de abril de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação/Pregoeiro

RESENHA DE CONTRATO Nº 60/2024.

RESENHA DE CONTRATO Nº 60/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do municipio de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: R$ 372.047,36 (trezentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: JOSUÉ LIMA DE ALENCAR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. P/ CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA TELES- Representante Legal – A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

RESENHA DE CONTRATO Nº 61/2024

RESENHA DE CONTRATO Nº 61/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: R$ 370.390,15 (trezentos e setenta mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. P/ CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA TELES- Representante Legal – A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2024.

RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA.

Página 2 de 4
Carimbo de Tempo - 17/04/2024 11:14:11

Nº Folha: 1043
Nº Processo: 19 / 2024
Rubrica:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: R$ 585.123,95 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: GEONE BATISTA DO CARMO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. P/ CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA TELES- Representante Legal – A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2024

RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA e a empresa A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza destinados a atender às demandas essenciais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: R$ 219.594,56 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA. P/ CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA TELES- Representante Legal – A DA SILVA TELES COMERCIO VAREJISTA LTDA. Vitorino Freire - MA, 15 de abril de 2024.

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Nº Folha: 1644
Nº Processo: 29 / 2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO
VITORINO FREIRE - MA, CEP: 65320-000
Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

OSCARINA OLIVEIRA PEREIRA
COORDENADOR DO DIARIO

-

-

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES
PREFEITA MUNICIPAL

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE
Email: lu_bringel@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 17/04/2024 11:14:11

Carimbo de Tempo - 17/04/2024 11:14:11 Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ORGÃO	N. PROC. ADM.	DATA
SEMAD	19/2024	09/02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e limpeza para atender as demandas às Secretarias da Prefeitura do Município de Vitorino Freire – MA.

2° PARTE